



# **Diário Oficial**

**Estado do Piauí**

**Edição nº 191/2025**  
**TERESINA - PI, 2 de outubro de 2025**

**DOE/PI - ANO XCV - 136º DA REPÚBLICA**



## SUMÁRIO

|                     |     |
|---------------------|-----|
| DECRETOS            | 01  |
| PORTARIAS           | 04  |
| AVISOS              | 49  |
| EXTRATOS            | 59  |
| TERMOS              | 96  |
| MEMORANDO           | 106 |
| ATOS                | 113 |
| DECISÕES            | 115 |
| ERRATAS             | 122 |
| ADITIVOS            | 124 |
| RESOLUÇÕES          | 126 |
| EDITAIS             | 128 |
| LICENÇAS AMBIENTAIS | 140 |

## DECRETOS

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ** no uso das atribuições que lhe confere o inciso I, do art. 102, da Constituição Estadual e o contido no Processo SEI nº 00028.022982/2025-49,

**R E S O L V E** de acordo com o disposto no art. 100 da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, com redação dada pela Lei nº 6.290, de 19 de dezembro de 2012, e pela Lei nº 7.215, de 20 de maio de 2019, combinado com o Decreto nº 15.085, de 18 de fevereiro de 2013, e suas alterações, **AUTORIZAR** a disposição do servidor **FILIPPE LIMA MARTINS**, 1º Tenente QOBM/Comb. (10.496-19), Matrícula nº 333662-0, lotado no 3º SGBM/1º GBM, do Corpo de Bombeiro Militar do Estado do Piauí - **CBMEPI-PI**, para desenvolvimento de suas atividades junto ao Gabinete Militar do Tribunal de Justiça do Piauí - **TJ/PI**, por prazo indeterminado, com efeitos a partir de 14 de agosto de 2025, com ônus para o órgão de cedente.

**PALÁCIO DE KARNAK**, em Teresina(PI), 30 de setembro de 2025.

(Assinado eletronicamente)

**Rafael Tajra Fonteles**

Governador do Estado do Piauí

SEI nº 0020438188

*(Transcrição da nota DECRETOS de Nº 23944, datada de 2 de outubro de 2025.)*

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ** no uso das atribuições que lhe confere o inciso I, do art. 102, da Constituição Estadual, e o contido no Processo SEI nº 00351.005753/2025-98,

**R E S O L V E cessar os efeitos**, a partir de 21 de setembro de 2025, da disposição da servidora **EUNICE MARIA DA CONCEIÇÃO**, Zeladora, Matrícula nº 064145-6, do quadro de pessoal da Secretaria de Estado da Educação do Piauí - **SEDUC**, para a Secretaria de Estado da Saúde do Piauí - **SESAPI**, concedida através do Anexo Único, do Decreto S/Nº, datado de 31 de julho de 2019, publicado no DOE/PI, nº 143, de 31 de julho de 2019.

**PALÁCIO DE KARNAK**, em Teresina(PI), 25 de setembro de 2025.

(Assinado eletronicamente)

**Rafael Tajra Fonteles**





Governador do Estado do Piauí

SEI nº 0020368979

*(Transcrição da nota DECRETOS de Nº 23947, datada de 2 de outubro de 2025.)***DECRETO Nº 24.117, DE 02 DE OUTUBRO DE 2025**

Abre Crédito Suplementar no valor global de R\$ 8.000.000,00 em favor do órgão que especifica.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 102, inciso XIII da Constituição Estadual, e diante do disposto do art. 6º, parágrafo único da Lei nº. 8.556, de 19 de dezembro de 2024.

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica aberto, no Orçamento Geral do Estado, crédito adicional suplementar em favor dos Encargos Gerais do Estado, no valor de R\$ 8.000.000,00 (oito milhões de reais), destinado a atender a programação contida no anexo I deste Decreto.

**Art. 2º** Os recursos necessários para a execução do disposto no artigo 1º decorrerão do Excesso de Arrecadação na Fonte 754 - Recursos de Operações de Crédito.

**Art. 3º** As alterações promovidas no Orçamento Geral do Estado ficam incorporadas no Plano Plurianual 2024-2027, Lei nº. 8.253, de 20/12/2023.

**Art. 4º** Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

**PALÁCIO DE KARNAK**, em Teresina-PI, 02 de outubro de 2025.

*(Assinado eletronicamente)*

**Rafael Tajra Fonteles**

Governador do Estado

*(Assinado eletronicamente)*

**Ivanovick Feitosa Dias Pinheiro**

Secretário de Governo

*(Assinado eletronicamente)*

**Washington Luis de Sousa Bonfim**



Secretário do Planejamento

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO I

DECRETO Nº 24.117, DE 02 DE OUTUBRO DE 2025  
R\$1,00

| CÓDIGO                 | ESPECIFICAÇÃO                                          | PLANO ORÇAMENTÁRIO | TERRITÓRIO | ESFERA | NATUREZA  | ID. do EXERCÍCIO | FONTE | EMENDA       | VALOR        |
|------------------------|--------------------------------------------------------|--------------------|------------|--------|-----------|------------------|-------|--------------|--------------|
| 24101.28.845.9100.0914 | PARTICIPAÇÃO DO ESTADO NO CAPITAL DE EMPRESAS ESTATAIS | 000270             | TD4        | F      | 4.5.90.65 | 1                | 754   | 0000.E0000   | 8.000.000,00 |
| TOTAL                  |                                                        |                    |            |        |           |                  |       | 8.000.000,00 |              |

SEI nº 0020497571

(Transcrição da nota DECRETOS de Nº 24013, datada de 2 de outubro de 2025.)

DECRETO Nº 24.118, DE 02 DE OUTUBRO DE 2025

Abre Crédito Suplementar no valor global de R\$ 9.674.958,84 em favor dos órgãos que especifica.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 102, inciso XIII da Constituição Estadual, e diante do disposto do art. 6º, parágrafo único da Lei nº. 8.556, de 19 de dezembro de 2024.

DECRETA:

**Art. 1º** Fica aberto, no Orçamento Geral do Estado, crédito adicional suplementar em favor dos Encargos Gerais do Estado, Departamento de Estradas de Rodagens do Piauí e Secretaria da Irrigação e Infraestrutura Hídrica, no valor de R\$ 9.674.958,84 (nove milhões e seiscentos e setenta e quatro mil e novecentos e cinquenta e oito reais e oitenta e quatro centavos), destinado a atender a programação contida no anexo I deste Decreto.

**Art. 2º** Os recursos necessários para a execução do disposto no artigo 1º decorrerão do Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do Estado do ano de 2024, na fonte 754 - Recursos de Operações de Crédito.

**Art. 3º** As alterações promovidas no Orçamento Geral do Estado ficam incorporadas no Plano Plurianual 2024-2027, Lei nº. 8.253, de 20/12/2023.

**Art. 4º** Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

**PALÁCIO DE KARNAK**, em Teresina-PI, 02 de outubro de 2025.

(Assinado eletronicamente)



**Rafael Tajra Fonteles**

Governador do Estado

(Assinado *eletronicamente*)

**Ivanovick Feitosa Dias Pinheiro**

Secretário de Governo

(Assinado *eletronicamente*)

**Washington Luis de Sousa Bonfim**

Secretário do Planejamento

**SUPLEMENTAÇÃO**

**ANEXO I**

**DECRETO Nº 24.118, DE 02 DE OUTUBRO DE 2025**  
**R\$1,00**

| CÓDIGO                 | ESPECIFICAÇÃO                                                                               | PLANO ORÇAMENTÁRIO | TERRITÓRIO | ESFERA | NATUREZA  | ID. do EXERCÍCIO | FONTE | EMENDA              | VALOR        |
|------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------|------------|--------|-----------|------------------|-------|---------------------|--------------|
| 24101.28.845.9100.0914 | PARTICIPAÇÃO DO ESTADO NO CAPITAL DE EMPRESAS ESTATAIS                                      | 000270             | TD4        | F      | 4.5.90.65 | 2                | 754   | 0000.E0000          | 2.674.958,84 |
| 46201.26.782.0105.5084 | CONSTRUÇÃO, CONSERVAÇÃO, MANUTENÇÃO E RESTAURAÇÃO DE RODOVIAS, ESTRADAS E MOBILIDADE URBANA | 000220             | TD10       | F      | 4.4.90.51 | 2                | 754   | 0000.E0000          | 5.000.000,00 |
| 56101.20.451.0105.6067 | FORTEALECIMENTO DA INFRAESTRUTURA DA AGRICULTURA FAMILIAR IRRIGADA NO ESTADO                | 000220             | TD1        | F      | 4.4.90.51 | 2                | 754   | 0000.E0000          | 2.000.000,00 |
| <b>TOTAL</b>           |                                                                                             |                    |            |        |           |                  |       | <b>9.674.958,84</b> |              |

SEI nº 0020497626

(Transcrição da nota DECRETOS de Nº 24014, datada de 2 de outubro de 2025.)

**PORTARIAS**

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ - SEDUC**



**PORTARIA SEDUC-PI/GSE/ANG Nº 831/2025**

Teresina(PI), 29 de setembro de 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, com base no artigo 109 da Constituição Estadual.

**RESOLVE:**

Art. 1º - **CESSAR** os efeitos da portaria dos servidores abaixo relacionado, que exerceram função gratificada em Escolas da Rede Estadual de Ensino, pertencente às Gerências Regionais de Educação, bem como na Sede desta SEDUC.

| Nº PORT. | MUNICÍPIO                  | UNIDADE ESCOLAR/SEDE                          | FUNÇÃO                                                                           | NOME                          | MAT./CPF       |
|----------|----------------------------|-----------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------|----------------|
| 825/2025 | BARREIRAS DO PIAUÍ - PIAUÍ | U.E CRISTAN BARREIRA PARENTE                  | CESSAR OS EFEITOS DA PORT. 0618/2019 de SECRETÁRIO(A)                            | ROBERT SILVA DUAILIBE         | XXX.833.213-XX |
| 826/2025 | 21º GRE - TERESINA         | CETI DR. FONTES IBIAPINA                      | CESSAR OS EFEITOS DA PORT. 631/2019 de SECRETÁRIO(A)                             | MARIA DAS GRAÇAS GOMES CALDAS | 076.361-6      |
| 827/2025 | OEIRAS - PIAUÍ             | UNIDADES ESCOLARES DA REDE ESTADUAL DE ENSINO | CESSAR OS EFEITOS DA PORT. 496/2023 de SUPERVISOR(A) DE ENSINO                   | ANA CLAUDIA RAMOS             | XXX.895.053-XX |
| 830/2025 | 19º GRE - TERESINA         | CETI SIGEFREDO PACHECO                        | CESSAR OS EFEITOS DA PORT. 726/2025 de COORDENADOR(A) PEDAGÓGICO(A) EJA INTERINO | ANA RAQUEL MARTINS            | XXX.244.743-XX |

Art. 2º - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, para exercerem função gratificada nas Escolas da Rede Estadual de Ensino, pertencentes às Gerências Regionais de Educação - GRE's, bem como na sede desta SEDUC.

| Nº PORT. | MUNICÍPIO                  | UNIDADE ESCOLAR/SEDE          | FUNÇÃO                                | NOME                  | MAT./CPF       |
|----------|----------------------------|-------------------------------|---------------------------------------|-----------------------|----------------|
| 825/2025 | BARREIRAS DO PIAUÍ - PIAUÍ | CETI CRISTAN BARREIRA PARENTE | SECRETÁRIO(A)                         | ROBERT SILVA DUAILIBE | XXX.833.213-XX |
| 830/2025 | 19º GRE - TERESINA         | CETI SIGEFREDO PACHECO        | COORDENADOR(A) PEDAGÓGICO(A) INTERINO | ANA RAQUEL MARTINS    | XXX.244.743-XX |

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ, em Teresina(PI), 09 de junho de 2025.



**Francisco Washington Bandeira Santos Filho**

Secretário de Estado da Educação

(assinado eletronicamente)

*(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 23918, datada de 2 de outubro de 2025.)***SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ - SEDUC****PORTARIA SEDUC-PI/GSE Nº 602/2025**

Teresina(PI), 01 de outubro de 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, no uso de suas competências legais, e tendo em vista o disposto no artigo 149 da Lei Nº 14.133/21 c/c o Anexo XXXV da Resolução nº 003/2020 da CGFR c/c o art. 164 e seguintes da Lei Complementar Estadual nº 13/94 (Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado do Piauí), com as alterações feitas pelas Leis Complementares nº 025/2001 e nº 84/2007, tratando-se esta última disposição legal da obrigatoriedade de proceder-se à apuração de irregularidades no serviço público, em conformidade com a supremacia do interesse público e do devido processo legal.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Designar MIRANDA RITA DE SOUSA LEITE, professora, matrícula nº 214874-9 e MARIA HELENA VIEIRA LIMA XAVIER, Agente Técnica de Serviços, Matrícula nº 070648-5 para, sob a presidência da primeira, compor a Comissão de Sindicância Investigativa de natureza indenizatória, visando analisar a solicitação de pagamento feita pela HF TECNOLOGIA LTDA ME, CNPJ nº 08.545.186/0001-76, pela via indenizatória, identificando-se eventual nulidade ou inexistência contratual; a prestação de serviço ou fornecimento do bem; a existência ou não de indícios de má-fé; eventuais responsabilidades administrativas descritas no(s) Processo(s) SEI nº [00011.068018/2025-46](#), bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos.

Art. 3º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ, em Teresina(PI), 01 de outubro de 2025.

(assinado eletronicamente)

**Francisco Washington Bandeira Santos Filho**

Secretário de Estado da Educação

*(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 23919, datada de 2 de outubro de 2025.)*

**POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ - PM****PORTARIA Nº 013/2025-DPRO, DE 01 DE OUTUBRO DE 2025.**

Dispõe sobre a promoção de 1º Sargento PM à graduação de Subtenente PM, em Condições Especiais, conforme estabelece art. 59-A da Lei nº 3.808, de 16/07/1981, acrescentado pelo art. 1º da Lei nº 7.878, de 03/11/2022, alterado pelo art. 9º da Lei nº 8.034, de 04/05/2023.

**O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe conferem o § 2º, do art. 17, da Lei Complementar nº 68, de 23/03/2006 (Lei de Promoção de Praças da PMPI) c/c o art. 3º do Decreto Estadual nº 12.422 de 18/11/2006 (Regulamento da Lei de Promoção de Praças da PMPI), e **CONSIDERANDO** o Processo SEI Nº 00028.046822/2024-12, **RESOLVE**:

**Art. 1º Promover**, em **Condições Especiais**, o 1º Sargento PM CARLOS ALBERTO ALVES, RGPM nº 10.11833-94, Mat. nº 085812-9, à graduação de **SUBTENENTE PM**, do Quadro de Praças Policial Militar (QPPM), conforme o que preceitua o art. 59-A da Lei nº 7.878, de 03/11/2022 alterado pelo art. 9º da Lei nº 8.034, de 04/05/2023.

**Art. 2º** Os órgãos competentes tomem conhecimento e adotem as providências decorrentes deste ato.

**Art. 3º** Publique-se. Cumpra-se.

QCG em Teresina-PI, 01 de outubro de 2025.

**CHEIWANN SCHELEIDEN LOPES DA SILVA**- Coronel PM

Comandante-Geral da PMPI

**POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ - PM****PORTARIA Nº 014/2025-DPRO, DE 01 DE OUTUBRO DE 2025.**

Dispõe sobre a promoção de 1º Sargento PM à graduação de Subtenente PM, em Condições Especiais, conforme estabelece art. 59-A da Lei nº 3.808, de 16/07/1981, acrescentado pelo art. 1º da Lei nº 7.878, de 03/11/2022, alterado pelo art. 9º da Lei nº 8.034, de 04/05/2023.

**O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe conferem o § 2º, do art. 17, da Lei Complementar nº 68, de 23/03/2006 (Lei de Promoção de Praças da PMPI) c/c o art. 3º do Decreto Estadual nº 12.422 de 18/11/2006 (Regulamento da Lei de



Promoção de Praças da PMPI), e **CONSIDERANDO** o Processo SEI Nº 00028.002649/2025-13, **RESOLVE:**

**Art. 1º Promover, em Condições Especiais,** o 1º Sargento PM ANTONIO JOSÉ LOPES DA COSTA, RGPM nº 10.7795-86, Mat. nº 013822-3, à graduação de **SUBTENENTE PM**, do Quadro de Praças Policial Militar (QPPM), conforme o que preceitua o art. 59-A da Lei nº 7.878, de 03/11/2022 alterado pelo art. 9º da Lei nº 8.034, de 04/05/2023.

**Art. 2º** Os órgãos competentes tomem conhecimento e adotem as providências decorrentes deste ato.

**Art. 3º** Publique-se. Cumpra-se.

QCG em Teresina-PI, 01 de outubro de 2025.

**SCHEIWANN SCHELEIDEN LOPES DA SILVA**- Coronel PM

Comandante-Geral da PMPI

*(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 23923, datada de 2 de outubro de 2025.)*

## **INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ - IDEPI**

### **PORTARIA GAB N.º 093/2025**

PROCESSO SEI: 00119.000110/2025-19

Designar Engenheiro responsável pelo Acompanhamento e Fiscalização dos Serviços/Obras Instituto de Desenvolvimento do Piauí - IDEPI.

**O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais, e

**CONSIDERANDO** o que determina o Art. 67 da Lei n.º 8.666/93, no que é pertinente ao acompanhamento da execução dos contratos administrativos do Estado do Piauí, por intermédio do Instituto de Desenvolvimento do Piauí - IDEPI.

### **R E S O L V E:**

**I - DESIGNAR a Engenheira: ÂNGELA CRISTINA GOMES DE PAULA DA SAILVA VERAS**, CPF: Nº 878.\*\*\*.\*\*\*-49, como Gestora e Fiscal do Contrato 043/2025, que trata da execução dos serviços de IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE LAGOA DO SÍTIO - PI, pela Empresa JDN EMPREENDIMENTOS URBANOS - EIRELI, inscrita no CNPJ: nº 24.400.713/0001-00, para, a partir desta data e durante toda a vigência do ajuste, ou até que seja determinada sua substituição por outro servidor.



**II - DETERMINAR** que o (a) referido (a) servidor (a) adote todos os procedimentos necessários à fiscalização dos ajustes, observando em especial a Lei n.º 8.666/93, as instruções e normatizações estabelecidas por meio de portarias, circulares, instruções normativas, ordens de serviço, resoluções que regulem ou venham a regular a matéria, inclusive.

III - Esta portaria tem efeitos a partir de sua publicação.

Comunique-se, Publique-se e Cumpra-se.

Teresina (PI), 01 de outubro de 2025.

**CAIO IBIAPINA SILVA MARQUES**

Diretor Geral Substituto - IDEPI

Portaria GAB nº 075/2025

Vigência: 05 a 14/10/2025

*(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 23924, datada de 2 de outubro de 2025.)*

## **INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ - IDEPI**

### **PORTARIA GAB N.º 092/2025**

PROCESSO SEI: Nº 00119.001660/2023-85

Designar Engenheiro responsável pelo Acompanhamento e Fiscalização dos Serviços/Obras Instituto de Desenvolvimento do Piauí - IDEPI.

**O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais, e

**CONSIDERANDO** o que determina o Art. 67 da Lei n.º 8.666/93, no que é pertinente ao acompanhamento da execução dos contratos administrativos do Estado do Piauí, por intermédio do Instituto de Desenvolvimento do Piauí - IDEPI.

### **R E S O L V E:**

**I - DESIGNAR** o Engenheiro: **JOSÉ LEÃO AZEVEDO DE CARVALHO NETO**, Matrícula nº 374012-9, como Gestor e Fiscal do Contrato nº 015/2025 que trata da execução dos serviços de PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO DE VIAS PÚBLICAS, NA ZONA URBANA E RURAL DO MUNICÍPIO DE TERESINA- PI, COM ÁREA DE 3.129.48,M², pela Empresa PIAUÍ CONSTRUÇÕES - LTDA., inscrita no CNPJ: nº 44.089.630/0001-50, para, a partir desta data e durante toda a vigência do ajuste, ou até que seja determinada sua substituição por outro servidor.



**II - DETERMINAR** que o (a) referido (a) servidor (a) adote todos os procedimentos necessários à fiscalização dos ajustes, observando em especial a Lei n.º 8.666/93, as instruções e normatizações estabelecidas por meio de portarias, circulares, instruções normativas, ordens de serviço, resoluções que regulem ou venham a regular a matéria, inclusive.

III - Esta portaria tem efeitos a partir de sua publicação.

Comunique-se, Publique-se e Cumpra-se.

Teresina (PI), 01 de outubro de 2025.

**CAIO IBIAPINA SILVA MARQUES**

Diretor Geral Substituto - IDEPI

Portaria GAB nº 075/2025

Vigência: 05 a 14/10/2025

*(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 23925, datada de 2 de outubro de 2025.)*

## **INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ - IDEPI**

### **PORTARIA GAB N.º 091/2025**

PROCESSO SEI: 00119.000786/2025-02

Designar Engenheiro responsável pelo Acompanhamento e Fiscalização dos Serviços/Obras Instituto de Desenvolvimento do Piauí - IDEPI.

**O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais, e

**CONSIDERANDO** o que determina o Art. 67 da Lei n.º 8.666/93, no que é pertinente ao acompanhamento da execução dos contratos administrativos do Estado do Piauí, por intermédio do Instituto de Desenvolvimento do Piauí - IDEPI.

### **R E S O L V E:**

**I - DESIGNAR** o Engenheiro: **MILTON SILVA AMORIM JÚNIOR**, Matrícula nº T.0178900, como Gestor e Fiscal da Concorrência nº 053/2025, que trata da execução dos serviços de PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO DE VIAS PÚBLICAS NO MUNICÍPIO OEIRAS - PI, pela Empresa R T A CONSTRUÇÕES LTDA - CNPJ: 10.408.642/0001-88, para, a partir desta data e durante toda a vigência do ajuste, ou até que seja determinada sua substituição por outro servidor.



**II - DETERMINAR** que o (a) referido (a) servidor (a) adote todos os procedimentos necessários à fiscalização dos ajustes, observando em especial a Lei n.º 8.666/93, as instruções e normatizações estabelecidas por meio de portarias, circulares, instruções normativas, ordens de serviço, resoluções que regulem ou venham a regular a matéria, inclusive.

**III** - Esta portaria tem efeitos a partir de sua publicação.

Comunique-se, Publique-se e Cumpra-se.

Teresina (PI), 01 de outubro de 2025.

**CAIO IBIAPINA SILVA MARQUES**

Diretor Geral Substituto - IDEPI

Portaria GAB nº 075/2025

Vigência: 05 a 19/09/2025

*(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 23926, datada de 2 de outubro de 2025.)*

## **SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ - SESAPI**

### **PORTARIA Nº 5063, DE 30 DE SETEMBRO DE 2025**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais, e:

**CONSIDERANDO** o disposto nos Arts. 164, *caput* da Lei Complementar n.º 13, de 03 de janeiro de 1994 (Estatuto do Servidor).

Referente ao Proc. n.º 00313.002092/2020-91.

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar os servidores efetivos Orlandina da Silva Lima, Presidente, Matrícula nº 212923-0; Jarbas Aurélio Gonçalves Lima, Secretário, Matrícula n.º 003946-2, Francisco Isânio Braga de Sousa, Membro, Matrícula nº 037164-5, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de **Sindicância Investigativa** para instalar procedimento administrativo com o intuito de apurar eventual Locação de aparelhos de mamografia e raio-x pertencentes ao Hospital Regional Senador Dirceu Arcoverde de Uruçuí no Hospital Benedito Leite no Estado do Maranhão conforme os acontecimentos narrados na "**Notícia Fato nº 74/2020**" que tem por objeto "apurar a alocação dos aparelhos de Mamografia e Raio-X pertencentes ao Hospital Regional Senador Dirceu Arcoverde de Uruçuí-PI. no Hospital de Benedito Leite-MA;

**Art. 2º** Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida comissão.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Piauí.



**Art. 4º** Dê-se ciência e cumpra-se.

**GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ, EM TERESINA-PI, 30 SETEMBRO DE 2025.**

*(assinado eletronicamente)*

**ANTONIO LUIZ SOARES SANTOS**

Secretário de Estado da Saúde do Piauí

*(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 23931, datada de 2 de outubro de 2025.)*

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SEAD**

**PORTARIA Nº640//2025/GAB/SEAD**

*Portaria de credenciamento de consignatária em folha de pagamento dos servidores públicos civis e militares do Estado do Piauí.*

O SECRETÁRIO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ, Inscrita no CNPJ Nº 06.553.481/0003-00 no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Estadual Nº 21.408, de 13 de julho de 2022;

**CONSIDERANDO** os princípios constitucionais da legalidade, publicidade e outros correspondentes que devem reger a Administração Pública e, especialmente, a eficiência administrativa;

**CONSIDERANDO** o inteiro teor do Processo Administrativo 00002.009118/2025-40

**CONSIDERANDO** o cumprimento do disposto no art. 14 do Decreto Estadual Nº 21.408/2022;

RESOLVE:

**Art. 1º.** Conceder o **RECRENCIAMENTO** do **SINDICATO DOS SERVIDORES DA SAÚDE PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ**, inscrita no CNPJ 07.442.015/0001-59, garantindo-lhe a condição de consignatária em folha de pagamento dos servidores públicos civis e militares do Estado do Piauí.

**Art. 2º.** A credenciada obriga-se de forma contínua a proceder com o cumprimento da legislação pertinente e das normatizações emanadas pelo Governo do Estado do Piauí.

**Art. 3º.** A consignatária realizará suas operações no código 5030- **SINDICATO DOS SERVIDORES DA SAÚDE PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ- SINDESPI**

**Art. 4º.** O credenciamento tem prazo de validade de 12 (doze) meses, contados da data de publicação desta portaria no Diário Oficial do Estado do Piauí (DOE-PI).



**Art. 5º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

(assinado eletronicamente)

**SAMUEL PONTES DO NASCIMENTO**

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ

(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 23933, datada de 2 de outubro de 2025.)

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SEAD**

**PORTARIA Nº639//2025/GAB/SEAD**

*Promover alterações na Portaria Nº 16/2025-SEAD/PI.*

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ – SEAD, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 109, inciso I, da Constituição do Estado do Piauí, bem como com fundamento na Lei de Organização Administrativa do Estado do Piauí,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar Nº 13, de 03 de janeiro de 1994, que institui o Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado do Piauí, das autarquias e das fundações públicas estaduais;

CONSIDERANDO o Decreto nº 15.259, de 11 de julho de 2013, que estabelece normas gerais para a realização de concursos públicos no âmbito do Estado do Piauí;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Alterar a Portaria Nº 16/2025-SEAD/PI, que designa a Comissão Permanente de Concurso Público para provimento de cargos no Quadro de Pessoal Efetivo dos Órgãos da Administração Pública do Estado do Piauí.

**Art. 2º** A comissão ora constituída terá a seguinte composição:

| Nome                                  | Matrícula | Função     |
|---------------------------------------|-----------|------------|
| Florentino Manuel Lima Campelo Junior | 308268-7  | Presidente |
| Ademias do Nascimento Silva           | 373539-7  | Membro (a) |
| Aline Carla de Melo Coelho            | 226622-9  | Membro (a) |
| Bruno Gomes Oliveira de Moraes        | 372884-6  | Membro (a) |
| Eurivan Castelo Branco Coutinho       | 371541-8  | Membro (a) |
| Ana Caroline Cunha de Sá              | 435105-3  | Membro (a) |
| Geisa Cronemberger do Rego Ferreira   | 157016-1  | Membro (a) |



|                                      |          |            |
|--------------------------------------|----------|------------|
| Renato Lelis Viana                   | 371478-X | Membro (a) |
| Sheila Mendes de Sousa               | 001110-0 | Membro (a) |
| Kelson Souza Bastos                  | 371855-7 | Membro (a) |
| Jose Richardson da Costa Soares      | 371972-3 | Membro (a) |
| Jessica Lorena Melo da Silva Resende | 308484-1 | Membro (a) |

**Art. 4º** Ficam revogadas as disposições anteriores em contrário.

**Art. 3º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

*(assinado eletronicamente)*

**SAMUEL PONTES DO NASCIMENTO**

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ

*(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 23934, datada de 2 de outubro de 2025.)*

## **INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ - IDEPI-PI**

### **PORTARIA GAB N.º 094/2025**

PROCESSO SEI: Nº 00119.000507/2025-01

Designar Engenheiro(a) responsável pelo Acompanhamento e Fiscalização dos Serviços/Obras Instituto de Desenvolvimento do Piauí - IDEPI.

**O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais, e

**CONSIDERANDO** o que determina o Art. 67 da Lei n.º 8.666/93, no que é pertinente ao acompanhamento da execução dos contratos administrativos do Estado do Piauí, por intermédio do Instituto de Desenvolvimento do Piauí - IDEPI.

### **R E S O L V E:**

**I - DESIGNAR** a Engenheira: **KAMYL A CIBELE SARAIVA LUSTOSA**, Matrícula: 0360367-9, como Gestora e Fiscal da Concorrência Eletrônica nº **022/2025**, que trata da execução dos serviços de CONSTRUÇÃO DO SHOPPING DO ARTESÃO, MUNICÍPIO PIRACURUCA-PI, pela empresa CERRADO ENGENHARIA INCORPORADA EIRELI, inscrita no CNPJ: 02.725.914/0001-45, para, a partir desta data e durante toda a vigência do ajuste, ou até que seja determinada sua substituição por outro servidor.

**II - DETERMINAR** que o (a) referido (a) servidor (a) adote todos os procedimentos



necessários à fiscalização dos ajustes, observando em especial a Lei n.º 8.666/93, as instruções e normatizações estabelecidas por meio de portarias, circulares, instruções normativas, ordens de serviço, resoluções que regulem ou venham a regular a matéria, inclusive.

III - Esta portaria tem efeitos a partir de sua publicação.

Comunique-se, Publique-se e Cumpra-se.

Teresina (PI), 02 de outubro de 2025.

**CAIO IBIAPINA SILVA MARQUES**

Diretor Geral Substituto - IDEPI

Portaria GAB nº 075/2025

Vigência: 05 a 14/10/2025

*(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 23938, datada de 2 de outubro de 2025.)*

## **SECRETARIA DE FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ**

**PORTARIA SEFAZ-PI/SUPAFT/UNAFIN/NUCON Nº. 061/2025. Teresina-PI, 01 de outubro de 2025.**

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA, LOGÍSTICA E TALENTOS HUMANOS DA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto S/Nº. de 03 de abril de 2023, publicado no DOE-PI nº. 66, na página 16, tendo em vista o disposto no artigo 10, inciso II, da Lei Complementar nº. 13, de 03 de janeiro de 1994 e conforme o teor da Portaria SEFAZ-PI/GASEC/SUPAFT/UNAFIN nº. 01/2021,

**CONSIDERANDO** o art. 95 da Lei Federal nº. 14.133/2021, que possibilita a substituição do instrumento contratual pela Nota de Empenho, e

**CONSIDERANDO** o § 1º, do art. 10 da Instrução Normativa nº. 06/2017 do TCE-PI, que trata do cadastro de informações no Sistema Contratos Web daquele Órgão,

### **R E S O L V E:**

**Art. 1º.** Designar como **Gestora** da Nota de Empenho abaixo especificada a servidora **MARIA MILDE MIRANDA LEMOS**, Auditora Governamental, Matrícula nº. 0003057-X, exercendo a função de Assessora de Planejamento e Gestão Interna.

**Art. 2º.** Designar como **Fiscais** da Nota de Empenho abaixo especificada a servidora **SUSAN LETÍCIA SOUZA CASTELO BRANCO**, Matrícula nº. 373.971-6, exercendo a função de Assistente de Serviços II, e como sua substituta a servidora ANA VIRGÍNIA DA SILVA SANTOS, Matrícula nº. 372.255-4, exercendo a função de Assessora Técnica III.



**I - Nota de Empenho nº:** 2025NE02998. **Emitida em:** 30/09/2025.

**II - Nome da Empresa:** **FORMAT CONSULTORIA GRÁFICA E EDITORA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº. 34.075.068/0001-51.

**III - Objeto:** Contratação da empresa Format Comunicação Gráfica e Editora Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº. 34.075.068/0001-51, representada pela Sra. Jennifer Kelly de Souza Reis, empresária exclusiva da palestrante e escritora Luciene Vignoli Muller, com o objetivo de ministrar palestra com o tema o "Colo Invisível: o olhar sem interesse não enxerga" para os servidores estaduais durante o 7º. Fórum Piauiense de Controle Interno, a ser realizado no dia 7 de novembro de 2025.

**IV - Processo Administrativo SEI nº:** 00313.000781/2025-75.

**V - Valor Total: R\$ 9.300,00** (nove mil e trezentos reais).

**Art. 3º.** Cientificar que responderá solidariamente, perante aos órgãos competentes, o fiscal que atestar a prestação do serviço em desacordo com o especificado.

**Art. 4º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos à data da emissão da Nota de Empenho acima especificada.

Cientifique-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

*(assinado eletronicamente)*

**Ricardo Cardoso Pires**

Auditor Fiscal da Fazenda Estadual

Superintendente de Administração Financeira, Logística e Talentos Humanos - SUPAFT

Matrícula nº. 315.748-2

*(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 23946, datada de 2 de outubro de 2025.)*

## **POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ - PM**

**Portaria Nº 306, de 01 de outubro de 2025**

**Dispensa e designa Oficiais das funções que especifica no âmbito do Batalhão de Policiamento de Trânsito (BPTran), e dá**



**outras providências.**

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 4º da Lei nº 3.529, de 20 de outubro de 1977, c/c o nº 1, da letra “b”, do artigo 12, do Regulamento de Movimentação para Oficiais e Praças da PMPI, aprovado pelo Decreto nº 4.262, de 26 de março de 1981;

CONSIDERANDO que a Organização Básica da Polícia Militar estabelecida pela Lei nº 3.529, de 20 de outubro de 1977, com suas alterações posteriores, em especial a Lei nº 8.034, de 04 de maio de 2023 e a Lei nº 8.069, de 7 de junho de 2023, define os órgãos básicos existentes no âmbito da Polícia Militar do Piauí,

CONSIDERANDO ainda, o constante no § 1º, do artigo 45-C, e ainda o Anexo X da Lei nº 5.378 de 10 de fevereiro de 2004, que versa sobre o Código de Vencimentos da Polícia Militar do Piauí, com a redação estabelecida pelas alterações posteriores, em especial a Lei nº 8.034, de 04 de maio de 2023,

CONSIDERANDO por fim, o constante dos autos do processo nº 00028.046462/2025-21,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Dispensar, de responder interinamente pela função de Ajudante e Chefe da 1ª Seção, e ainda, de responder interinamente pela função de Comandante da 2ª Companhia do Batalhão de Policiamento de Trânsito (BPTran), o 2º Tenente QEOPM OZIERES PEREIRA RODRIGUES, RGPM 10.8180-88.

**Art. 2º Designar:**

I - para a função de Ajudante e Chefe da 1ª Seção do Batalhão de Policiamento de Trânsito (BPTran), o 2º Tenente QOPM RICARDO ROCELLI CASTELO BRANCO BARROS, RGPM 10.17459-24

II - para a função de Comandante da 2ª Companhia do Batalhão de Policiamento de Trânsito (BPTran), o 2º Tenente QOPM FILLIPE AUGUSTO DE ARAÚJO LIMA, RGPM 10.17470-25;

III - para a função Fiscal Administrativo e Chefe da 4ª Seção do Batalhão de Policiamento de Trânsito (BPTran), o 2º Tenente QOPM TADEU SINIMBU SANTIAGO VIANA FILHO, RGPM 10.17462-24;

IV - para a função de Subcomandante da 2ª Companhia do Batalhão de Policiamento de Trânsito (BPTran), o 2º Tenente QOPM ORLANDO JULIO ROMANO JUNIOR, RGPM 10.17455-24;

V - para a função de Subcomandante da 1ª Companhia do Batalhão de Policiamento de Trânsito (BPTran), o 2º Tenente QEOPM OZIERES PEREIRA RODRIGUES, RGPM 10.8180-88.

**Art. 3º** Determinar que esta Portaria entre em vigor na data da sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

(assinado eletronicamente)



SCHEIWANN SCHELEIDEN LOPES DA SILVA - Cel PM

Comandante-Geral da PMPI

*(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 23952, datada de 2 de outubro de 2025.)***POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ - PM****Portaria Nº 307, de 01 de outubro de 2025****Dispensa e designa Oficial para a função que especifica no âmbito do Batalhão de Polícia de Choque (BPChq).**

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 4º da Lei nº 3.529, de 20 de outubro de 1977, c/c o nº 1, da letra "b", do artigo 12, do Regulamento de Movimentação para Oficiais e Praças da PMPI, aprovado pelo Decreto nº 4.262, de 26 de março de 1981;

CONSIDERANDO que a Organização Básica da Polícia Militar estabelecida pela Lei nº 3.529, de 20 de outubro de 1977, com suas alterações posteriores, em especial a Lei nº 8.034, de 04 de maio de 2023 e a Lei nº 8.069, de 7 de junho de 2023, define os órgãos básicos existentes no âmbito da Polícia Militar do Piauí,

CONSIDERANDO ainda, o constante no § 1º, do artigo 45-C, e ainda o Anexo X da Lei nº 5.378 de 10 de fevereiro de 2004, que versa sobre o Código de Vencimentos da Polícia Militar do Piauí, com a redação estabelecida pelas alterações posteriores, em especial a Lei nº 8.034, de 04 de maio de 2023,

CONSIDERANDO por fim, o constante dos autos do processo nº 00028.040783/2025-12,

**RESOLVE:**

Art. 1º Dispensar da função de Comandante da 1ª Companhia do Batalhão de Polícia de Choque (1ª CPM/CDC/BPChq), o Capitão QOPM THANACK HITLER DA SILVA COSTA, RGPM 10.12669-00.

Art. 2º Designar para a função de Subcomandante do Batalhão de Polícia de Choque (BPChq), o Capitão QOPM THANACK HITLER DA SILVA COSTA, RGPM 10.12669-00.

Art. 3º Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

(assinado eletronicamente)

SCHEIWANN SCHELEIDEN LOPES DA SILVA - Cel PM

Comandante-Geral da PMPI

*(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 23953, datada de 2 de outubro de 2025.)*

**SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES - SECID****Portaria Nº 7, de 17 de setembro de 2025**

Dispõe sobre a designação dos membros para o desempenho das atribuições de pregoeiro e de equipe de apoio para a conduções de licitações na modalidade pregão no âmbito da Secretaria de Estado das Cidades do Piauí

A Secretária de Estado das Cidades do Piauí, com fundamento no art. 109, inciso IV, da Constituição do Estado do Piauí, e no art. 8º, § 5º, da Lei nº 14.133/2021,

**Resolve:**

Art. 1º Designar como pregoeiro da Secretaria de Estado das Cidades do Piauí Alexandre de Almeida Martins Lima (CPF nº XXX.393.413-XX).

Art. 2º Designar como equipe de apoio da Secretaria de Estado das Cidades do Piauí:

a) Gláucia Mendes Dias (CPF nº XXX.260.173-XX).

b) Emídio Barros Cerqueira (CPF nº XXX.695.703-XX).

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Maria Vilani da Silva**

Secretária de Estado das Cidades do Piauí

*(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 23954, datada de 2 de outubro de 2025.)*

**INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DO PIAUÍ - IASPI-PI****Portaria Nº 21, de 01 de outubro de 2025**

A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DO PIAUÍ - IASPI, no uso de suas atribuições legais e cumprindo exigência legal prevista no Artigo 117 da Lei n.º 14.133/2021 e Decreto Estadual n.º 14.483/2011;

CONSIDERANDO que os contratos devem ser executados fielmente pelas partes, de acordo com suas cláusulas e as normas da Lei n.º 14.133/2021;

CONSIDERANDO que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração Pública, especialmente designado, por força do Artigo



117 da Lei n.º 14.133/2021, Decreto Estadual n.º 14.483/2011 e Decreto Estadual n.º 15.093/2013;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo n.º 00040.000779/2025-53

RESOLVE:

Artigo 1º Determinar a instituição de representantes da Administração, para exercerem o acompanhamento e a fiscalização da execução de Contratos.

Artigo 2º Designar os servidores, ERIC DAMASCENO BARROSO, matrícula n.º 373XXX-2, CPF n.º 781.XXX.XXX-00, para exercer a função de Fiscal de Contrato e o servidor EDVAN PEREIRA, matrícula n.º 373XXX-4, CPF 076.XXX.XXX-05 para exercer a função de Fiscal Substituto do Contrato n.º 14/2025.

Artigo 3º As atribuições de Fiscal do Contrato são aquelas constantes do art. 4º do Decreto n.º 15.093/2013, notadamente as seguintes:

I - fiscalizar a execução do Contrato n.º 14/2025, informando o gestor do contrato sobre eventuais vícios, irregularidades verificados na execução por parte da contratada;

II - anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato que venha a conhecer durante a fiscalização;

III - verificar o cumprimento por parte da contratada dos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;

Artigo 4º. Esta Portaria entra em vigora da data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique-se. Publique-se. Cumpra-se.

**Daniele Amorim Aita**

Diretora Geral do IASPI

*(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 23960, datada de 2 de outubro de 2025.)*

## **FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO PIAUÍ - PROFESSOR AFONSO SENA GONÇALVES - FAPEPI-PI**

**Portaria Nº 59, de 02 de outubro de 2025**

Concessão Férias

O Presidente da Fundação de Amparo a Pesquisa do Estado do Piauí - FAPEPI, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 3º, § 2º da Resolução Nº 34/15, de 24 de setembro de 2015, RESOLVE: I - Conceder férias regulamentares ao servidora Aldeneide dos Santos Paixão Paiva, Matrícula: 008811-X, período de aquisição 2024/2025 a ser usufruída em duas etapas nos períodos abaixo relacionados, conforme dispõe o Decreto Nº 15.555, de 12 de março de 2014:



Período(s) Solicitado(s):

1º: 10/10/2025 a 24/10/2025

2º: 24/11/2025 a 08/12/2025.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE:

GABINETE DO PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE AMPARO A PESQUISADO ESTADO DO PIAUÍ

(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 23967, datada de 2 de outubro de 2025.)

## **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ - SEAD**

### **PORTARIA Nº 638/2025/GAB/SEAD**

Portaria de credenciamento de consignatária em folha de pagamento dos servidores públicos civis e militares do Estado do Piauí.

O Secretário da SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ - SEAD/PI, inscrita no CNPJ Nº 06.553.481/0003-00, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Estadual Nº 22.415 de 15 de setembro de 2023;

CONSIDERANDO os princípios constitucionais da legalidade, publicidade e outros correspondentes que devem reger a Administração Pública e, especialmente, a eficiência administrativa;

CONSIDERANDO o inteiro teor do Processo Administrativo Nº 00002.008151/2025-52;

CONSIDERANDO o cumprimento do disposto no art. 14 do Decreto Estadual Nº 22.415/2023;

#### **RESOLVE:**

Art. 1º. Conceder o RECRENCIAMENTO do SINDICATO DOS AGENTES PENITENCIARIOS E SERVIDORES ADMINISTRATIVOS DAS SECRETARIAS DA JUSTIÇA E DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ, inscrita no CNPJ 07.692.916/0001-07, garantindo-lhe a condição de consignatária em folha de pagamento dos servidores públicos civis e militares do Estado do Piauí.

Art. 2º. A credenciada obriga-se de forma contínua a proceder com o cumprimento da legislação pertinente e das normatizações emanadas pelo Governo do Estado do Piauí.

Art. 3º. A consignatária realizará suas operações no código 8810 - SINDICATO DOS AGENTES PENITENCIARIOS E SERVIDORES ADMINISTRATIVOS DAS SECRETARIAS DA JUSTIÇA E DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ.

Art. 4º. O credenciamento tem prazo de validade de 12 (doze) meses, contados da



data de publicação desta portaria no Diário Oficial do Estado do Piauí (DOE-PI).

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

(assinado eletronicamente)

**SAMUEL PONTES DO NASCIMENTO**

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ

*(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 23971, datada de 2 de outubro de 2025.)*

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ - SEDUC-PI**

**NÚCLEO DE CORREIÇÃO - SEDUC-PI**

**PORTARIA SEDUC-PI/GSE Nº 600/2025**

Teresina(PI), 01 de outubro de 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, no uso de suas competências legais, e tendo em vista o disposto no artigo 149 da Lei Nº 14.133/21 c/c o Anexo XXXV da Resolução nº 003/2020 da CGFR c/c o art. 164 e seguintes da Lei Complementar Estadual nº 13/94 (Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado do Piauí), com as alterações feitas pelas Leis Complementares nº 025/2001 e nº 84/2007, tratando-se esta última disposição legal da obrigatoriedade de proceder-se à apuração de irregularidades no serviço público, em conformidade com a supremacia do interesse público e do devido processo legal.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Designar **MIRANDA RITA DE SOUSA LEITE**, professora, matrícula nº 214874-9 e **MARIA HELENA VIEIRA LIMA XAVIER**, Agente Técnica de Serviços, Matrícula nº 070648-5 para, sob a presidência da primeira, compor a Comissão de Sindicância Investigativa de natureza indenizatória, visando analisar a solicitação de pagamento feita pela LIMPSEV LTDA ME, CNPJ nº 07.194.788/0001.63, pela via indenizatória, identificando-se eventual nulidade ou inexistência contratual; a prestação de serviço ou fornecimento do bem; a existência ou não de indícios de má-fé; eventuais responsabilidades administrativas descritas no(s) Processo(s) SEI nº [00011.058681/2025-32](#) e [00011.065266/2025-35](#), bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos.

Art. 3º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ, em Teresina(PI), 01 outubro de 2025.

(assinado eletronicamente)



**Francisco Washington Bandeira Santos Filho**

Secretário de Estado da Educação

*(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 23979, datada de 2 de outubro de 2025.)***INVESTE PIAUÍ****PORTARIA Nº 195/2025/INVESTE**

Designa a Autoridade de Monitoramento da Lei de Acesso à Informação (LAI) e o Responsável pelo Serviço de Informações ao Cidadão (SIC) da Investe Piauí S/A, para fins de adesão ao Sistema Fala.BR.

A PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE ATRAÇÃO DE INVESTIMENTOS ESTRATÉGICOS DO PIAUÍ S/A - INVESTE PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto Social,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº 12.527, de 18 de novembro de 2011 (Lei de Acesso à Informação), regulamentada no Estado do Piauí pelo Decreto Estadual nº 15.188, de 22 de maio de 2013;

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a efetiva implementação da Lei de Acesso à Informação no âmbito da Investe Piauí S/A, mediante a utilização do Sistema Fala.BR na modalidade Acesso à Informação, em articulação com a Controladoria-Geral do Estado, órgão responsável por coordenar e acompanhar a aplicação da LAI no âmbito estadual;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Ficam designados, para fins de operacionalização do Sistema Fala.BR, modalidade Acesso à Informação, os seguintes servidores da Investe Piauí S/A:

I - **Emanuelly Caldas Oliveira**, Presidente do Comitê de Auditoria Estatutário, inscrita no CPF nº XXX.517.943-XX (dado pessoal protegido pela Lei nº 13.709/2018 - LGPD), como **Autoridade de Monitoramento da LAI**, responsável pela supervisão e coordenação das atividades relacionadas à implementação da Lei de Acesso à Informação no âmbito da Companhia;

II - **Stephanie Chaib Gomes Ribeiro**, Assessora, inscrita no CPF nº XXX.388.393-XX (dado pessoal protegido pela Lei nº 13.709/2018 - LGPD), como **Responsável pelo Serviço de Informações ao Cidadão (SIC)**, incumbida de receber, registrar e responder, nos prazos legais, às solicitações de acesso à informação apresentadas por meio do Sistema Fala.BR.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Teresina (PI), 29 de setembro de 2025



**VICTOR HUGO SARAIVA DE ALMEIDA**

**PRESIDENTE DA INVESTE PIAUI**

**INVESTE PIAUI**

**PORTARIA Nº 196/2025/INVESTE**

Dispõe sobre Designação de servidor para acompanhar e fiscalizar a execução de contrato.

**O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE ATRAÇÃO DE INVESTIMENTOS ESTRATÉGICOS DO PIAUÍ S/A - INVESTE PIAUI**, no uso de suas atribuições legais consignadas **na Lei Federal nº 11.508, de 20 de julho de 2007 e Lei Estadual nº 6.021, de 05 de outubro de 2010,**

**CONSIDERANDO** o disposto contido na Lei Federal n.º 13.303/2016 e suas alterações posteriores;

**CONSIDERANDO** o CONTRATO Nº 019/2023, que celebram a **AGÊNCIA DE ATRAÇÃO DE INVESTIMENTOS ESTRATÉGICOS DO PIAUÍ S/A**, e a empresa **PORTALS ORGANIZATION UAB**, para aquisição com os serviços de criação, fabricação, fornecimento e instalação de escultura de arte tecnológica exclusiva, denominada de portal tecnológico, conectada em rede com outras esculturas idênticas em regiões de alto impacto em vários países.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Designar o (a) assessor (a) **JOSÉ ANTÔNIO MONTEIRO NETO**, CPF nº XXX.573.973-XX, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contrato acima citado .

Art. 2º - Determinar que o (a) fiscal ora designado (a) deverá:

I - Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor à autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III - Atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º. Dê-se ciência ao (a) servidor(a) designado(a), revogadas as disposições anteriores, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.





REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Teresina (PI), 29 de setembro de 2025

**VICTOR HUGO SARAIVA DE ALMEIDA**

**Presidente da INVESTE PIAUÍ**

**INVESTE PIAUÍ**

**PORTARIA Nº 197/2025/INVESTE**

Dispõe sobre Designação de servidor para acompanhar e fiscalizar a execução de contrato.

**O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE ATRAÇÃO DE INVESTIMENTOS ESTRATÉGICOS DO PIAUÍ S/A - INVESTE PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais consignadas **na Lei Federal nº 11.508, de 20 de julho de 2007 e Lei Estadual nº 6.021, de 05 de outubro de 2010,**

**CONSIDERANDO** o disposto contido na Lei Federal n.º 13.303/2016 e suas alterações posteriores;

**CONSIDERANDO** o CONTRATO Nº 01/2022, que celebram a **AGÊNCIA DE ATRAÇÃO DE INVESTIMENTOS ESTRATÉGICOS DO PIAUÍ S/A**, e a empresa **VOX SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA**, objetivando prestação de serviços técnicos na área de tecnologia da informação.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Art. 1º - Designar o (a) assessor (a) **VANESSA SOUZA CRUZ**, CPF n.º XXX.674.503-XX, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contrato acima citado.

Art. 2º - Determinar que o (a) fiscal ora designado (a) deverá:

I - Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor à autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III - Atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.



Art. 3º. Dê-se ciência ao (a) servidor(a) designado(a), revogadas as disposições anteriores, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à data de 18/09/2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Teresina (PI), 30 de setembro de 2025

**VICTOR HUGO SARAIVA DE ALMEIDA**

Presidente da INVESTE PIAUÍ

*(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 23986, datada de 2 de outubro de 2025.)*

## **DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ**

### **PORTARIA GDPG Nº 1437/2025**

**A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XX da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005.

**CONSIDERANDO** o disposto no Processo Eletrônico SEI nº 00303.008930/2025-63;

#### **RESOLVE:**

**Art. 1ª DESIGNAR** o servidor **GUSTAVO HENRIQUE MARQUES AVELINO** para operacionalizar o Sistema COBJUD - DPE/PI, bem como acompanhar e realizar o controle do repasse dos valores referentes aos emolumentos dos serviços notariais e de registro ao Fundo de Modernização e Aparelhamento da Defensoria Pública do Estado do Piauí.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL, em Teresina-PI, 29 de setembro de 2025.

**CARLA YÁSCAR BENTO FEITOSA BELCHIOR**

*Defensora Pública Geral do Estado do Piauí*

### **PORTARIA GDPG Nº 1438/2025**

**A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XII, da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005.



**CONSIDERANDO** o Processo SEI nº. 00303.007323/2025-86;

**RESOLVE:**

**Art. 1º DESIGNAR** o Defensor Público **OMAR DOS SANTOS ROCHA NETO** para atuar, em regime de substituição, na 4ª Defensoria Pública Regional de Picos, no período de 01/10/2025 a 10/10/2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.**

**GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL**, em Teresina-PI, 29 de setembro de 2025.

**Carla Yáscar Bento Feitosa Belchior**

*Defensora Pública Geral do Estado do Piauí*

**PORTARIA GDPG Nº 1439/2025**

**A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XII, da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005.

**CONSIDERANDO** o Processo SEI nº. 00303.007323/2025-86;

**RESOLVE:**

**Art. 1º DESIGNAR** o Defensor Público **LEONARDO NASCIMENTO BANDEIRA** para atuar, em regime de substituição, na 5ª Defensoria Pública Regional de Picos, no período de 01/10/2025 a 10/10/2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.**

**GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL**, em Teresina-PI, 29 de setembro de 2025.

**Carla Yáscar Bento Feitosa Belchior**

*Defensora Pública Geral do Estado do Piauí*

**PORTARIA GDPG Nº 1440/2025**

**A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XX da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005.



**CONSIDERANDO** o disposto no Processo Eletrônico SEI nº 00303.009134/2025-48;

**RESOLVE:**

**Art. 1ª REVOGAR a Portaria GDPG nº. 1427/2025;**

**Art. 1ª SUSPENDER** os atendimentos presenciais, permanecendo a continuidade dos mesmos de forma remota, **no período de 29 de setembro a 03 de outubro de 2025**, em razão da falta de abastecimento de água na cidade de São Raimundo Nonato;

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 29 de setembro de 2025.

**CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.**

**GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL**, em Teresina-PI, 30 de setembro de 2025.

**CARLA YÁSCAR BENTO FEITOSA BELCHIOR**

Defensora Pública Geral do Estado do Piauí

**PORTARIA GDPG Nº 1441/2025**

**A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XX da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005.

**CONSIDERANDO** o teor do processo eletrônico SEI nº 00303.009133/2025-01;

**RESOLVE:**

**Art. 1º LIBERAR** a Defensora Pública **MARIANA GURGEL MEDEIROS**, de suas atividades, **nos dias 29 a 31 de outubro de 2025**, em razão de participação no XV Congresso Brasileiro de Direito das Famílias e Sucessões, a ser realizado na cidade de Belo Horizonte/MG.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.**

**GABINETE DA DEFENSORA PÚBLICA GERAL**, em Teresina-PI, 30 de setembro de 2025.

**CARLA YASCAR BENTO FEITOSA BELCHIOR**

Defensora Pública Geral do Estado do Piauí

**PORTARIA GDPG Nº 1442/2025**





**A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XX da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005. **CONSIDERANDO** os artigos 41 e 42 da Resolução CSDPE/PI Nº 116/2019, de 02 de abril de 2019; **CONSIDERANDO** o teor do Processo Eletrônico SEI nº 00303.009132/2025-59; **RESOLVE**:

**Art. 1º DESIGNAR** as Defensoras Públicas ANA KEYLA FERREIRA DA SILVA, KARLA ARAÚJO DE ANDRADE LEITE E ANA CRISTINA CARREIRO DE MELO, para, sob a presidência da primeira, compor a Comissão Julgadora para apuração de falta disciplinar.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.**

**GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL**, em Teresina-PI, 30 de setembro de 2025.

**CARLA YÁSCAR BENTO FEITOSA BELCHIOR**

*Defensora Pública Geral do Estado do Piauí*

**PORTARIA GDPG Nº 1443/2025**

**A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XX da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005.

**CONSIDERANDO** o Ato Normativo nº 32 da DPE/PI, que regulamenta o Artigo 77-A da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005, com redação alterada pela Lei Complementar Nº 317, de 24 de junho de 2025 e dá outras providências;

**CONSIDERANDO** o processo eletrônico SEI nº 00303.007785/2025-01 e o resultado do Edital GDPG Nº 177/2025, de 25 de setembro de 2025.

**RESOLVE:**

**Art. 1º DESIGNAR** a Defensora Pública **HARADJA MICHELLINE DE FIGUEIREDO FREITAS FREITAG** para atuar no mutirão de audiências da **2ª Vara Criminal da Comarca de Teresina**, no período de 01 a 15 de outubro de 2025, nos termos do edital GDPG Nº 177/2025, de 25 de setembro de 2025.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.**

**GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL**, em Teresina-PI, 30 de setembro de 2025.

**CARLA YÁSCAR BENTO FEITOSA BELCHIOR**



*Defensora Pública Geral do Estado do Piauí***PORTARIA GDPG N° 1444/2025**

**A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XX da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005.

**CONSIDERANDO** o Ato Normativo nº 32 da DPE/PI, que regulamenta o Artigo 77-A da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005, com redação alterada pela Lei Complementar Nº 317, de 24 de junho de 2025 e dá outras providências;

**CONSIDERANDO** o processo eletrônico SEI nº 00303.007785/2025-01 e o resultado do Edital GDPG N° 177/2025, de 25 de setembro de 2025.

**RESOLVE:**

**Art. 1º DESIGNAR** a Defensora Pública **VIVIANE PINHEIRO PIRES SETÚBAL** para atuar no mutirão de audiências da **2ª Vara Criminal da Comarca de Teresina**, no período de 16 a 31 de outubro de 2025, nos termos do edital GDPG N° 177/2025, de 25 de setembro de 2025.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL, em Teresina-PI, 30 de setembro de 2025.

**CARLA YÁSCAR BENTO FEITOSA BELCHIOR**

*Defensora Pública Geral do Estado do Piauí*

**PORTARIA GDPG N° 1445/2025**

**A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XX, da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005.

**CONSIDERANDO** o Processo Administrativo SEI nº. 00303.009191/2025-27;

**RESOLVE:**

**Art. 1º REVOGAR**, a Portaria **GDPG nº 1235/2025**, com efeitos a partir de 11 de outubro de 2025.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.



GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL, em Teresina-PI, 30 de setembro de 2025.

**CARLA YÁSCAR BENTO FEITOSA BELCHIOR**

Defensora Pública Geral do Estado do Piauí

**PORTARIA GDPG N° 1446/2025**

**A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XX, da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005, que estabelece que, compete ao Defensor Público Geral praticar e editar atos decorrentes da autonomia administrativa da Instituição.

**CONSIDERANDO o constante no Processo SEI nº. 00303.009097/2025-78;**

**RESOLVE:**

**Art. 1º** DESIGNAR o Defensor Público AFONSO LIMA DA CRUZ JÚNIOR, para atuar na Sessão do Tribunal do Júri que ocorrerá no dia 17/10/2025, na Comarca de Barro Duro PI, no processo n.º 0800625-28.2024.8.18.0084/réu Antônio Rodrigues da Costa Filho;

**Art. 2º** Não fica concedida a licença compensatória regulamentada pelo artigo 2º, inciso VI, do Ato Normativo DPG n. 32/2025;

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL, em Teresina-PI, 30 de setembro de 2025.

**Carla Yáscar Bento Feitosa Belchior**

*Defensora Pública Geral do Estado do Piauí*

**PORTARIA GDPG N° 1447/2025**

**A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XX da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005.

**CONSIDERANDO** o Ato Normativo nº 32 da DPE/PI, que regulamenta o Artigo 77-A da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005, com redação alterada pela Lei Complementar Nº 317, de 24 de junho de 2025 e dá outras providências;

**CONSIDERANDO** o processo eletrônico SEI nº 00303.003820/2025-13 e o resultado do Edital GDPG N° 178/2025, de 25 de setembro de 2025.

**RESOLVE:**



**Art. 1º DESIGNAR** a Defensora Pública **DANIELA NEVES BONA** para atuar, no período de 01 a 31 de outubro de 2025, **nos processos com colidência no âmbito das Defensorias de Categoria Especial**, conforme resultado publicado no Edital GDPG Nº 178/2025, de 25 de setembro de 2025.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL, em Teresina-PI, 30 de setembro de 2025.

**CARLA YÁSCAR BENTO FEITOSA BELCHIOR**

*Defensora Pública Geral do Estado do Piauí*

**PORTARIA GDPG Nº 1448/2025**

**A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XX, da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005, que estabelece que, compete ao Defensor Público Geral praticar e editar atos decorrentes da autonomia administrativa da Instituição.

**CONSIDERANDO** o constante no Processo **SEI nº. 00303.009123/2025-68;**

**RESOLVE:**

**Art. 1º DESIGNAR**o Defensor Público **LEONARDO NASCIMENTO BANDEIRA**, para atuar na Sessão do Tribunal do Júri que ocorrerá no dia 15/10/2025, na Comarca de Porto, no processo n.º 0800916-76.2024.8.18.0068/réu Matias Francisco de Oliveira;

**Art. 2º** Não fica concedida a licença compensatória regulamentada pelo artigo 2º, inciso VI, do Ato Normativo DPG n. 32/2025;

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA DEFENSORA PÚBLICA GERAL, em Teresina-PI, 30 de setembro de 2025.

**Carla Yáscar Bento Feitosa Belchior**

*Defensora Pública Geral do Estado do Piauí*

**PORTARIA GDPG Nº 1449/2025**

**A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XX da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005.



**CONSIDERANDO** que os contratos administrativos devem ser executados fielmente pelas partes, de acordo com suas cláusulas contratuais;

**CONSIDERANDO** que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração Pública, nos termos da lei nº 14.133/2021;

**CONSIDERANDO** o Processo Sei Nº 00303.006988/2025-72;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar o servidor **CLOUDE DE SOUSA MENESES**, e a servidora **MARIA ROSILENE INACIO DE OLIVERIA DIAS**, para acompanhar e fiscalizar, como titular e suplente, respectivamente, a execução do **CONTRATO Nº 040/2025/DPE/PI**, celebrado entre a **DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ** e a empresa **AIRES TURISMO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **06.064.175/0001-49**, que tem por objeto a contratação de serviços comuns de agenciamento de viagens para aquisição de passagens aéreas nacionais e internacionais, compreendendo os serviços de emissão, alteração e cancelamento de passagem, bem como de serviços correlatos para atender às necessidades da Defensoria Pública do Estado do Piauí.

**Art. 2º** Designar o Defensor Público **HUMBERTO BRITO RODRIGUES**, Diretor Administrativo, para acompanhar a execução do referido contrato, no âmbito das atribuições de Gestor dos Contratos desta Defensoria Pública.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

**CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.**

**GABINETE DA DEFENSORA PÚBLICA GERAL**, em Teresina-PI, 30 de setembro de 2025.

**CARLA YÁSCAR BENTO FEITOSA BELCHIOR**

*Defensora Pública Geral do Estado do Piauí*

**PORTARIA GDPG Nº 1450/2025**

**A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XX da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005.

**CONSIDERANDO** que os contratos administrativos devem ser executados fielmente pelas partes, de acordo com suas cláusulas contratuais;

**CONSIDERANDO** que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração Pública, nos termos da lei nº 14.133/2021;



**CONSIDERANDO** o Processo Sei N° 00303.006988/2025-72;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar o servidor **CLOUDE DE SOUSA MENESES**, e a servidora **MARIA ROSILENE INACIO DE OLIVERIA DIAS**, para acompanhar e fiscalizar, como titular e suplente, respectivamente, a execução do **CONTRATO N° 041/2025/DPE/PI**, celebrado entre a **DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ** e a empresa **AIRES TURISMO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o **nº 06.064.175/0001-49**, que tem por objeto a contratação de serviços comuns de agenciamento de viagens para aquisição de passagens aéreas nacionais e internacionais, compreendendo os serviços de emissão, alteração e cancelamento de passagem, bem como de serviços correlatos para atender às necessidades da Defensoria Pública do Estado do Piauí.

**Art. 2º** Designar o Defensor Público **HUMBERTO BRITO RODRIGUES**, Diretor Administrativo, para acompanhar a execução do referido contrato, no âmbito das atribuições de Gestor dos Contratos desta Defensoria Pública.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

**CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.**

**GABINETE DA DEFENSORA PÚBLICA GERAL**, em Teresina-PI, 30 de setembro de 2025.

**CARLA YÁSCAR BENTO FEITOSA BELCHIOR**

*Defensora Pública Geral do Estado do Piauí*

**PORTARIA GDPG N° 1451/2025**

**A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XX da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005.

**CONSIDERANDO** o teor do processo eletrônico SEI nº 00303.009194/2025-61;

**RESOLVE:**

**Art. 1º LIBERAR** a Defensora Pública **JULIETA SAMPAIO NEVES AIRES**, de suas atividades junto à 4ª Defensoria Pública da Picos, bem como das atribuições relativas à substituição natural, **no período de 20 a 24 de outubro de 2025**, em razão de participação como representante da Defensoria Pública do Estado do Piauí, na fase Brasil do XIV EIDC - Encontro Internacional de Direitos Culturais, que ocorrerá na Itália e no Brasil, objetivando explorar o tema "O papel do parlamento no desenvolvimento dos Direitos Culturais", na Universidade de Fortaleza, Fortaleza/CE.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA DEFENSORA PÚBLICA GERAL, em Teresina-PI, 30 de setembro de 2025.

**CARLA YASCAR BENTO FEITOSA BELCHIOR**

Defensora Pública Geral do Estado do Piauí

**PORTARIA GDPG Nº 1452/2025**

**A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XX, da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005;

**CONSIDERANDO o constante no Processo SEI nº. 00303.009053/2025-48 e Portaria GDPG nº. 629/2019.**

**RESOLVE:**

**Art. 1º REVOGAR a Portaria GDPG Nº. 189/2022;**

**Art. 2º LOTAR a servidora TICIANE OLIVEIRA CARVALHO, na 1ª Defensoria Pública dos Juizados Especiais, até ulteriores deliberações.**

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de outubro de 2025.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL, em Teresina-PI, 30 de setembro de 2025.

**CARLA YÁSCAR BENTO FEITOSA BELCHIOR**

*Defensora Pública Geral do Estado do Piauí*

**PORTARIA GDPG Nº 1453/2025**

**A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XVII, da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005;

**CONSIDERANDO o constante nos Processos SEI nº. 00303.003092/2024-51 e 00303.009053/2025-48 e Portaria GDPG nº. 488/2024.**

**RESOLVE:**

**Art. 1º REVOGAR a Portaria GDPG Nº. 489/2024;**



**Art. 2º LOTAR**, a servidora **MARIA VICTÓRIA MORAIS SOARES**, na **2ª Defensoria dos Juizados Especiais**, até ulteriores deliberações.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, a partir de 01 de outubro de 2025.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL, em Teresina-PI, 30 de setembro de 2025.

**Carla Yascar Bento Feitosa Belchior**

Defensora Pública Geral do Estado do Piauí

**PORTARIA GDPG Nº 1454/2025**

**A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XVII, da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005;

**CONSIDERANDO** o disposto nos Processos **SEI nº 00303.006488/2024-50 e 00303.009053/2025-48 e Portaria GDPG Nº. 991/2024.**

**RESOLVE:**

**Art. 1º REVOGAR a Portaria GDPG Nº. 992/2024;**

**Art 2º. LOTAR** a servidora **KARLA MARIA DA SILVA VIANA**, na **3ª Defensoria dos Juizados Especiais**, até ulteriores deliberações.

**Art3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, a partir de 01 de outubro de 2025.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL, em Teresina-PI, 30 de setembro de 2025.

**Carla Yascar Bento Feitosa Belchior**

Defensora Pública Geral do Estado do Piauí

**PORTARIA GDPG Nº 1455/2025**

**A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XVII, da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005;



**CONSIDERANDO o disposto no Processo SEI nº 00303.009053/2025-48 e a Portaria GDPG Nº 988/2023.**

**RESOLVE:**

**Art. 1º REVOGAR a Portaria GDPG Nº. 989/2023;**

**Art. 2º LOTAR a servidora OLIVIA RIBEIRO COSTA, na 4ª Defensoria dos Juizados Especiais, até ulteriores deliberações.**

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, a partir de 01 de outubro de 2025.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL, em Teresina-PI, 30 de setembro de 2025.

**Carla Yascar Bento Feitosa Belchior**

Defensora Pública Geral do Estado do Piauí

**PORTARIA GDPG Nº 1456/2025**

**A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XVII, da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005;

**CONSIDERANDO a disposto nos Processos SEI nº 00303.000092/2025-80 e 00303.009053/2025-48 e PORTARIA GDPG Nº 15/2025.**

**RESOLVE:**

**Art. 1º REVOGAR a Portaria GDPG Nº. 16/2025;**

**Art. 2º LOTAR a servidora EDNAELLY DE ALENCAR SANTOS, na 5ª Defensoria dos Juizados Especiais, até ulteriores deliberações.**

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, a partir de 01 de outubro de 2025.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL, em Teresina-PI, 30 de setembro de 2025.

**Carla Yascar Bento Feitosa Belchior**

Defensora Pública Geral do Estado do Piauí



**PORTARIA GDPG Nº 1457/2025**

**A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XX, da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005;

**CONSIDERANDO a disposto no Processo SEI nº 00303.009053/2025-48 e PORTARIA GDPG Nº 612/2019.**

**RESOLVE:**

**Art. 1º REVOGAR a Portaria GDPG Nº. 154/2022;**

**Art. 2º LOTAR a servidora DEBORA RAQUEL MARTINS DA SILVA, na 6ª Defensoria dos Juizados Especiais, até ulteriores deliberações.**

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de outubro de 2025.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL, em Teresina-PI, 30 de setembro de 2025.

**Carla Yascar Bento Feitosa Belchior**

Defensora Pública Geral do Estado do Piauí

**PORTARIA GDPG Nº 1458/2025**

**A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XX, da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005;

**CONSIDERANDO a disposto no Processo SEI nº 00303.009053/2025-48 e PORTARIA GDPG Nº 714/2019;**

**RESOLVE:**

**Art. 1º REVOGAR a Portaria GDPG Nº. 122/2022;**

**Art. 2º LOTAR a servidora MARILIA BEZERRA MARQUES, na 7ª Defensoria dos Juizados Especiais, até ulteriores deliberações.**

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir 01 de outubro de 2025.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.



GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL, em Teresina-PI, 30 de setembro de 2025.

**Carla Yascar Bento Feitosa Belchior**

Defensora Pública Geral do Estado do Piauí

**PORTARIA GDPG Nº 1459/2025**

**A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XVII, da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005;

**CONSIDERANDO o disposto no Processo SEI nº 00303.009053/2025-48 e a Portaria GDPG Nº 768/2023.**

**RESOLVE:**

**Art. 1º REVOGAR a Portaria GDPG Nº. 756/2023;**

**Art. 2º LOTAR** a servidora **DAYANA SANTOS PEREIRA**, na 8ª Defensoria dos Juizados Especiais, até ulteriores deliberações.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de outubro de 2025.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL, em Teresina-PI, 30 de setembro de 2025.

**Carla Yascar Bento Feitosa Belchior**

Defensora Pública Geral do Estado do Piauí

**PORTARIA GDPG Nº 1460/2025**

**A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XVII, da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005;

**CONSIDERANDO o disposto no Processo SEI nº 00303.009053/2025-48 e a Portaria GDPG Nº 1.027/2023.**

**RESOLVE:**

**Art. 1º REVOGAR a Portaria GDPG Nº. 1.047/2023;**

**Art. 2º LOTAR** a servidora **MAITHE NATALLY MENESES MOREIRA**, na Coordenação do



Núcleo dos Juizados Especiais, até ulteriores deliberações.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de outubro de 2025.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL, em Teresina-PI, 30 de setembro de 2025.

**Carla Yascar Bento Feitosa Belchior**

Defensora Pública Geral do Estado do Piauí

#### **PORTARIA GDPG Nº 1461/2025**

**A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XVII, da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005.

**CONSIDERANDO os Processos Adm. Sei nº 00303.007551/2025-56 e 00303.009053/2025-48 e PORTARIA GDPG Nº 1212/2025;**

**RESOLVE:**

**Art. 1º REVOGAR a Portaria GDPG Nº. 1213/2025;**

**Art. 2º LOTAR** o servidor **JOÃO PEDRO NUNES DO RÊGO**, na Coordenação do Núcleo dos Juizados Especiais, até ulteriores deliberações.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de outubro de 2025.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL, em Teresina-PI, 30 de setembro de 2025.

**Carla Yascar Bento Feitosa Belchior**

Defensora Pública Geral do Estado do Piauí

#### **PORTARIA GDPG Nº 1462/2025**

**A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XVII, da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005.

**CONSIDERANDO** o disposto no Processo Administrativo SEI Nº 00303.007551/2024-75 e



Portaria GDPG Nº 1392/2025;

**RESOLVE:**

**Art.1º ALTERAR** PORTARIA GDPG Nº 149/2025;

**Art.2º DESIGNAR**a Defensora Pública GLÍCIA BATISTA RODRIGUES MARTINS, para substituir a Defensora Pública ÂNGELA MARTINS SOARES BARROS, junto à 3ª Defensoria Pública do Consumidor, nos períodos de 13 a 22 de outubro de 2025 e de 7 a 16 de janeiro de 2026.

**Art. 3 º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.**

**GABINETE DA DEFENSORA PÚBLICA GERAL**, em Teresina-PI, 30 de setembro de 2025.

**CARLA YÁSCAR BENTO FEITOSA BELCHIOR**

*Defensora Pública Geral do Estado do Piauí*

**PORTARIA GDPG Nº 1463/2025**

**A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XVII, da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005.

**CONSIDERANDO** o disposto no Processo Administrativo SEI Nº 00303.007551/2024-75 e Portaria GDPG Nº 1392/2025;

**RESOLVE:**

**Art.1º ALTERAR** PORTARIA GDPG Nº 608/2025;

**Art.2º DESIGNAR**a Defensora Pública a LIA MEDEIROS DO CARMO IVO, para substituir a Defensora Pública ÂNGELA MARTINS SOARES BARROS, junto Diretoria dos Núcleos, nos períodos de 13 a 22 de outubro de 2025 e de 7 a 16 de janeiro de 2026.

**Art. 3 º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.**

**GABINETE DA DEFENSORA PÚBLICA GERAL**, em Teresina-PI, 30 de setembro de 2025.

**CARLA YÁSCAR BENTO FEITOSA BELCHIOR**

*Defensora Pública Geral do Estado do Piauí*

**PORTARIA GDPG Nº 1464/2025**



**A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XX da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005.

**CONSIDERANDO** o Ato Normativo nº 32 da DPE/PI, que regulamenta o Artigo 77-A da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005, com redação alterada pela Lei Complementar Nº 317, de 24 de junho de 2025 e dá outras providências;

**CONSIDERANDO** o teor do processo eletrônico SEI nº 00303.008366/2025-89;

**RESOLVE:**

**Art. 1º REVOGAR** Portaria GDPG Nº 1394/2025;

**Art. 2º DESIGNAR** o Defensor Público **ELIOMAR GOMES MONTEIRO** para atuar nas Sessões Plenárias do Tribunal do Júri junto a Comarca de São João do Piauí, nos seguintes processos:

| Processo                  | Data       |
|---------------------------|------------|
| 0000473-40.2013.8.18.0135 | 01/10/2025 |
| 0000851-59.2014.8.18.0135 | 02/10/2025 |

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL, em Teresina-PI, 30 de setembro de 2025.

**CARLA YÁSCAR BENTO FEITOSA BELCHIOR**

*Defensora Pública Geral do Estado do Piauí*

**PORTARIA GDPG Nº 1465/2025**

**A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XX da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005.

**CONSIDERANDO** o Ato Normativo nº 32 da DPE/PI, que regulamenta o Artigo 77-A da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005, com redação alterada pela Lei Complementar Nº 317, de 24 de junho de 2025 e dá outras providências;

**CONSIDERANDO** o teor do processo eletrônico SEI nº 00303.008366/2025-89 e resultado do Edital GDPG Nº 169/2025;

**RESOLVE:**

**Art. 1º DESIGNAR** o Defensor Público **LEONARDO NASCIMENTO BANDEIRA** para atuar nas Sessões Plenárias do Tribunal do Júri junto a Comarca de São João do Piauí, nos seguintes



processos:

| Processo                  | Data       |
|---------------------------|------------|
| 0000003-96.2019.8.18.0135 | 23/10/2025 |
| 0000086-78.2020.8.18.0135 | 24/10/2025 |

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL, em Teresina-PI, 30 de setembro de 2025.

**CARLA YÁSCAR BENTO FEITOSA BELCHIOR**

*Defensora Pública Geral do Estado do Piauí*

*(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 23990, datada de 2 de outubro de 2025.)*

## **SECRETARIA DO TRABALHO E EMPREGO - SETRE-PI**

**Portaria Nº 6, de 01 de outubro de 2025.**

Nomear servidor para a função de tomador de suprimento de fundos da SETRE

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO TRABALHO E EMPREGO, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o artigo 7º da Lei Estadual Nº 7.884, DE 08 de dezembro de 2022.

### **RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear o servidor **ANTONIO PAULO GUSMÃO JUNIOR**, matrícula: 43XXXX-8, CPF: 433.XXX.XXX-53, como tomador de Suprimento de Fundos da Diretoria Administrativa e Financeira - DAF, da Secretaria de Estado do Trabalho e Emprego - SETRE, de conformidade com o Art. 2º do Decreto Nº 16.226/ 2015.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

**JOSÉ RIBAMAR NOLETO DE SANTANA**

**Secretário da SETRE**

*(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 23995, datada de 2 de outubro de 2025.)*



**GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ**  
**CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ**

**PORTARIA CRG/CGE-PI Nº 156, DE 01 DE OUTUBRO DE 2025**

Processo nº 00313.001214/2025-36

Processo Administrativo Disciplinar nº 62/2025/CGE-PI (Processo SEI 00313.001214/2025-36)

A **CONTROLADORA-GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso da competência que lhe confere o art. 21, §2º, da Lei Estadual nº 7.884, de 08 de dezembro de 2022, o art. 3º da Lei Estadual nº 8.320, de 18 de março de 2024, e os arts. 120, inciso XIV, e 137, §4º, do Decreto Estadual nº 22.033, de 28 de abril de 2023, publicado no DOE de 03/05/2023 (Alterado pelo Decreto Estadual nº 22.237, de 19 de julho de 2023, publicado no DOE de 24/07/2023), considerando o disposto nos artigos 164 e 169 da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, com redação atualizada pela Lei Estadual nº 8.320, de 18 de março de 2024, **RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar Cassandra Coelho Vasconcelos, Auditora Governamental, Matrícula nº 129156-4; Fabiane Rocha Sampaio, Professora, Matrícula nº 232916-6 e Hélio Secretário dos Santos, Professor, Matrícula nº 232581-X para, sob a presidência do(a) primeiro(a), constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar visando à apuração de possíveis responsabilidades administrativas, constantes no processo SEI 00313.001214/2025-36, em face de JOSE ELENILSON VIEIRA DA ROCHA, Professor da Secretaria de Educação do Piauí, Matrícula nº 103320-4, consubstanciadas em eventuais irregularidades funcionais em face de discentes do CETI Job de Macêdo Brito (Cocal de Telha-PI), bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos.

**Art. 2º** Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida comissão.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

*(Assinado Eletronicamente)*

**MARIA DO AMPARO ESMÉRIO SILVA**

Controladora-Geral do Estado do Piauí

**GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ**  
**CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ**

**PORTARIA CRG/CGE-PI Nº 157, DE 02 DE OUTUBRO DE 2025**

Processo nº 00313.001033/2025-18

Processo Administrativo Disciplinar nº 063/2025/CGE-PI (Processo SEI 00313.001033/2025-18)

A **CONTROLADORA-GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso da competência que



lhe confere o art. 21, §2º, da Lei Estadual nº 7.884, de 08 de dezembro de 2022, o art. 3º da Lei Estadual nº 8.320, de 18 de março de 2024, e os arts. 120, inciso XIV, e 137, §4º, do Decreto Estadual nº 22.033, de 28 de abril de 2023, publicado no DOE de 03/05/2023 (Alterado pelo Decreto Estadual nº 22.237, de 19 de julho de 2023, publicado no DOE de 24/07/2023), considerando o disposto nos artigos 164 e 169 da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, com redação atualizada pela Lei Estadual nº 8.320, de 18 de março de 2024, **RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar Cassandra Coelho Vasconcelos, Auditora Governamental, Matrícula nº 129156-4; Fabiane Rocha Sampaio, Professora, Matrícula nº 232916-6 e Hélio Secretário dos Santos, Professor, Matrícula nº 232581-X para, sob a presidência do(a) primeiro(a), constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar visando à apuração de possíveis responsabilidades administrativas, constantes no processo SEI 00313.001033/2025-18, em face de ASSUENA ALVARENGA GOMES PEREIRA, Analista Governamental (Auditor Ambiental), Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Piauí (SEMARH), Matrícula nº 228215-1, consubstanciadas em eventuais acusações infundadas de crimes e assédio moral apresentadas no Protocolo nº 03402.2025.000043-80, conforme Despacho nº 272/2025/CGE-PI/GAB/CG/UNICRG (ID 0020467190), bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos.

**Art. 2º** Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida comissão.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

*(Assinado Eletronicamente)*

**MARIA DO AMPARO ESMÉRIO SILVA**

Controladora-Geral do Estado do Piauí

*(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 23996, datada de 2 de outubro de 2025.)*

## **DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PIAUÍ - DER**

### **Portaria Nº 067, de 02 de outubro de 2025.**

Processo Nº 00016.002532/2023-15

DESIGNA servidor para função que especifica.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PIAUÍ - DER/PI, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO o que determina o Art. 117 da Lei n.º 14.133/2021, arts. 65 a 67 do Decreto Estadual nº 21.872/2023.

### **R E S O L V E:**

I - DESIGNAR o servidor **CÁSSIO SOUSA OLIVEIRA**, Matrícula n.º 372309-7,



para, a partir desta data e durante toda a vigência do ajuste, ou até que seja determinada sua substituição por outro servidor, exercer a FISCALIZAÇÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA, bem como o servidor ANTÔNIO MARCOS SILVA LIMA, Matrícula n.º 371357-1, para, a partir desta data e durante toda a vigência do ajuste, ou até que seja determinada sua substituição por outro servidor, exercer a função de GESTOR do Contrato n.º 032/2025, celebrado entre o Departamento de Estradas de Rodagem do Piauí e a Construtora Renata Ltda., inscrita no CNPJ sob o n.º 02.577.913/0001-09, que tem como objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DA CONSTRUÇÃO DE PORTAIS DO MUNICÍPIO DE SÃO RAIMUNDO NONATO - PI, COM RECURSOS ORIUNDOS DE CONVÊNIO FIRMADO COM O MINISTÉRIO DO TURISMO, ATRAVÉS DO CONTRATO DE REPASSE N.951485/2023/MTUR/CAIXA, MEDIANTE O REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO.

II - DETERMINAR que os (as) referidos (as) servidor (res) adotem todos os procedimentos necessários à gestão e fiscalização do ajuste, observando em especial a Lei n.º 14.133/2021 e Decreto Estadual n.º 21.872/2023, as instruções e normatizações estabelecidas por meio de portarias, circulares, instruções normativas, ordens de serviço, resoluções que regulem ou venham a regular a matéria, inclusive.

III - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Comunique-se, Publique-se e Cumpra-se.

**LEONARDO SOBRAL SANTOS**

Diretor Geral

Departamento de Estradas de Rodagem do Piauí - DER/PI

*(Transcrição da nota PORTARIAS de N.º 23999, datada de 2 de outubro de 2025.)*

## **SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ - SEDUC**

PORTARIA SEDUC-PI/GSE N.º 606/2025

Teresina(PI), 02 de outubro de 2025

SINDICÂNCIA PUNITIVA N.º 21/2025/SEDUC-PI

Processo SEI n.º [00011.026392/2025-74](#)

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ, no uso de suas competências legais e tendo em vista o disposto nos artigos 164, 165 e 169 da Lei Complementar Estadual n.º 13, de 03 de janeiro de 1994, com as alterações feitas pelas Leis Complementares n.º 025/2001 e n.º 84/2007, que trata da obrigatoriedade de proceder-se à apuração de irregularidades no serviço público, em conformidade com a supremacia do interesse público e do devido processo legal.



**RESOLVE:**

Art. 1º - Designar MIRANDA RITA DE SOUSA LEITE, professora, matrícula nº 214874-9, para compor, na função de Presidente, a Comissão de Sindicância Punitiva, nos termos do art. 170-A, caput e parágrafo único, da Lei Complementar nº 13/94, visando à apuração de eventuais responsabilidades administrativas, conforme processo(s) em epígrafe, em face do servidor Miguel de Sousa Freitas, Matrícula nº 106091-X, lotado no CETI Gov. João Clímaco D'Almeida, localizado na Rua Treze De Maio Norte, 884 - Centro (Sul), Teresina - PI, 64000-150, consubstanciadas em suposto comportamento inadequado em relação à discente, conforme Relatório situacional (id. [017706959](#)), bem como proceder ao exame dos fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos, assegurando-se o contraditório e ampla defesa.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos.

Art. 3º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ, em Teresina(PI), 02 de outubro de 2025.

(assinado eletronicamente)

**Francisco Washington Bandeira Santos Filho**

Secretário de Estado da Educação

*(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 24004, datada de 2 de outubro de 2025.)*

**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ - FUESPI**

PORTARIA GR nº 909, de 02 de outubro de 2025

O Reitor, no uso das atribuições legais que lhe confere o Estatuto da Universidade Estadual do Piauí, e considerando o Processo nº 00089.027155/2025-27,

**RESOLVE:**

Art. 1º Exonerar Eduardo Albuquerque Rodrigues de Castro Diniz, matrícula nº 332261-X, do cargo de Chefe da Assessoria Jurídica, Símbolo DAS-4, da Assessoria Jurídica desta Universidade.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus



feitos a contar de 01/10/25.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Evandro Alberto de Sousa  
Reitor

PORTARIA GR nº 910, de 02 de outubro de 2025

O Reitor, no uso das atribuições legais que lhe confere o Estatuto da Universidade Estadual do Piauí, e considerando o Processo nº 00089.027155/2025-27,

**RESOLVE:**

Art. 1º Nomear Eduardo Albuquerque Rodrigues de Castro Diniz, Matrícula nº 332261-X, para exercer o cargo de Pró-Reitor de Administração desta Universidade.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus feitos a contar de 01/10/25.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Evandro Alberto de Sousa  
Reitor

PORTARIA GR nº 911, de 02 de outubro de 2025

O Reitor, no uso das atribuições legais que lhe confere o Estatuto da Universidade Estadual do Piauí, e considerando o Processo nº 00089.027155/2025-27,



**RESOLVE:**

Art. 1º Designar a Assessora Técnica - III, Conceição de Maria de Castro Melo Oliveira, Matrícula nº 0001067- 7, para responder pelo cargo de Chefe da Assessoria Jurídica desta Universidade até ulterior deliberação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01/10/2025.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Evandro Alberto de Sousa

Reitor

*(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 24005, datada de 2 de outubro de 2025.)*

## AVISOS

### **CONFEDERAÇÃO NACIONAL DO COMÉRCIO DE BENS, SERVIÇOS E TURISMO - SICOMÉRCIO**

#### **SISTEMA CONFEDERATIVO DA REPRESENTAÇÃO SINDICAL DO COMÉRCIO**

#### **COMISSÃO DE ENQUADRAMENTO E REGISTRO SINDICAL DO COMÉRCIO**

#### **AVISO**

O Presidente da Comissão de Enquadramento e Registro Sindical do Comércio (**CERSC**) comunica, para os fins constantes do art. 20 da Resolução **Sicomércio-CNC** nº 02, de 18 de novembro de 1991, que o Sindicato das Empresas de Asseio e Conservação do Estado do Piauí requereu registro no **Sicomércio**, contando, a partir da data da presente publicação, o prazo de 15 (quinze) dias para que quaisquer interessados se manifestem.



A Comissão de Enquadramento e Registro Sindical do Comércio funciona na Avenida General Justo, nº 307 - 5º andar, CEP: 20021-130, Rio de Janeiro, RJ, Telefone: (21) 3804-9260.

Rio de Janeiro, 23 de setembro de 2025.

**LÁZARO LUIZ GONZAGA**

**PRESIDENTE DA CERC**

(Transcrição da nota AVISOS de Nº 23916, datada de 2 de outubro de 2025.)

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONSENHOR HIPÓLITO-PI**

**ERRATA AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO**

Em Retificação ao aviso de chamamento público - credenciamento nº 001/2025, publicado no DOE em 26/09/2025, Diário nº 187/2025, Pág 189, ONDE TEM: 29 de setembro de 2025. LEIA-SE: 03 de outubro de 2025 à 09 de outubro de 2025.

(Transcrição da nota AVISOS de Nº 23917, datada de 2 de outubro de 2025.)

| <b>SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ - SESAPI</b><br><b>COMISSÃO DE AGENTES DE CONTRATAÇÕES - CAC</b><br><b>AVISO DE LICITAÇÃO</b><br><b>PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 90016/2025 - CAC/SESAPI</b> |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Nº do Processo SEI</b>                                                                                                                                                                       | 00012.026126/2025-31                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |
| Comprasgov<br><a href="https://www.gov.br/compras/pt-br">https://www.gov.br/compras/pt-br</a>                                                                                                   | <b>90016-2025</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |
| <b>Modalidade de Licitação</b>                                                                                                                                                                  | Pregão, na forma eletrônica, sob regime da Lei nº. 14.133/2021 e Decreto Estadual 21.872/2023.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |
| <b>Tipo de Licitação</b>                                                                                                                                                                        | Menor Preço                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |
| <b>Resumo do objeto da licitação</b>                                                                                                                                                            | <b>Aquisição de pulverizadores</b> costais motorizados para controle de endemias, vasos plásticos tipo pote nº 11 sem furos, palhetas de madeira e clips nº 8 de aço galvanizado, conforme anexo I - <b>Termo de Referência</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
| <b>Local onde os interessados poderão ter acesso ao texto integral do edital</b>                                                                                                                | <b>Sede da Secretaria de Estado da Saúde do Piauí</b><br><b>SESAPI/ Comissão de Agentes de Contratações - CAC/SESAPI:</b> Av. Pedro Freitas, S/N, Bloco "A", 1º. Andar, Centro Administrativo, Bairro: São Pedro, Teresina - PI, CEP: 64018-900<br><b>Sítio Eletrônico da SESAPI:</b> <a href="http://www.saude.pi.gov.br/licitacoes">www.saude.pi.gov.br/licitacoes</a><br><b>TCE/PI:</b> <a href="https://sistemas.tce.pi.gov.br/muralic/">https://sistemas.tce.pi.gov.br/muralic/</a><br>Comprasgov <a href="https://www.gov.br/compras/pt-br">https://www.gov.br/compras/pt-br</a> |





|                                                 |                                                                                                                                                                                                                                                              |
|-------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Data de abertura e entrega das propostas</b> | <b>Início do Acolhimento das Propostas: dia 04/10/2025</b><br><b>Data de Aberturas das propostas: dia 16/10/2025, às 9:00h, horário de Brasília</b><br>Local: Compras gov<br><a href="https://www.gov.br/compras/pt-br">https://www.gov.br/compras/pt-br</a> |
| <b>Valor global estimado</b>                    | <b>445.940,00</b>                                                                                                                                                                                                                                            |
| <b>Dotação Orçamentária</b>                     | 17101                                                                                                                                                                                                                                                        |
| <b>Fonte de Recursos</b>                        | 659                                                                                                                                                                                                                                                          |
| <b>Natureza da Despesa</b>                      | 449052 - 339030                                                                                                                                                                                                                                              |
| <b>Nº da Nota de Reserva no SIAFE</b>           | 2025NR10344- 2025NR10342                                                                                                                                                                                                                                     |
| <b>Pregoeiro</b>                                | Antonio Carlos de Sousa Costa                                                                                                                                                                                                                                |
| <b>Presidente CAC/SESAPI</b>                    | Eraldo Ferreira Rodrigues da Silva                                                                                                                                                                                                                           |
| <b>Secretário de Estado da Saúde do Piauí</b>   | Antônio Luiz Soares Santos                                                                                                                                                                                                                                   |

(Transcrição da nota AVISOS de Nº 23943, datada de 2 de outubro de 2025.)

## **PREFEITURA MUNICIPAL DE AVELINO LOPES - PI**

### **AVISO DE LICITAÇÃO**

#### **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 05/2025 - Menor Preço**

Objeto: Contratação de empresa para prestação dos serviços de reforma UBS Belo Horizonte em Avelino Lopes - PI. Data de realização: 20/10/2025, às 08:00h. Fonte: FPM, ICMS, ISS, Emenda Estado e Outros. Informação e edital: [tce.pi.gov.br](http://tce.pi.gov.br), [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br) e Prefeitura na Av. Bom Jesus, S/N, Centro, e-mail: [cplav12021@gmail.com](mailto:cplav12021@gmail.com).

Avelino Lopes - PI, 02 de outubro de 2025

**RUBENS PRÓSPERO DE SOUSA**

Pregoeiro

(Transcrição da nota AVISOS de Nº 23973, datada de 2 de outubro de 2025.)

## **PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA NOVA DO PIAUÍ - PI**

### **AVISO DE PUBLICAÇÃO DE EDITAL**

#### **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 036/2025**



Processo nº 093/2025; Abertura da sessão: 09:30 horas, do dia 20/10/2025. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços médicos na realização de atendimentos e consultas na atenção básica. Valor: R\$ 285.033,98, Modo de disputa: Aberto. Critério: Menor Preço Global. Fonte de Recurso: FPM, FMS, ICMS, Recursos Próprios, Emenda Federal Custeio e outros. Edital e anexos: Site do TCE/PI ([sistemas.tce.pi.gov.br/muralic](http://sistemas.tce.pi.gov.br/muralic)). Portal de Compras Públicas ([www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br)), Site Institucional ([www.vilanovadopiaui.pi.gov.br](http://www.vilanovadopiaui.pi.gov.br)).

Vila Nova do Piauí, 01 de outubro de 2025.

**ELISETE AMÉLIA SILVA RIBEIRO**

Agente de Contratação - Decreto 001/2025.

*(Transcrição da nota AVISOS de Nº 23974, datada de 2 de outubro de 2025.)*

## **SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA FAMILIAR**

### **AVISO DE LICITAÇÃO**

#### **PREGÃO ELETRÔNICO SRP nº 005/2025**

#### **RELANÇAMENTO**

**Processo SEI nº 00323.000892/2023-09**

**Modalidade de Licitação:** PREGÃO ELETRÔNICO SRP nº 005/2025 (RELANÇAMENTO).

**Identificação do Órgão Licitante:** SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA FAMILIAR.

**Objeto da Licitação:** O Objeto deste certame é a formação de Registro de Preços para Eventual e Futura Aquisição de **Conjunto de Peças e Equipamentos para Rega Artificial feita por Procedimentos Diversos na Agricultura Familiar**, conforme as especificações técnicas contidas no Termo de Referência, para atendimento das necessidades da Secretaria da Agricultura Familiar-SAF, junto às demandas dos/as agricultores/as familiares do Estado do Piauí.

**Disponibilidade e Retirada do Edital:** A partir do dia 15-10-2025, às 15:00h.

**Abertura das Propostas e Início da sessão de disputa de preços:** 28-10-2025 às 09:30h.

**Valor global estimado:** R\$ 77.136.946,64 (setenta e sete milhões, cento e trinta e seis mil, novecentos e quarenta e seis reais e sessenta e quatro centavos)

**Tipo:** Menor Preço por Item.

**Autorização:** DESPACHO SEFAZ-PI/GASEC/CGFR Nº 926/2025



**Local de acesso à integral do edital e anexos:** <https://licitacoes-e2.bb.com.br/> (Identificador Licitação 1080152) e ou [www.tce.pi.gov.br](http://www.tce.pi.gov.br).

INFORMAÇÕES: CPL/SAF, Rua João Cabral, 2319 - Bairro Pirajá. Teresina PIAUÍ, CEP 64002-150; e-mail: [licitacaosaf@gmail.com](mailto:licitacaosaf@gmail.com);

Teresina (PI), 02 outubro de 2025.

**Jessica Mayra Barros Frota Silva**

Pregoeira / Agente de Contratação SAF-PI.

Visto:

**Rejane Tavares da Silva**

Secretaria de Agricultura Familiar

*(Transcrição da nota AVISOS de Nº 23975, datada de 2 de outubro de 2025.)*

## **INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ - IDEPI/PI**

### **AVISO DE LICITAÇÃO**

#### **(EXTRATO DE EDITAL)**

### **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 065/2025 (90065/2025)**

PROCESSO SEI: 00119.001280/2025-11

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Concorrência Eletrônica.

TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço.

UNIDADE GESTORA: 16208 - Instituto de Desenvolvimento do Piauí - IDEPI/PI. CNPJ: 09.034.960/0001-47.

OBJETO: EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO DE VIAS PÚBLICAS NO RESID. DILMA ROUSSEFF NO MUNICÍPIO TERESINA COM ÁREA DE 3.000,00 M², Conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

LOCAL DE RETIRADA DO EDITAL: As empresas interessadas poderão obter o Edital e demais elementos e informações, bem como consultar os documentos da licitação junto à Comissão Permanente de Licitação do Instituto de Desenvolvimento do Piauí - IDEPI/PI, no Edifício Sede,



situado na Rua Altos, No 3541, Água Mineral, em Teresina, Piauí, telefones: (86) 3225-2956; (86) 3225-2293 e fax: (86) 3225-2100, durante o horário de expediente do Órgão (7:30 às 13:30 horas) e endereço eletrônico <https://sistemas.tce.pi.gov.br/muralic/> e <https://www.gov.br/compras/pt-br>.

DATA DE ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: Dia 23/09/2025 às 09:00h (horário de Brasília).

SISTEMA ELETRÔNICO UTILIZADO NO CERTAME: <https://www.gov.br/compras/pt-br>

CADASTRO ELETRÔNICO DE FORNECEDORES: <https://www.gov.br/compras/pt-br>

VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 440.035,19 (quatrocentos e quarenta mil e trinta e cinco reais e dezenove centavos).

FONTE DE RECURSOS: 500/501 - TESOURO ESTADUAL; 700 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS OU INSTRUMENTOS CONGÊNERES DA UNIÃO; 754 - RECURSOS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO.

PROGRAMA DE TRABALHO: 15.451. 0105. 5088 - CONSTRUÇÃO E RESTAURAÇÃO DE VIAS PARA MOBILIDADE URBANA.

NATUREZA DA DESPESA: 44.90.51

Teresina, 02 de Outubro de 2025

**Adv. Marcos Carvalho Portela Santos**

Agente de Contratação - IDEPI/PI

**Engº Felipe de Melo Eulálio**

Diretor Geral do IDEPI/PI

*(Transcrição da nota AVISOS de Nº 23988, datada de 2 de outubro de 2025.)*

## **INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ - IDEPI**

### **AVISO DE SUSPENSÃO**

### **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 050/2025**

O INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ - IDEPI-PI, através do seu Agente de Contratação, em conformidade com às disposições contidas na Lei nº 14.133/21 e tendo em vista a constatação superveniente de incongruências no Termo de Referência e Planilha orçamentária, torna público, para que surta os efeitos legais, a SUSPENSÃO SINE-DIE da data de abertura do certame licitatório referenciado, anteriormente designada para o dia 06 (seis) de outubro de 2025.





O Agente de Contratação, bem como a Equipe de Apoio da Licitação comunicam que tão logo sejam retificadas e corrigidas as incongruências detectadas, designarão nova data e horário para abertura do certame licitatório referenciado, nos mesmos moldes do aviso anterior.

O Agente de Contratação comunica ainda, que o motivo da suspensão objeto deste aviso, tem como propósito preservar os direitos dos licitantes, a lisura e o caráter competitivo do certame.

Teresina - PI, 02 de outubro de 2025.

**Adv. Marcos Carvalho Portela Santos**

Agente de Contratação - IDEPI/PI

Publique-se:

**Engº Felipe de Melo Eulálio**

Diretor Geral do IDEPI/PI

*(Transcrição da nota AVISOS de Nº 23991, datada de 2 de outubro de 2025.)*

**SECRETARIA DE ESTADO DO AGRONEGÓCIO E EMPREENDEDORISMO RURAL - SEAGRO-PI**

| <b>AVISO DE LICITAÇÃO<br/>CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº CPC 030/2025</b> |                                                                                            |
|-----------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------|
| Nº do Processo SEI                                                    | 00317.000776/2025-22                                                                       |
| Modalidade de Licitação                                               | CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA                                                                    |
| Tipo de Licitação                                                     | Menor Preço, regida pela Lei Federal Nº 14.133/21.                                         |
| Identificação do Licitante                                            | Secretaria de Agronegócio e Empreendedorismo Rural - SEAGRO/PI<br>CNPJ: 33.691.623/0001-07 |





|                               |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |
|-------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Resumo do Objeto da Licitação | o objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a contratação de empresa de engenharia civil para a execução de obras e serviços de pavimentação em paralelepípedo de 10.014,00 m² de ruas no município de Brasileira-PI, mediante o regime de empreitada por preço unitário, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Projeto Básico.                                                                                                                                                       |
| Local de Informações          | Os interessados poderão ter acesso ao texto integral do Edital, Mural de Licitações do Tribunal de Contas do Estado do Piauí ( <a href="https://www.tcepi.tc.br">https://www.tcepi.tc.br</a> ), no <a href="https://www.comprasnet.gov.br">https://www.comprasnet.gov.br</a> , Portal Nacional de Contratações Públicas ( <a href="https://www.gov.br/pncp/pt-br">https://www.gov.br/pncp/pt-br</a> ) e na Sala da Comissão de Contratação da SEAGRO/PI, no Parque de Exposição "Dirceu Arcoverde", Rodovia 343 Km 10, Gurupi - Teresina/PI. |
| Data da Abertura              | 11:00h (onze horas) do dia 21 de outubro de 2025                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |
| Valor Global Estimado         | R\$ 1.661.322,33 (Um milhão seiscentos e sessenta e um mil e trezentos e vinte e dois reais e trinta e três centavos).                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
| Dotação Orçamentaria          | 52101.20.608.0107.5002                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
| Fonte de Recurso              | 754                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |
| Natureza da Despesa           | 44.90.51                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |

**José Guimarães Lima Neto**

Agente de Contratação

(Transcrição da nota AVISOS de Nº 23997, datada de 2 de outubro de 2025.)

**SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA DO PIAUÍ - SECULT-PI**

| <b>AVISO DE LICITAÇÃO Nº 01 DA CONCORRÊNCIA 005/2025</b>                           |                                                                                                                                                                                                                                                                                              |
|------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Nº do processo SEI</b>                                                          | 00022.001116/2025-74                                                                                                                                                                                                                                                                         |
| <b>Modalidade de Litação</b>                                                       | CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA                                                                                                                                                                                                                                                                      |
| <b>Tipo de licitação</b>                                                           | Menor Preço                                                                                                                                                                                                                                                                                  |
| <b>Identificação do Licitante: nome do órgão/entidade pública estadual</b>         | SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA<br>UASG: 931421                                                                                                                                                                                                                                              |
| <b>Objeto da licitação</b>                                                         | Contratação de empresa especializada para execução da Reforma da Igreja de Nossa Senhora das Mercês, localizada no município de Jaicós-PI.                                                                                                                                                   |
| <b>Local em que os interessados poderão ter acesso ao texto integral do edital</b> | Na sede da Secretaria de Estado da Cultura-SECULT-PI, no ambiente eletrônico licitado: ( <a href="https://www.gov.br/compras/pt-br">https://www.gov.br/compras/pt-br</a> ) e no site do Tribunal de Contas do Estado, licitaçõesweb: <a href="#">Tribunal de Contas do Estado do Piauí</a> . |





|                                                             |                                                                                                             |
|-------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Local de realização:</b>                                 | <a href="https://www.gov.br/compras/pt-br">https://www.gov.br/compras/pt-br</a>                             |
| <b>Data e hora do início das propostas</b>                  | 03/10/2025 às 09:00 horas.                                                                                  |
| <b>Data e hora final das propostas</b>                      | 20/10/2025 às 09:00 horas.                                                                                  |
| <b>Data de abertura das propostas<br/>- sessão pública:</b> | 20/10/2025 às 09:00 horas.                                                                                  |
| <b>Valor global estimado</b>                                | R\$ 642.195,67(seiscentos e quarenta e dois mil, cento e noventa e cinco reais e sessenta e sete centavos). |
| <b>Dotação orçamentária</b>                                 | UG: 51101, Programa de Trabalho 13.392. 0101. 5061                                                          |
| <b>Fonte de recursos</b>                                    | 754                                                                                                         |
| <b>Natureza da Despesa</b>                                  | 449051                                                                                                      |

**Rodrigo Amorim Oliveira Nunes**

Secretário de Estado de Cultura

(Transcrição da nota AVISOS de Nº 24002, datada de 2 de outubro de 2025.)

## SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES - SECID

### Aviso de licitação: concorrência eletrônica nº 057/2025 - SECID/PI.

Nº do processo SEI: 00310.000602/2025-20.

Modalidade de licitação: concorrência.

Critério de julgamento: menor preço.

Identificação do licitante: Secretaria de Estado das Cidades do Piauí.

Resumo do objeto da licitação: contratação de empresa especializada para execução dos serviços de recuperação de estrada vicinal, no Município de Miguel Alves, no Estado do Piauí, com extensão total de 15,95 km, para atender ao objeto do Contrato de Repasse nº 959341/2024/MIDR/CAIXA.

Local em que os interessados poderão ter acesso ao texto integral do edital: <https://www.gov.br/compras/pt-br>; <https://www.gov.br/pncp>; <https://portal.pi.gov.br/secid>; <https://sistemas.tce.pi.gov.br/licitacoesweb/mural>; [cpl.secid2023@gmail.com](mailto:cpl.secid2023@gmail.com); Secretaria de Estado das Cidades do Piauí - SECID/PI, com sede no Edifício Antônio Portela Barbosa, Salas 209 e 210, Rua Acésio do Rêgo Monteiro, nº 1515, Bairro Ininga, CEP nº 64.049-610, no Município de Teresina, no Estado do Piauí, no horário de 07:30 às 13:30.

Data de abertura e entrega das propostas: 24/10/2025 - 08h30min.





Valor global estimado: R\$ 1.696.800,00 (um milhão e seiscentos e noventa e seis mil e oitocentos reais).

Dotação orçamentária: Programa de Trabalho: 45.101.15.782.0105.5035; Natureza da despesa: 44.90.51.; Fonte de recursos: 700/500.

Teresina (PI), 02 de outubro de 2025.

**Alexandre de Almeida Martins Lima**

Agente de Contratação - SECID/PI

(Transcrição da nota AVISOS de Nº 24003, datada de 2 de outubro de 2025.)

## SECRETARIA DE ESTADO DO AGRONEGÓCIO E EMPREENDEDORISMO RURAL - SEAGRO

| <b>AVISO DE LICITAÇÃO<br/>CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº CPC 029/202</b> |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |
|----------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Nº do Processo SEI                                                   | 00317.000788/2025-57                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |
| Modalidade de Licitação                                              | CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |
| Tipo de Licitação                                                    | Menor Preço, regida pela Lei Federal Nº 14.133/21.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |
| Identificação do Licitante                                           | Secretaria de Agronegócio e Empreendedorismo Rural - SEAGRO/PI<br>CNPJ: 33.691.623/0001-07                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |
| Resumo do Objeto da Licitação                                        | O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a contratação de empresa de engenharia civil para a execução de obras e serviços de pavimentação em paralelepípedo de 18.695,00 m² de ruas no município de Elesbão Veloso - PI, mediante o regime de empreitada por preço unitário, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Projeto Básico.                                                                                                                                                 |
| Local de Informações                                                 | Os interessados poderão ter acesso ao texto integral do Edital, Mural de Licitações do Tribunal de Contas do Estado do Piauí ( <a href="https://www.tcepi.tc.br">https://www.tcepi.tc.br</a> ), no <a href="https://www.comprasnet.gov.br">https://www.comprasnet.gov.br</a> , Portal Nacional de Contratações Públicas ( <a href="https://www.gov.br/pncp/pt-br">https://www.gov.br/pncp/pt-br</a> ) e na Sala da Comissão de Contratação da SEAGRO/PI, no Parque de Exposição "Dirceu Arcoverde", Rodovia 343 Km 10, Gurupi - Teresina/PI. |
| Data da Abertura                                                     | 10:00h (dez horas) do dia 21 de outubro de 2025                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |
| Valor Global Estimado                                                | R\$ 3.064.150,96 (Três milhões sessenta e quatro mil cento e cinquenta reais e noventa e seis centavos)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |
| Dotação Orçamentaria                                                 | 52101.20.608.0107.5002                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
| Fonte de Recurso                                                     | 754                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |
| Natureza da Despesa                                                  | 44.90.51                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |

**José Guimarães Lima Neto**

Agente de Contratação



(Transcrição da nota AVISOS de Nº 24015, datada de 2 de outubro de 2025.)

## EXTRATOS

### SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ - SESAPI

#### EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRA Nº 0004.20250827.00502.A.A.010

#### PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI Nº 00012.051280/2025-41

**Nome do Contratante:** SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ - SESAPI

**CNPJ do Contratante:** 06.553.564/0001-38

**Nome da Contratada:** LIGHT BRASIL LTDA

**CNPJ/CPF da Contratada:** 53.557.733/0001-98

**Resumo do Objeto da Autorização de Compra:** O presente instrumento tem por objeto o CREDENCIAMENTO de Pessoas Jurídicas Especializadas para o fornecimento de MEDICAMENTOS HOSPITALARES, fim de atender às demandas da Secretaria de Estado da Saúde do Piauí.

**Fundamento Legal:** artigo 79, III da Lei nº 14.133/2021 c/c decreto estadual nº 21.872/2023.

**Prazo de Vigência:** O prazo de vigência até a conclusão final do seu escopo com prazo máximo de 90 (noventa) dias. Artigo 111 da Lei nº 14.133/2021.

**Data da Assinatura da Autorização de Compra:** 22 de setembro de 2025

**Valor:** R\$ 997.077,00 (novecentos e noventa e sete mil e setenta e sete reais)

**Fonte de Recurso:** 500/600/659

**Unidade Orçamentária:** 170101

**Natureza de Despesa:** 339030

**Signatário da Autorização de Compra:**

**Contratante:** Antônio Luiz Soares Santos (Secretário de Estado da Saúde)

**Contratada:** Idaiana Santos Ayres (Representante)

**Antônio Luiz Soares Santos**

(Secretário de Estado da Saúde)



(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 23921, datada de 2 de outubro de 2025.)

**SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ - SESAPI**

**EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRA Nº 0004.20250827.00502.A.A.018**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI Nº 00012.051263/2025-12**

**Nome do Contratante:** SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ - SESAPI

**CNPJ do Contratante:** 06.553.564/0001-38

**Nome da Contratada:** DISTRIGOLD DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA

**CNPJ/CPF da Contratada:** 18.090.286/0001-09

**Resumo do Objeto da Autorização de Compra:** O presente instrumento tem por objeto o CREDENCIAMENTO de Pessoas Jurídicas Especializadas para o fornecimento de MEDICAMENTOS HOSPITALARES, fim de atender às demandas da Secretaria de Estado da Saúde do Piauí.

**Fundamento Legal:** artigo 79, III da Lei nº 14.133/2021 c/c decreto estadual nº 21.872/2023.

**Prazo de Vigência:** O prazo de vigência até a conclusão final do seu escopo com prazo máximo de 90 (noventa) dias. Artigo 111 da Lei nº 14.133/2021.

**Data da Assinatura da Autorização de Compra:** 22 de setembro de 2025

**Valor:** R\$ 8.819,40 (oito mil oitocentos e dezanove reais e trinta e nove centavos)

**Fonte de Recurso:** 500/600/659

**Unidade Orçamentária:** 170101

**Natureza de Despesa:** 339030

**Signatário da Autorização de Compra:**

**Contratante:** Antônio Luiz Soares Santos (Secretário de Estado da Saúde)

**Contratada:** Larissa Borges Teixeira (Representante)

**Antônio Luiz Soares Santos**

(Secretário de Estado da Saúde)

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 23922, datada de 2 de outubro de 2025.)



**INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ - IDEPI****EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 075/2024****Nº DO PROCESSO SEI:** 00119.001084/2025-38**ROCEDIMENTO LICITATÓRIO:** CONCORRÊNCIA Nº 018/2023**CONTRATANTE:** INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ - IDEPI, CNPJ Nº 09.034.960/0001-47**CONTRATADA:** ENGECON CONSULTORIA E PROJETOS - LTDA, CNPJ Nº 04.804.189/0001-26**FUNDAMENTO LEGAL:** ART. 57, § 1º DA LEI 8.666/93

**OBJETO:** ALTERAÇÃO DO PRAZO DE **VIGÊNCIA E ALTERAÇÃO QUANTITATIVA E QUALITATIVA** DO CONTRATO 075/2024 RELATIVO AOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DE BARRAGENS DE QUALQUER PORTE, IMPLANTAÇÃO DE OBRAS DE SANEAMENTO, ADUÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUAS, PERFURAÇÃO DE POÇOS, MOBILIDADE URBANA, ESTRADAS VICINAIS E EVENTUAIS OBRAS RODOVIÁRIAS. O PRAZO DE VIGÊNCIA SERÁ AMPLIADO EM 12 (DOZE) MESES, SENDO PRORROGADO ATÉ 31/12/2026. O IMPACTO FINANCEIRO DA RENOVAÇÃO, É DE **R\$ 2.984.558,68** (DOIS MILHÕES, NOVECENTOS E OITENTA E QUATRO MIL, QUINHENTOS E CINQUENTA E OITO REAIS E SESSENTA E OITO CENTAVOS).

**RATIFICAÇÃO:** FICAM RATIFICADAS AS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO Nº 075/2024, RESPEITADAS AS ALTERAÇÕES POSTERIORES

**DATA DE ASSINATURA:** 26/09/2025.

**SIGNATÁRIOS:** FELIPE DE MELO EULÁLIO - PELA CONTRATANTE E MARCELO COSTA NAPOLEÃO DO REGO FILHO - PELA CONTRATADA

*(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 23927, datada de 2 de outubro de 2025.)*

**INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ - IDEPI****EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 003/2024****PROCESSO SEI:** 00119.000686/2025-78;

**PARTES:** INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO PIAUÍ - IDEPI, CNPJ: Nº 09.034.960/0001-47 e a PREFEITURA MUNICIPAL DE SIGEFREDO PACHECO - PI, CNPJ Nº 41.522.129/0001-47;

**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 23 da Constituição Federal de 1988; art.116 da Lei Federal nº

8.666/1993; Art. 15 da Constituição Estadual, 3º, II da Lei Complementar Estadual nº 28 de 09/06/2003; art. 1º da Lei Ordinária Estadual nº 5.642 de 12/04/2007, Decreto Estadual nº 12.440/2006; Decreto Estadual nº 16.013/2015;

**OBJETO:** Mútua cooperação entre os partícipes, com vistas a execução, sob a responsabilidade do INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ - IDEPI e devidamente autorizado pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SIGEFREDO PACHECO - PI, para execução dos serviços de PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO DE VIAS PÚBLICAS, COM ÁREA TOTAL DE 7.618,32M<sup>2</sup>, NO MUNICÍPIO DE SIGEFREDO PACHECO - PI

**DATA DA ASSINATURA:** 30/01/2025;

**VIGÊNCIA:** Até a conclusão da obra objeto do presente Termo;

**SIGNATÁRIOS:** FELIPE DE MELO EULÁLIO - PELO IDEPI E MURILO BANDEIRA DA SILVA - PREFEITO MUNICIPAL DE SIGEFREDO PACHECO - PI

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 23932, datada de 2 de outubro de 2025.)

**INSTITUTO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA E PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO DO PIAUÍ - INTERPI-PI**

| <b>EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2024-INTERPI/PSI</b> |                                                                                                                                              |
|--------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Nº DO PROCESSO SEI</b>                                                                  | 00071.004792/2025-14                                                                                                                         |
| <b>Nº AUTOMÁTICO DE CONTRATO NO SIAFE-PI</b>                                               | 24007421                                                                                                                                     |
| <b>VINCULAÇÃO</b>                                                                          | PARECER PGE/PLC Nº 287/2025 / PGE-PI/GAB/PGE-PI/GAB/CSSEAD1 E APROVADO PELO DESPACHO PGE-PI Nº 2203/2025;PARECER REFERENCIAL CGE Nº 10/2025. |
| <b>MODALIDADE DE LICITAÇÃO</b>                                                             | CONSULTORIA INDIVIDUAL                                                                                                                       |
| <b>FUNDAMENTO LEGAL</b>                                                                    | ACORDO DE EMPRESTIMO nº 5611/OC-BR (BID) e nº 2000004360 (FIDA)                                                                              |
| <b>CONTRATANTE</b>                                                                         | INSTITUTO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA E PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO DO PIAUI - INTERPI - CNPJ Nº 06.718.282/0001-43                                |
| <b>CODIFICAÇÃO DA UG NO SIAFE</b>                                                          | 150201                                                                                                                                       |
| <b>CONTRATADO</b>                                                                          | JOSÉ ANTÔNIO DE LIMA BRITO                                                                                                                   |
| <b>CPF DO CONTRATADO</b>                                                                   | 955.***.***-91                                                                                                                               |
| <b>RESUMO DO OBJETO DO TERMO ADITIVO</b>                                                   | PRORROGAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DE CONSULTORIA INDIVIDUAL NA ÁREA DE ENGENHARIA AGRÔNOMICA                                                        |
| <b>PRAZO DE VIGÊNCIA</b>                                                                   | 12 (DOZE) MESES                                                                                                                              |
| <b>PRAZO DE EXECUÇÃO</b>                                                                   | 02/10/2025 A 02/10/2026                                                                                                                      |



|                                            |                                                                                                   |
|--------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>DATA DE ASSINATURA DO TERMO ADITIVO</b> | CONFORME DATA DA ASSINATURA ELETRÔNICA                                                            |
| <b>VALOR GLOBAL</b>                        | R\$ 133.920,00 (CENTO E TRINTA E TRÊS MIL NOVECENTOS E VINTE REAIS)                               |
| <b>DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA</b>                | 21.122. 0107. 7200                                                                                |
| <b>FONTE DE RECURSOS</b>                   | 754                                                                                               |
| <b>NATUREZA DA DESPESA</b>                 | 339035339047                                                                                      |
| <b>NOTA DE RESERVA</b>                     | 2025NR001212025NR00122                                                                            |
| <b>NOTA DE ORÇAMENTÁRIA</b>                | 2025RO01872                                                                                       |
| <b>SIGNATÁRIOS DO TERMO ADITIVO</b>        | PELO CONTRATANTE: RODRIGO RIBEIRO COSTA CAVALCANTE<br>PELO CONTRATADO: JOSÉ ANTÔNIO DE LIMA BRITO |

(assinado eletronicamente)

**RODRIGO RIBEIRO COSTA CAVALCANTE**

Diretor-Geral do INTERPI

(assinado eletronicamente)

**RANNYERE MENDES DE OLIVEIRA MARQUES**

Diretor Administrativo e Financeiro - INTERPI

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 23937, datada de 2 de outubro de 2025.)

**INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ - IDEPI-PI**

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 045/2025**

**Nº DO PROCESSO SEI:** 00119.000932/2025-91

**Nº AUTOMÁTICO DE CONTRATO NO SIAFE-PI:** 25100214

**CODIFICAÇÃO DA UG NO SIAFE:** 160208

**Nº DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO:** DISPENSA Nº 005/2025

**FUNDAMENTO LEGAL:** ART. 75, II da LEI Nº 14.133/2021

**CONTRATANTE:** INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ - IDEPI

**CNPJ DO CONTRATANTE:** 09.034.960/0001-47

**CONTRATADA:** LAÍS G DE SOUSA - EIRELI

**CNPJ DA CONTRATADA:** 39.853.645/0001-02

**OBJETO DO CONTRATO:** AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL.

**VALOR GLOBAL:** R\$ 4.051,50 (QUATRO MIL, CINQUENTA E UM REAIS E CINQUENTA



CENTAVOS).

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** ATÉ 29.09.2026

**PRAZO DE EXECUÇÃO:** 12 (DOZE) MESES

**DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 29/09/2025

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL: ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO: 16. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 208 / CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: FUNÇÃO: 15. SUBFUNÇÃO: 122 / ESTRUTURA PROGRAMÁTICA: PROGRAMA: 0109 AÇÃO: (PROJ/ATV/OP.ESP): 2000 / NATUREZA DA DESPESA: 33.90.30 / SUBELEMENTO: 33 / FONTE DE RECURSOS - 500.

**Nº NOTA DE RESERVA NO SIAFE:** 2025NR00545

**Nº AUTORIZAÇÃO DE RESERVA ORÇAMENTÁRIA:** 2025RO08821

**SIGNATÁRIOS:** Pela Contratante: FELIPE DE MELO EULÁLIO - INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ - IDEPI.

Pela Contratada: CARMELIO LUSTOSA BESERRA - LAÍS G DE SOUSA - EIRELI.

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 23941, datada de 2 de outubro de 2025.)

### SECRETARIA DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ-SEJUS

| EXTRATO DO CONTRATO Nº 50/2025 |                                                                                       |
|--------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------|
| Nº do Processo SEI             | 00095.005055/2025-61                                                                  |
| Fundamento Legal               | Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021                                                 |
| Modalidade da Licitação        | Contratação decorrente do Pregão Eletrônico nº 90004/2025, ARP nº 03/2025.            |
| Contratante                    | Secretaria de Justiça do Estado do Piauí - SEJUS/PI                                   |
| CNPJ da Contratante            | 07.217.342/0001-07                                                                    |
| Contratada                     | J R MACHADO IMP. E EXP.                                                               |
| CNPJ da Contratada             | 53.553.859/0001-94                                                                    |
| Resumo do Objeto do Contrato:  | Aquisição de aparelhos de ar condicionados, incluindo instalação e montagem.          |
| Prazo de Vigência              | 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura do contrato.                 |
| Data da Assinatura do Contrato | 16/09/2025                                                                            |
| Valor Global                   | R\$ 348.695,00 (Trezentos e quarenta e oito mil, seiscentos e noventa e cinco reais). |
| Unidade Orçamentária           | 22101 - SECRETARIA DA JUSTIÇA e 22201 - FUNPESPI                                      |



|                                     |                                                                                          |
|-------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------|
| Fonte de Recursos                   | 700 e 712                                                                                |
| Natureza da Despesa                 | 449052                                                                                   |
| Nº. da Nota de Reserva no SIAFE     | 2025NR00314; 2025NR00313; 2025NR00037 e 2025NR00048 (reforço)                            |
| Nº. Automático do Contrato no SIAFE | 25016244                                                                                 |
| Nº. da Reserva Orçamentária         | 2025RO07378 e 2025RO09093                                                                |
| Signatários do Contrato             | Pela Contratante: CARLOS AUGUSTO GOMES DE SOUZA<br>Pela Contratada: JOÃO ROBERTO MACHADO |

CARLOS AUGUSTO GOMES DE SOUZA

SECRETÁRIO DE JUSTIÇA DO PIAUÍ

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 23945, datada de 2 de outubro de 2025.)

INSTITUTO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA E PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO DO PIAUÍ -  
INTERPI-PI

Diretoria da Unidade Administrativa e Financeira - INTERPI-PI

| EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO<br>CONTRATO Nº 004/2024-INTERPI/PSI |                                                                                                                                                |
|----------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Nº DO PROCESSO SEI                                                                     | 00071.004910/2025-94                                                                                                                           |
| Nº AUTOMÁTICO DE CONTRATO NO SIAFE-PI                                                  | 24007419                                                                                                                                       |
| VINCULAÇÃO                                                                             | PARECER Nº 284/2025 / PGE-PI/GAB/PGE-PI/GAB/CSSEAD1 E APROVADO<br>DESPACHO PGE-PI/GAB/AP3 Nº 2204/2025;<br>PARECER REFERENCIAL CGE Nº 10/2025. |
| MODALIDADE DE LICITAÇÃO                                                                | CONSULTORIA INDIVIDUAL                                                                                                                         |
| FUNDAMENTO LEGAL                                                                       | ACORDO DE EMPRESTIMO nº 5611/OC-BR (BID) e nº 2000004360 (FIDA)                                                                                |
| CONTRATANTE                                                                            | INSTITUTO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA E PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO DO PIAUI - INTERPI - CNPJ Nº 06.718.282/0001-43                                  |
| CODIFICAÇÃO DA UG NO SIAFE                                                             | 150201                                                                                                                                         |
| CONTRATADO                                                                             | ANTÔNIA MARIA ALVES LIMA                                                                                                                       |
| CPF DO CONTRATADO                                                                      | 326.***.***-10                                                                                                                                 |
| RESUMO DO OBJETO DO TERMO ADITIVO                                                      | PRORROGAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DE CONSULTORIA INDIVIDUAL NA ÁREA DE SOCIOLOGIA                                                                     |
| PRAZO DE VIGÊNCIA                                                                      | 12 (DOZE) MESES                                                                                                                                |
| PRAZO DE EXECUÇÃO                                                                      | 02/10/2025 A 02/10/2026                                                                                                                        |
| DATA DE ASSINATURA DO TERMO ADITIVO                                                    | CONFORME DATA DA ASSINATURA ELETRÔNICA                                                                                                         |



|                              |                                                                                                 |
|------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------|
| VALOR GLOBAL                 | R\$ 133.920,00 (CENTO E TRINTA E TRÊS MIL NOVECENTOS E VINTE REAIS)                             |
| DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA         | 21.122. 0107. 7200                                                                              |
| FONTE DE RECURSOS            | 754                                                                                             |
| NATUREZA DA DESPESA          | 339035<br>339047                                                                                |
| NOTA DE RESERVA              | 2025NR00109<br>2025NR00110                                                                      |
| NOTA DE ORÇAMENTÁRIA         | 2025RO01861                                                                                     |
| SIGNATÁRIOS DO TERMO ADITIVO | PELO CONTRATANTE: RODRIGO RIBEIRO COSTA CAVALCANTE<br>PELO CONTRATADO: ANTONIA MARIA ALVES LIMA |

(assinado eletronicamente)

**RODRIGO RIBEIRO COSTA CAVALCANTE**

Diretor-Geral do INTERPI

(assinado eletronicamente)

**RANNYERE MENDES DE OLIVEIRA MARQUES**

Diretor Administrativo e Financeiro - INTERPI

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 23951, datada de 2 de outubro de 2025.)

**INSTITUTO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA E PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO DO PIAUÍ - INTERPI-PI**

**Diretoria da Unidade Administrativa e Financeira - INTERPI-PI**

| <b>EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 002/2024-INTERPI/PSI</b> |                                                                                                                                                         |
|--------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Nº DO PROCESSO SEI                                                                         | 00071.004902/2025-48                                                                                                                                    |
| Nº AUTOMÁTICO DE CONTRATO NO SIAFE-PI                                                      | 24007407                                                                                                                                                |
| VINCULAÇÃO                                                                                 | PARECER PGE Nº 285/2025/PGE-PI/GAB/PGE-PI/GAB/CSSEAD1, APROVADO ATRAVÉS DO DESPACHO PGE-PI/GAB/AP3 Nº 2206/2025;<br>PARECER REFERENCIAL CGE Nº 10/2025. |
| MODALIDADE DE LICITAÇÃO                                                                    | CONSULTORIA INDIVIDUAL                                                                                                                                  |
| FUNDAMENTO LEGAL                                                                           | ACORDO DE EMPRESTIMO nº 5611/OC-BR (BID) e nº 2000004360 (FIDA)                                                                                         |
| CONTRATANTE                                                                                | INSTITUTO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA E PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO DO PIAUPI - INTERPI - CNPJ Nº 06.718.282/0001-43                                          |



|                                            |                                                                                                        |
|--------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>CODIFICAÇÃO DA UG NO SIAFE</b>          | 150201                                                                                                 |
| <b>CONTRATADO</b>                          | VICTOR RAFAEL DE OLIVEIRA SILVA                                                                        |
| <b>CPF DO CONTRATADO</b>                   | 042.***.***-60                                                                                         |
| <b>RESUMO DO OBJETO DO TERMO ADITIVO</b>   | PRORROGAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DE CONSULTORIA INDIVIDUAL NA ÁREA DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO                  |
| <b>PRAZO DE VIGÊNCIA</b>                   | 12 (DOZE) MESES                                                                                        |
| <b>PRAZO DE EXECUÇÃO</b>                   | 02/10/2025 A 02/10/2026                                                                                |
| <b>DATA DE ASSINATURA DO TERMO ADITIVO</b> | CONFORME DATA DA ASSINATURA ELETRÔNICA.                                                                |
| <b>VALOR GLOBAL</b>                        | R\$ 133.920,00 (CENTO E TRINTA E TRÊS MIL NOVECENTOS E VINTE REAIS)                                    |
| <b>DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA</b>                | 21.122. 0107. 7200                                                                                     |
| <b>FONTE DE RECURSOS</b>                   | 754                                                                                                    |
| <b>NATUREZA DA DESPESA</b>                 | 339035<br>339047                                                                                       |
| <b>NOTA DE RESERVA</b>                     | 2025NR00123<br>2025NR00124                                                                             |
| <b>NOTA DE ORÇAMENTÁRIA</b>                | 2025RO01296                                                                                            |
| <b>SIGNATÁRIOS DO TERMO ADITIVO</b>        | PELO CONTRATANTE: RODRIGO RIBEIRO COSTA CAVALCANTE<br>PELO CONTRATADO: VICTOR RAFAEL DE OLIVEIRA SILVA |

(assinado eletronicamente)

**RODRIGO RIBEIRO COSTA CAVALCANTE**

Diretor-Geral do INTERPI

(assinado eletronicamente)

**RANNYERE MENDES DE OLIVEIRA MARQUES**

Diretor Administrativo e Financeiro - INTERPI

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 23955, datada de 2 de outubro de 2025.)

## **INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ - IDEPI-PI**

### **EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO Nº 019/2025**

**Nº DO PROCESSO SEI:** 00119.001367/2025-80

**CONTRATANTE:** INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ - IDEPI, CNPJ: Nº 09.034.960/0001-47

**CONTRATADA:** LUAN CUNHA FIGUEIREDO - LTDA., CNPJ Nº 43.767.270/0001-35



**FUNDAMENTO LEGAL:** ART. 57, § 1º DA LEI Nº 8.666/93

**OBJETO:** ALTERAÇÃO DO PRAZO DE **EXECUÇÃO** DO CONTRATO Nº 019/2025, RELATIVO AOS SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO DE ESTRADA VICINAL NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE BOA HORA-PI, TRECHO 1 - VOLTA DO RIO (EXT. 4,40KM); TRECHO 2 - VOLTA DO RIO (EXT. 7,00KM), EXTENSÃO TOTAL DE 11,40KM, SERÁ AMPLIADO EM 60 (SESSENTA) DIAS.

**RATIFICAÇÃO:** FICAM RATIFICADAS AS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO Nº 032/2024, RESPEITADAS AS ALTERAÇÕES POSTERIORES.

**DATA DA ASSINATURA:** 29/06/2025.

**SIGNATÁRIOS:** FELIPE DE MELO EULÁLIO - PELA CONTRATANTE E LUAN CUNHA FIGUEIREDO - PELA CONTRATADA

*(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 23956, datada de 2 de outubro de 2025.)*

**INSTITUTO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA E PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO DO PIAUÍ -  
INTERPI-PI**

**Diretoria da Unidade Administrativa e Financeira - INTERPI-PI**

| <b>EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO<br/>CONTRATO Nº 003/2024-INTERPI/PSI</b> |                                                                                                                                               |
|------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Nº DO PROCESSO SEI</b>                                                                      | 00071.004903/2025-92                                                                                                                          |
| <b>Nº AUTOMÁTICO DE CONTRATO<br/>NO SIAFE-PI</b>                                               | 24007408                                                                                                                                      |
| <b>VINCULAÇÃO</b>                                                                              | PARECER Nº 286/2025 / PGE-PI/GAB/PGE-PI/GAB/CSSEAD1<br>E APROVADODESPACHO PGE-PI/GAB/AP3 Nº 2202/2025;<br>PARECER REFERENCIAL CGE Nº 10/2025. |
| <b>MODALIDADE DE LICITAÇÃO</b>                                                                 | CONSULTORIA INDIVIDUAL                                                                                                                        |
| <b>FUNDAMENTO LEGAL</b>                                                                        | ACORDO DE EMPRESTIMO nº 5611/OC-BR (BID) e nº<br>2000004360 (FIDA)                                                                            |
| <b>CONTRATANTE</b>                                                                             | INSTITUTO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA E<br>PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO DO PIAUI - INTERPI - CNPJ<br>Nº 06.718.282/0001-43                           |
| <b>CODIFICAÇÃO DA UG NO SIAFE</b>                                                              | 150201                                                                                                                                        |
| <b>CONTRATADO</b>                                                                              | ISRAEL LIMA DIAS                                                                                                                              |
| <b>CPF DO CONTRATADO</b>                                                                       | 046.***.***-32                                                                                                                                |
| <b>RESUMO DO OBJETO DO TERMO<br/>ADITIVO</b>                                                   | PRORROGAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DE CONSULTORIA<br>INDIVIDUAL NA ÁREA DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO                                                      |
| <b>PRAZO DE VIGÊNCIA</b>                                                                       | 12 (DOZE) MESES                                                                                                                               |
| <b>PRAZO DE EXECUÇÃO</b>                                                                       | 02/10/2025 A 02/10/2026                                                                                                                       |
| <b>DATA DE ASSINATURA DO<br/>TERMO ADITIVO</b>                                                 | CONFORME DATA DA ASSINATURA ELETRÔNICA                                                                                                        |



|                                     |                                                                                         |
|-------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>VALOR GLOBAL</b>                 | R\$ 133.920,00 (CENTO E TRINTA E TRÊS MIL NOVECENTOS E VINTE REAIS)                     |
| <b>DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA</b>         | 21.122. 0107. 7200                                                                      |
| <b>FONTE DE RECURSOS</b>            | 754                                                                                     |
| <b>NATUREZA DA DESPESA</b>          | 339035<br>339047                                                                        |
| <b>NOTA DE RESERVA</b>              | 2025NR00125<br>2025NR00126                                                              |
| <b>NOTA DE ORÇAMENTÁRIA</b>         | 2025RO01872                                                                             |
| <b>SIGNATÁRIOS DO TERMO ADITIVO</b> | PELO CONTRATANTE: RODRIGO RIBEIRO COSTA CAVALCANTE<br>PELO CONTRATADO: ISRAEL LIMA DIAS |

(assinado eletronicamente)

**RODRIGO RIBEIRO COSTA CAVALCANTE**

Diretor-Geral do INTERPI

(assinado eletronicamente)

**RANNYERE MENDES DE OLIVEIRA MARQUES**

Diretor Administrativo e Financeiro - INTERPI

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 23957, datada de 2 de outubro de 2025.)

**INSTITUTO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA E PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO DO PIAUÍ - INTERPI-PI**

**Diretoria da Unidade Administrativa e Financeira - INTERPI-PI**

|                                                                                            |                                                                                                                                         |
|--------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 006/2024-INTERPI/PSI</b> |                                                                                                                                         |
| <b>Nº DO PROCESSO SEI</b>                                                                  | 00071.004912/2025-83                                                                                                                    |
| <b>Nº AUTOMÁTICO DE CONTRATO NO SIAFE-PI</b>                                               | 24007415                                                                                                                                |
| <b>VINCULAÇÃO</b>                                                                          | PARECER PGE/PLC Nº 283/2025 / PGE-PI/GAB/PGE-PI/GAB/CSSEAD1 E APROVADO DESPACHO PGE-PI Nº 2205/2025;PARECER REFERENCIAL CGE Nº 10/2025. |
| <b>MODALIDADE DE LICITAÇÃO</b>                                                             | CONSULTORIA INDIVIDUAL                                                                                                                  |
| <b>FUNDAMENTO LEGAL</b>                                                                    | ACORDO DE EMPRESTIMO nº 5611/OC-BR (BID) e nº 2000004360 (FIDA)                                                                         |





|                                            |                                                                                                               |
|--------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>CONTRATANTE</b>                         | INSTITUTO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA E PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO DO PIAUÍ - INTERPI - CNPJ Nº 06.718.282/0001-43 |
| <b>CODIFICAÇÃO DA UG NO SIAFE</b>          | 150201                                                                                                        |
| <b>CONTRATADO</b>                          | ANTONIO GILSON PAULINO VASCONCELOS                                                                            |
| <b>CPF DO CONTRATADO</b>                   | 003.***.***-99                                                                                                |
| <b>RESUMO DO OBJETO DO TERMO ADITIVO</b>   | PRORROGAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DE CONSULTORIA INDIVIDUAL NA ÁREA DE ENGENHARIA CARTOGRÁFICA E DE AGRIMENSURA      |
| <b>PRAZO DE VIGÊNCIA</b>                   | 12 (DOZE) MESES                                                                                               |
| <b>PRAZO DE EXECUÇÃO</b>                   | 22/10/2025 A 22/10/2026                                                                                       |
| <b>DATA DE ASSINATURA DO TERMO ADITIVO</b> | CONFORME DATA DA ASSINATURA ELETRÔNICA                                                                        |
| <b>VALOR GLOBAL</b>                        | R\$ 133.920,00 (CENTO E TRINTA E TRÊS MIL NOVECENTOS E VINTE REAIS)                                           |
| <b>DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA</b>                | 21.122. 0107. 7200                                                                                            |
| <b>FONTE DE RECURSOS</b>                   | 754                                                                                                           |
| <b>NATUREZA DA DESPESA</b>                 | 339035339047                                                                                                  |
| <b>NOTA DE RESERVA</b>                     | 2025NR00113<br>2025NR00114                                                                                    |
| <b>NOTA DE ORÇAMENTÁRIA</b>                | 2025RO01866                                                                                                   |
| <b>SIGNATÁRIOS DO TERMO ADITIVO</b>        | PELO CONTRATANTE: RODRIGO RIBEIRO COSTA CAVALCANTE<br>PELO CONTRATADO: ANTONIO GILSON PAULINO VASCONCELOS     |

(assinado eletronicamente)

**RODRIGO RIBEIRO COSTA CAVALCANTE**

Diretor-Geral do INTERPI  
(assinado eletronicamente)

**RANNYERE MENDES DE OLIVEIRA MARQUES**

Diretor Administrativo e Financeiro - INTERPI

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 23959, datada de 2 de outubro de 2025.)

**FUNDAÇÃO DE ESPORTES DO PIAUÍ - FUNDESPI-PI**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 03 AO CONTRATO Nº 28/2023**

**Nome do Contratante: SECRETARIA DOS ESPORTES - SECEPI**

**CNPJ da Contratante: 49.497.879/0001-18**

**Nome da Contratada: CONSTRUTORA NAZA**

**CNPJ da Contratada: 21.900.868/0001-18**

**Objeto do Contrato: CONSTRUÇÃO DE UM ESTÁDIO DE FUTEBOL NO MUNICÍPIO DE PIMENTEIRAS - PI**

**Processo Administrativo: 00337.000418/2023-10**

**RESUMO DO OBJETO DO ADITIVO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto modificar a CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA, do Contrato Nº 28/2023, "DOS PRAZOS", aditando o prazo de **EXECUÇÃO**, contados de **06/06/2025 A 03/12/2025**, conforme faculta a legislação vigente.

**Data da Assinatura do Aditivo:** 04 de junho de 2025.

**Signatários do Contrato:** Pela Contratante: **JOSIENE MARQUES CAMPELO**

Pela Contratada: **REGINALDO SOARES VELOSO JÚNIOR**

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 23961, datada de 2 de outubro de 2025.)

**INSTITUTO DE SANEAMENTO BÁSICO DO PIAUÍ**

**GABINETE DO DIRETOR GERAL - ISBPI-PI**

|                                                        |                             |
|--------------------------------------------------------|-----------------------------|
| <b>EXTRATO TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 41/2024</b> |                             |
| <b>PROCESSO ADMINISTRATIVO</b>                         | <b>00226.000175/2024-58</b> |



|                                      |                                                                                                                                                                                                                                                                   |
|--------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>CONTRATANTE</b>                   | <b>INSTITUTO DE SANEAMENTO BÁSICO DO PIAUÍ - ISBPI</b>                                                                                                                                                                                                            |
| <b>CNPJ CONTRATANTE</b>              | 22.057.819/0001-28                                                                                                                                                                                                                                                |
| <b>CONTRATADO</b>                    | <b>CASTEL CONSULTORIA E ASSESSORIA TÉCNICA LTDA.</b>                                                                                                                                                                                                              |
| <b>CNPJ CONTRATADO</b>               | 07.479.777/0001-20                                                                                                                                                                                                                                                |
| <b>RESUMO DO OBJETO DO ADITIVO</b>   | ADITIVO DE <b>PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA</b> AO CONTRATO SUPRA CITADO PARA ELABORAÇÃO DO PROJETO BÁSICO DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE RODOVIA NA ROTA TURÍSTICA DO POÇO REDONDO AO PARQUE ECOLÓGICO CACHOEIRA DO URUBU, NO MUNICÍPIO DE <b>BATALHA - PI.</b> |
| <b>PRAZO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO</b> | <b>30/11/2025</b>                                                                                                                                                                                                                                                 |
| <b>PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO</b> | <b>30/11/2025</b>                                                                                                                                                                                                                                                 |
| <b>DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO</b> | <b>29/09/2025</b>                                                                                                                                                                                                                                                 |
| <b>SIGNATÁRIOS</b>                   | PELO CONTRATANTE: Magno Pires Alves Filho;<br>PELA CONTRATADA: <b>José Mizaél de Aquino</b>                                                                                                                                                                       |

Magno Pires Alves Filho

INSTITUTO DE SANEAMENTO BÁSICO DO PIAUÍ

Diretor Geral

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 23964, datada de 2 de outubro de 2025.)

**SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES - SECID-PI**

**ATO: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 019/2025.**



CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES DO PIAUÍ.

CONTRATADO: VM VELOSO CERQUEIRA LTDA.

OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO ADITIVO É A ALTERAÇÃO QUALITATIVA OBJETIVANDO REPLANILHAMENTO SEM REFLEXO FINANCEIRO, ONDE O VALOR DO CONTRATO CONTINUARÁ EM R\$ 428.996,65 (QUATROCENTOS E VINTE E OITO MIL, NOVECENTOS E NOVENTA E SEIS REAIS E SESSENTA E CINCO CENTAVOS), RELATIVO A SERVIÇOS DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO NA ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE TERESINA - PI, NOS BAIRROS VILA IRMÃ DULCE E ANGELIM, COM ÁREA TOTAL DE 2.824,00 M<sup>2</sup>.

1.2. O PRESENTE ADITAMENTO CONSISTE EM ALTERAÇÃO QUALITATIVA DO OBJETO CONTRATADO, CONFORME DETALHAMENTO ABAIXO:

1.2.1. NOS TRECHOS DAS RUAS: CARIBE E APÓSTOLO SIMÃO, HAVERÁ A MUDANÇA NO LOCAL A SER PAVIMENTADO DAS MESMAS RUAS EM QUESTÃO.

1.3. NÃO HAVERÁ ALTERAÇÃO NO VALOR DO CONTRATO.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 00310.000050/2025-50

SIGNATÁRIOS: MARIA VILANI DA SILVA E VINÍCIUS MELÃO VELOSO CERQUEIRA

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 23965, datada de 2 de outubro de 2025.)

**GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ**  
**COMPANHIA DE TERMINAIS, PORTOS E HIDROVIAS DO PIAUÍ**

| EXTRATO DO CONTRATO Nº 47/2025 |                                                                                                                                                                                                                                                        |
|--------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Nº do processo SEI             | 00346.001282/2025-18                                                                                                                                                                                                                                   |
| Fundamento legal               | Art. 29, inciso II da Lei nº 13.303/2016 e artigo 146, inciso II, §5º do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da Investe Piauí - RILCC                                                                                                        |
| Contratante                    | COMPANHIA DE TERMINAIS, PORTOS E HIDROVIAS DO PIAUI S/A - PORTO PIAUÍ                                                                                                                                                                                  |
| Contratado                     | F G M DOS SANTOS LTDA                                                                                                                                                                                                                                  |
| CNPJ/CPF do Contratado         | 53.282.662/0001-68                                                                                                                                                                                                                                     |
| Resumo do objeto do contrato   | Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de máquinas e equipamentos de apoio operacional, destinados a atender às necessidades da Companhia, de forma a viabilizar o início e o adequado desenvolvimento das operações |
| Data de assinatura do contrato | 01/10/2025                                                                                                                                                                                                                                             |
| Valor mensal                   | R\$ 64.980,00 (Sessenta e Quatro Mil Novecentos e Oitenta Reais)                                                                                                                                                                                       |
| Fonte de Recursos              | Próprio da Companhia                                                                                                                                                                                                                                   |
| Signatários do contrato        | Pela Contratante: Raimundo Nonato Palmeira Dias Junior<br>Pela Contratada: Francisco Gabriel Miranda dos Santos                                                                                                                                        |

Raimundo Nonato Palmeira Dias Junior

Diretor Presidente

Companhia de Terminais, Portos e Hidrovias do Piauí S/A- PORTO-PIAUI



(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 23966, datada de 2 de outubro de 2025.)

**SECRETARIA DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ - SEJUS-PI**

| <b>PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 09/2025 - SEJUS/PI</b> |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |
|-----------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Nº do Processo SEI</b>                                       | 00095.007803/2025-40                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |
| <b>Fundamentação Legal</b>                                      | Art. 65, inciso I, alínea "b", § 1º da Lei nº 8.666/93                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |
| <b>Contratante</b>                                              | SECRETARIA DE JUSTIÇA DO PIAUÍ - SEJUS/PI                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
| <b>Unidade Gestora</b>                                          | 22201 - FUNDO PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO PIAUÍ - FUNPESPI                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
| <b>Contratada</b>                                               | CONDOR S/A INDÚSTRIA QUÍMICA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |
| <b>CNPJ da Contratada</b>                                       | 30.092.431/0001-96                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
| <b>Resumo do Termo Aditivo</b>                                  | O presente Termo Aditivo tem por objeto o acréscimo de 9,29% (nove vírgula vinte e nove por cento) do valor inicial atualizado do contrato, equivalente a R\$ 58.945,00 (cinquenta e oito mil, novecentos e quarenta e cinco reais), nos moldes do art. 65, inciso I, alínea "b", § 1º, da Lei n.º 8.666/1993, elevando-se, assim, o montante contratual para o valor total de R\$ 634.597,50 (seiscentos e trinta e quatro mil, quinhentos e noventa e sete reais e cinquenta centavos). |
| <b>Data de assinatura do Termo Aditivo</b>                      | 02/10/2025                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |
| <b>Programa de Trabalho</b>                                     | 06.421. 0103. 6093                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
| <b>Fonte de Recursos</b>                                        | 712                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
| <b>Natureza da Despesa</b>                                      | 339030                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |
| <b>Nº do Contrato SIAFE</b>                                     | 24012953                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |
| <b>Nº da Nota de Reserva</b>                                    | 2025NR00047                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |
| <b>Nº da Reserva Orçamentária</b>                               | 2025RO09033                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |
| <b>Signatários do contrato</b>                                  | Pela Contratante: CARLOS AUGUSTO GOMES DE SOUZA<br>Pela Contratada: LUIZ CRISTIANO VALLIM MONTEIRO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |

(Assinado Eletronicamente)

**CARLOS AUGUSTO GOMES DE SOUZA**  
**Secretário de Estado da Justiça**

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 23968, datada de 2 de outubro de 2025.)

**COMPANHIA DE TERMINAIS, PORTOS E HIDROVIAS DO PIAUÍ - PORTO-PI**

| <b>EXTRATO DO QUARTO ADITIVO AO CONTRATO Nº 08/2023</b> |                                               |
|---------------------------------------------------------|-----------------------------------------------|
| <b>Nº do Processo Sei</b>                               | 00346.001313/2025-31 C.C 00346.000160/2023-42 |



|                                        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |
|----------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Fundamento Legal                       | Lei n.º 13.303/16 e Regulamento Interno de Licitações e Contratos da Investe Piauí.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |
| Contratante                            | COMPANHIA DE TERMINAIS, PORTOS E HIDROVIAS DO PIAUI S/A-PORTO-PIAUI                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |
| Contratado                             | ORLEANS VIAGENS E TURISMO LTDA-EPP                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
| CNPJ do Contratado                     | 21.331.404/0001-38                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
| Resumo do Objeto do Aditivo Contratual | O objeto do presente aditivo ao Contrato 08/2023 é prorrogar o prazo de execução e vigência pelo prazo de 6 (seis) meses, em virtude das necessidades das entregas da Porto Piaui. A extensão do prazo se faz necessária para garantir a qualidade do trabalho a ser entregue, assegurando que todas os projetos desta companhia sejam devidamente cumpridos, de acordo com os termos estabelecidos no contrato inicial; |
| Assinatura                             | 01/10/2025                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |
| Signatários do Contrato                | Pela Contratante: Raimundo Nonato Palmeira Dias Junior<br>Pela Contratada: Mauro Pereira dos Santos                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |

**Raimundo Nonato Palmeira Dias Junior**

Diretor Presidente

Companhia De Terminais, Portos E Hidrovias Do Piaui S/A - Porto-Piauí

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 23969, datada de 2 de outubro de 2025.)

## **COORDENADORIA DE ENFRENTAMENTO ÀS DROGAS E FOMENTO AO LAZER - CENDFOL-PI**

### **EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA**

**PROCESSO: 00132.001781/2025-11**

**PARTES:** Estado do Piauí, por intermédio da Coordenadoria de Enfrentamento às Drogas e Fomento ao Lazer- CENDFOL (CNPJ nº 15.029.783/0001-03) e, PREFEITURA MUNICIPAL DE JUREMA- PI, CNPJ sob o nº (01.612.582/0001-63).

**OBJETO:** O presente instrumento tem como objeto o estabelecimento de mútua cooperação entre os partícipes, com vistas a Projeto de CONTRUÇÃO DA PRAÇA BOA VISTA NO MUNICÍPIO DE JUREMA-PI.

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da data da sua assinatura.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Arts. 23, 30, V e 241 da CRFB; art.184 da Lei nº 14.133/2021; arts. 15, 22,V e 262 da Constituição Estadual; art. 3º, III e art. 41, da LC Estadual nº 28/2003; Decreto Estadual nº12.440/2006; Decreto Estadual nº 16.013/2015; Decreto Estadual nº 13.860/2009 e Instrução Normativa SEFAZ/SEPLAN nº 001/2024.



**DATA DE ASSINATURA:** 29/09/2025**ASSINAM:** Simone Pereira de Farias Araújo, pela CENDFOL/PI, Kaylanne da Silva Oliveira pela Prefeitura Municipal de JUREMA- PI.*(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 23970, datada de 2 de outubro de 2025.)***SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ - SEAD-PI****EXTRATO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00130.007013/2023-29****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/2025/SEAD**

O Secretário da Administração do Estado do Piauí (SEAD-PI) resolve ADJUDICAR e HOMOLOGAR, com fundamento no art. 71, IV da Lei 14.133/2021, o resultado do Pregão 14/2025/SEAD, cujo objeto versa sobre o REGISTRO DE PREÇOS para a Aquisição dos materiais e equipamentos para atender demandas da Coordenação de Prevenção, Controle e Combate aos incêndios da Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Estado do Piauí (SEMARH), no que diz respeito ao desenvolvimento de ações de prevenção, controle e combate aos incêndios florestais no Estado do Piauí, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no termo de referência, em favor das empresas descritas abaixo, subsidiado pelo que consta nos registros das sessões públicas realizadas via sistema COMPRAS GOV, bem como as Propostas Readequadas e demais documentos que passam a integrar o Termo de Adjudicação e Homologação, na forma disposta no Edital e anexos do procedimento licitatório.

Data e horário da Abertura da Sessão e Rodada de Lances: 11/08/2025 às 09h (horário de Brasília - DF)

Local: Sistema COMPRAS GOV <(www.gov.br/compras).>

Pregoeira/Agente de contratação: Ethianny Corrêa Santos Melo

Data da Adjudicação e Homologação: 29/09/2025

**Autoridade Competente:** Samuel Pontes do Nascimento

| ITENS 1 E 10               |                                                                           |
|----------------------------|---------------------------------------------------------------------------|
| <b>Razão Social</b>        | <b>PADRAO MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA</b>                      |
| <b>CNPJ:</b>               | 36.433.053/0001-43                                                        |
| <b>Inscrição Estadual</b>  | 196629411                                                                 |
| <b>Inscrição Municipal</b> | 6193781                                                                   |
| <b>Endereço:</b>           | AVENIDA NAÇÕES UNIDAS -1830 - CEP 64016-112 - BAIRRO MACAÚBA, Teresina-PI |
| <b>Tefefone</b>            | 86 9 9925 2279                                                            |
| <b>E-mail</b>              | padraomed.distribuidora@gmail.com                                         |





|                                        |                    |
|----------------------------------------|--------------------|
| <b>Representante:</b>                  | JADY GUEDES FRANCO |
| <b>Situação/Ordem de Classificação</b> | <b>VENCEDORA</b>   |

| Item                                                                                        | Descrição | Unidade de Medida | COTAS                 | Marca/Fabricante  | Quantitativo Total | Valor Unitário (R\$) | Valor Total (R\$) |
|---------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|-------------------|-----------------------|-------------------|--------------------|----------------------|-------------------|
| 1                                                                                           | Gandola   | Unidade           | Cota principal ( 75%) | NEVON VESTIMENTAS | 750                | R\$ 195,00           | R\$ 146.250,00    |
| 10                                                                                          | Balaclava | Unidade           | Cota principal ( 75%) | LEDAN             | 750                | R\$ 95,00            | R\$ 71.250,00     |
| <b>Valor Total da empresa: R\$ 217.500,00 (duzentos e dezessete mil e quinhentos reais)</b> |           |                   |                       |                   |                    |                      |                   |

| ITEM 2                                 |                                              |
|----------------------------------------|----------------------------------------------|
| <b>Razão Social</b>                    | <b>GLAUCIO &amp; DEODATA AGRONEGIOS LTDA</b> |
| <b>CNPJ:</b>                           | 23.262.384/0001-16                           |
| <b>Inscrição Estadual</b>              | 195650280                                    |
| <b>Inscrição Municipal</b>             | 4557000                                      |
| <b>Endereço:</b>                       | Rua Lucídio Freitas 1089, CEP: 64000-440     |
| <b>Tefefone</b>                        | (86) 9 9929-9272                             |
| <b>E-mail</b>                          | glauciomousinhomota@gmail.com                |
| <b>Representante:</b>                  | GLAUCIO MOUSINHO MOTA CARVALHO DE ALMEIDA    |
| <b>Situação/Ordem de Classificação</b> | <b>VENCEDORA</b>                             |

| Item                                                                                                               | Descrição | Unidade de Medida | COTAS                 | Marca/Modelo                                    | Quantitativo Total | Valor Unitário (R\$) | Valor Total (R\$) |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|-------------------|-----------------------|-------------------------------------------------|--------------------|----------------------|-------------------|
| 2                                                                                                                  | Gandola   | Unidade           | Cota reservada ( 25%) | OLIVEIRA UNIFORMES / 67% algodão e 33%poliéster | 250                | R\$202,39            | R\$ 50.597,50     |
| <b>Valor Total do ITEM 2: R\$ 50.597,50 (cinquenta mil quinhentos e noventa e sete reais e cinquenta centavos)</b> |           |                   |                       |                                                 |                    |                      |                   |

| ITENS 5 E 6         |                                       |
|---------------------|---------------------------------------|
| <b>Razão Social</b> | <b>RA CONFECCOES E UNIFORMES LTDA</b> |
| <b>CNPJ:</b>        | 10.963.837/0001-90                    |





|                                        |                                                                                 |
|----------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Inscrição Estadual</b>              | 148.676.681.119                                                                 |
| <b>Inscrição Municipal</b>             | 3.940.779-9                                                                     |
| <b>Endereço:</b>                       | Rua José Bernardo Pinto, Nº 882, Vila Guilherme, São Paulo - SP, CEP 02005-001. |
| <b>Tefefone</b>                        | (11) 2905-0522                                                                  |
| <b>E-mail</b>                          | raconfeccção@hotmail.com                                                        |
| <b>Representante:</b>                  | MARCO ANTÔNIO DE CAMPOS                                                         |
| <b>Situação/Ordem de Classificação</b> | VENCEDORA                                                                       |

| Item                                                                                          | Descrição | Unidade de Medida | COTAS                 | Marca/Fabricante | Quantitativo Total | Valor Unitário (R\$) | Valor Total (R\$) |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|-------------------|-----------------------|------------------|--------------------|----------------------|-------------------|
| 5                                                                                             | Coturno   | Unidade           | Cota principal ( 75%) | MAC              | 600                | R\$ 221,00           | R\$ 132.600,00    |
| 6                                                                                             | Coturno   | Unidade           | Cota Reservada (25 %) | MAC              | 200                | R\$ 221,00           | R\$ 44.200,00     |
| <b>Valor Total da empresa: R\$ 176.800,00 (cento e setenta e seis mil e oitocentos reais)</b> |           |                   |                       |                  |                    |                      |                   |

| ITEM 7                                 |                                                                             |
|----------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------|
| <b>Razão Social</b>                    | <b>COMERCIAL BRASIL DE EPI LTDA</b>                                         |
| <b>CNPJ:</b>                           | 11.509.243/0001-76                                                          |
| <b>Inscrição Estadual</b>              | 001544543.00-14                                                             |
| <b>Inscrição Municipal</b>             | 0.253.061/001-5                                                             |
| <b>Endereço:</b>                       | RUA MONTE SIAO, Nº 149, BAIRRO: SERRA, BELO HORIZONTE - MG - CEP 30.240-050 |
| <b>Tefefone</b>                        | (31) 3110-2060                                                              |
| <b>E-mail</b>                          | cbepi@cbepi.com.br                                                          |
| <b>Representante:</b>                  | ADRIANA VITORINO DE CAMPOS                                                  |
| <b>Situação/Ordem de Classificação</b> | <b>VENCEDORA</b>                                                            |

| Item | Descrição | Unidade de Medida | COTAS | Marca/Modelo | Quantitativo Total | Valor Unitário (R\$) | Valor Total (R\$) |
|------|-----------|-------------------|-------|--------------|--------------------|----------------------|-------------------|
|------|-----------|-------------------|-------|--------------|--------------------|----------------------|-------------------|





| Item                                                                                 | Descrição          | Unidade de Medida | COTAS                                                    | Marca/ Modelo         | Quantitativo Total | Valor Unitário (R\$) | Valor Total (R\$) |
|--------------------------------------------------------------------------------------|--------------------|-------------------|----------------------------------------------------------|-----------------------|--------------------|----------------------|-------------------|
| 7                                                                                    | Óculos de proteção | Unidade           | Exclusivo para ME, MEI e EPP. Decreto Estadual 16.212/20 | VALEPLAST / CA 40.186 | 1.300              | R\$ 10,50            | R\$ 13.650,00     |
| <b>Valor Total do ITEM 7: R\$ 13.650,00 (treze mil seiscentos e cinquenta reais)</b> |                    |                   |                                                          |                       |                    |                      |                   |

| ITEM 9                                 |                                                                              |
|----------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Razão Social</b>                    | <b>BRUNO NUNES RABELO BIE</b>                                                |
| <b>CNPJ:</b>                           | 51.156.550/0001-35                                                           |
| <b>Inscrição Estadual</b>              | 004647394.00-22                                                              |
| <b>Inscrição Municipal</b>             | 3182993194-1                                                                 |
| <b>Endereço:</b>                       | Rua Parauna, 90, casa 90, bairro Serrano, CEP 30882-410, Belo Horizonte - MG |
| <b>E-mail</b>                          | <a href="mailto:brunobie10@gmail.com">brunobie10@gmail.com</a>               |
| <b>Representante:</b>                  | BRUNO NUNES RABELO BIE                                                       |
| <b>Situação/Ordem de Classificação</b> | <b>VENCEDORA</b>                                                             |

| Item                                                                              | Descrição          | Unidade de Medida | COTAS                                                    | Marca/ Fabricante | Quantitativo Total | Valor Unitário (R\$) | Valor Total (R\$) |
|-----------------------------------------------------------------------------------|--------------------|-------------------|----------------------------------------------------------|-------------------|--------------------|----------------------|-------------------|
| 9                                                                                 | Lanterna de Cabeça | Unidade           | Exclusivo para ME, MEI e EPP. Decreto Estadual 16.212/20 | LEDCOB            | 1.000              | R\$ 23,50            | R\$ 23.500,00     |
| <b>Valor Total do ITEM 9: R\$ 23.500,00 (vinte e três mil e quinhentos reais)</b> |                    |                   |                                                          |                   |                    |                      |                   |





| ITEM 11                                |                                                             |
|----------------------------------------|-------------------------------------------------------------|
| <b>Razão Social</b>                    | <b>JF LOURENÇO COMÉRCIO LTDA</b>                            |
| <b>CNPJ:</b>                           | 52.131.706/0001-96                                          |
| <b>Inscrição Estadual</b>              | 14665951                                                    |
| <b>Inscrição Municipal</b>             | 88413                                                       |
| <b>Endereço:</b>                       | Rua Alameda Argentina, 96, Belfort Roxo, RJ, CEP 26.185-010 |
| <b>Telefone</b>                        | (21) 97288-1267/ (21) 97155-8710                            |
| <b>E-mail</b>                          | suprimentos.pj2@gmail.com                                   |
| <b>Representante:</b>                  | JUAN FRANCISCO LOURENÇO DA SILVA                            |
| <b>Situação/Ordem de Classificação</b> | <b>VENCEDORA</b>                                            |

| Item                                                                    | Descrição | Unidade de Medida | COTAS                 | Marca/Fabricante | Quantitativo Total | Valor Unitário (R\$) | Valor Total (R\$) |
|-------------------------------------------------------------------------|-----------|-------------------|-----------------------|------------------|--------------------|----------------------|-------------------|
| 11                                                                      | Balaclava | Unidade           | Cota reservada ( 25%) | HERCULES         | 250                | R\$ 96,00            | R\$ 24.000,00     |
| <b>Valor Total do ITEM 11: R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais)</b> |           |                   |                       |                  |                    |                      |                   |

| ITENS 12 E 15                          |                                                                |
|----------------------------------------|----------------------------------------------------------------|
| <b>Razão Social</b>                    | <b>LUIZ TADEO DAMASCHI - EPP</b>                               |
| <b>CNPJ:</b>                           | 01.424.128/0001-45                                             |
| <b>Inscrição Estadual</b>              | 382195812.00-11                                                |
| <b>Inscrição Municipal</b>             | 020977                                                         |
| <b>Endereço:</b>                       | JOVINO TRISTÃO, nº 11 - BELIZANDRA, LAVRAS/MG, CEP: 37209-032, |
| <b>Tefefone</b>                        | (35) 3821-4343 (WhatsApp) / (35) 2142-3191                     |
| <b>E-mail</b>                          | E-mail: tnutri2@gmail.com                                      |
| <b>Representante:</b>                  | LUIZ TADEO DAMASCHI                                            |
| <b>Situação/Ordem de Classificação</b> | <b>VENCEDORA</b>                                               |

| Item | Descrição | Unidade de Medida | COTAS                                                    | Marca/Modelo | Quantitativo Total | Valor Unitário (R\$) | Valor Total (R\$) |
|------|-----------|-------------------|----------------------------------------------------------|--------------|--------------------|----------------------|-------------------|
| 12   | Perneira  | Unidade           | Exclusivo para ME, MEI e EPP. Decreto Estadual 16.212/20 | MARSEG / PAR | 1.000              | R\$ 29,00            | R\$ 29.000,00     |





| Item | Descrição | Unidade de Medida | COTAS                                                    | Marca/ Modelo | Quantitativo Total | Valor Unitário (R\$) | Valor Total (R\$) |
|------|-----------|-------------------|----------------------------------------------------------|---------------|--------------------|----------------------|-------------------|
| 12   | Perneira  | Unidade           | Exclusivo para ME, MEI e EPP. Decreto Estadual 16.212/20 | MARSEG / PAR  | 1.000              | R\$ 29,00            | R\$ 29.000,00     |

|                                                                                        |                       |         |                       |        |    |            |               |
|----------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------|---------|-----------------------|--------|----|------------|---------------|
| 15                                                                                     | Bomba Costal Flexível | Unidade | Cota Reservada (20 %) | TNUTRI | 30 | R\$ 930,00 | R\$ 27.900,00 |
| <b>Valor Total da empresa: R\$ 56.900,00 (cinquenta e seis mil e novecentos reais)</b> |                       |         |                       |        |    |            |               |

| ITEM 13                                |                                                                         |
|----------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------|
| <b>Razão Social</b>                    | <b>MASTERSUL EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA</b>                         |
| <b>CNPJ:</b>                           | 18.274.923/0001-05                                                      |
| <b>Inscrição Estadual</b>              | 170.0009009                                                             |
| <b>Inscrição Municipal</b>             | 1128                                                                    |
| <b>Endereço:</b>                       | Rua Floresta, 380, - ACS Erechim, Barão de Cotegipe - RS, CEP 99740-000 |
| <b>Telefone</b>                        | (54) 3523-2014 / (54) 98412-1340                                        |
| <b>E-mail</b>                          | mastersul@mastersul.com                                                 |
| <b>Representante:</b>                  | CLEITON CESAR LONGO                                                     |
| <b>Situação/Ordem de Classificação</b> | <b>VENCEDORA</b>                                                        |

| Item | Descrição | Unidade de Medida | COTAS | Marca/ Modelo | Quantitativo Total | Valor Unitário (R\$) | Valor Total (R\$) |
|------|-----------|-------------------|-------|---------------|--------------------|----------------------|-------------------|
|------|-----------|-------------------|-------|---------------|--------------------|----------------------|-------------------|





| Item | Descrição | Unidade de Medida | COTAS | Marca/ Modelo | Quantitativo Total | Valor Unitário (R\$) | Valor Total (R\$) |
|------|-----------|-------------------|-------|---------------|--------------------|----------------------|-------------------|
|------|-----------|-------------------|-------|---------------|--------------------|----------------------|-------------------|

|    |                 |       |                                                          |                   |       |           |               |
|----|-----------------|-------|----------------------------------------------------------|-------------------|-------|-----------|---------------|
| 13 | Luva de vaqueta | PARES | Exclusivo para ME, MEI e EPP. Decreto Estadual 16.212/20 | CALSEG / CA 15467 | 1.000 | R\$ 12,30 | R\$ 12.300,00 |
|----|-----------------|-------|----------------------------------------------------------|-------------------|-------|-----------|---------------|

**Valor Total do ITEM 13: R\$ 12.300,00 (doze mil e trezentos reais)**

**ITENS 14 E 16**

|                                        |                                                                                    |
|----------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Razão Social</b>                    | <b>GUARANY INDUSTRIA E COMERCIO LTDA</b>                                           |
| <b>CNPJ:</b>                           | 61.089.835/0001-54                                                                 |
| <b>Inscrição Estadual</b>              | 387022184115                                                                       |
| <b>Inscrição Municipal</b>             | 3001                                                                               |
| <b>Endereço:</b>                       | Rodovia Waldomiro Correa de Camargo, km 56,5 - Bairro Pirapitingui - Cidade Itu/SP |
| <b>Tefefone</b>                        | (11) 2118-8424 / (11) 2118-8422                                                    |
| <b>E-mail</b>                          | tiago.rodrigues@guaranyind.com.br                                                  |
| <b>Representante:</b>                  | CANDIDO MARTINS SIMOES COELHO                                                      |
| <b>Situação/Ordem de Classificação</b> | <b>VENCEDORA</b>                                                                   |

| Item | Descrição             | Unidade de Medida | COTAS                 | Marca/ Fabricante | Quantitativo Total | Valor Unitário (R\$) | Valor Total (R\$) |
|------|-----------------------|-------------------|-----------------------|-------------------|--------------------|----------------------|-------------------|
| 14   | Bomba Costal Flexível | Unidade           | Cota Principal ( 80%) | Guarany / Ecofire | 120                | R\$ 830,00           | R\$ 99.600,00     |
| 16   | Bomba Costal Rígida   | Unidade           | Cota principal ( 80%) | Guarany / S4      | 360                | R\$ 800,00           | R\$ 288.000,00    |

**Valor Total da empresa: R\$ 387.600,00 (trezentos e oitenta e sete mil e seiscentos reais)**





| ITENS 19 E 20                          |                                                                                         |
|----------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Razão Social</b>                    | JOSE GADELHA LIMA NETO COMERCIO                                                         |
| <b>CNPJ:</b>                           | 43.348.691/0001-21                                                                      |
| <b>Inscrição Estadual</b>              | 070143706                                                                               |
| <b>Inscrição Municipal</b>             | 672345-4                                                                                |
| <b>Endereço:</b>                       | Rua Manoel Monteiro, Nº 893, Cidade dos funcionários, Fortaleza, Ceará, CEP 60.822-080. |
| <b>Tefefone</b>                        | (88) 9605-5575                                                                          |
| <b>E-mail</b>                          | zegadelha@hotmail.com                                                                   |
| <b>Representante:</b>                  | JOSE GADELHA LIMA NETO                                                                  |
| <b>Situação/Ordem de Classificação</b> | <b>VENCEDORA</b>                                                                        |

| Item                                                                       | Descrição       | Unidade de Medida | COTAS                 | Marca/Fabricante | Quantitativo Total | Valor Unitário (R\$) | Valor Total (R\$) |
|----------------------------------------------------------------------------|-----------------|-------------------|-----------------------|------------------|--------------------|----------------------|-------------------|
| 19                                                                         | Soprador de mão | Unidade           | Cota principal ( 75%) | Garthen          | 75                 | R\$ 1.400,00         | R\$ 105.000,00    |
| 20                                                                         | Soprador de mão | Unidade           | Cota reservada ( 25%) | Garthen          | 25                 | R\$ 1.400,00         | R\$ 35.000,00     |
| <b>Valor Total da empresa: R\$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais)</b> |                 |                   |                       |                  |                    |                      |                   |

| ITEM 21                                |                                                                                   |
|----------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Razão Social</b>                    | <b>K2M MAQUINAS LTDA</b>                                                          |
| <b>CNPJ:</b>                           | 50.445.599/0001-45                                                                |
| <b>Inscrição Estadual</b>              | 262285878                                                                         |
| <b>Inscrição Municipal</b>             | 1866615                                                                           |
| <b>Endereço:</b>                       | Rua Guilherme Berner, 382 - Bairro Santo Antonio - Joinville - SC - CEP 89218-090 |
| <b>Telefone</b>                        | (47) 98805-9423 OU (47) 98805-1621                                                |
| <b>E-mail</b>                          | comercial@k2maquinas.com.br                                                       |
| <b>Representante:</b>                  | KARINA KNOP                                                                       |
| <b>Situação/Ordem de Classificação</b> | <b>VENCEDORA</b>                                                                  |

| Item | Descrição | Unidade de Medida | COTAS | Marca/Modelo | Quantitativo Total | Valor Unitário (R\$) | Valor Total (R\$) |
|------|-----------|-------------------|-------|--------------|--------------------|----------------------|-------------------|
|------|-----------|-------------------|-------|--------------|--------------------|----------------------|-------------------|





| Item | Descrição | Unidade de Medida | COTAS | Marca/ Modelo | Quantitativo Total | Valor Unitário (R\$) | Valor Total (R\$) |
|------|-----------|-------------------|-------|---------------|--------------------|----------------------|-------------------|
|------|-----------|-------------------|-------|---------------|--------------------|----------------------|-------------------|

|    |            |         |                                                          |              |    |            |               |
|----|------------|---------|----------------------------------------------------------|--------------|----|------------|---------------|
| 21 | Motosserra | Unidade | Exclusivo para ME, MEI e EPP. Decreto Estadual 16.212/20 | K2M / KLS550 | 40 | R\$ 763,19 | R\$ 30.527,60 |
|----|------------|---------|----------------------------------------------------------|--------------|----|------------|---------------|

**Valor Total do ITEM 21: R\$ 30.527,60 (trinta mil quinhentos e vinte e sete reais e sessenta centavos)**

**ITEM 22**

|                                        |                                                                           |
|----------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------|
| <b>Razão Social</b>                    | <b>VS COMERCIO LTDA</b>                                                   |
| <b>CNPJ:</b>                           | 02.049.998/0001-44                                                        |
| <b>Inscrição Estadual</b>              | 190208966110                                                              |
| <b>Inscrição Municipal</b>             | 35.664                                                                    |
| <b>Endereço:</b>                       | RUA JOSE BONIFACIO, 722 SALA 01 - JARDIM BRASIL - ATIBAIA - SP - 12940210 |
| <b>Telefone</b>                        | (11) 2427-4788 / (11) 9 9603-6501                                         |
| <b>E-mail</b>                          | vscomercio1@gmail.com                                                     |
| <b>Representante:</b>                  | MAURICIO BERGAMASCO FILHO                                                 |
| <b>Situação/Ordem de Classificação</b> | <b>VENCEDORA</b>                                                          |

| Item | Descrição | Unidade de Medida | COTAS                                                    | Marca/ Modelo | Quantitativo Total | Valor Unitário (R\$) | Valor Total (R\$) |
|------|-----------|-------------------|----------------------------------------------------------|---------------|--------------------|----------------------|-------------------|
| 22   | Abafador  | Unidade           | Exclusivo para ME, MEI e EPP. Decreto Estadual 16.212/20 | MS / 30x40cm  | 490                | R\$ 118,00           | R\$ 57.820,00     |

**Valor Total do ITEM 22: R\$ 57.820,00 (cinquenta e sete mil oitocentos e vinte reais)**

Teresina - PI

(documento assinado e datado eletronicamente)



**SAMUEL PONTES DO NASCIMENTO**  
**SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ**

*(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 23972, datada de 2 de outubro de 2025.)*

**INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ - IDEPI-PI**  
**EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO / ADJUDICAÇÃO**

**Processo SEI Nº:** 00119.001924/2023-09

**Procedimento Licitatório:** Concorrência Eletrônica nº 043/2025 (90043/2025)

**Plataforma:** COMPRAS.GOV

**Objeto:** EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO DE VIAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE LUIS CORREIA- PI.

**Empresa Vencedora:** CONSTRUTORA ANDRADE MARINHO LTDA

**Valor da Proposta:** R\$ 463.000,00 (quatrocentos e sessenta e três mil reais).

**Data da Homologação/Adjudicação:** 02 de outubro de 2025.

**Signatário:** Felipe de Melo Eulálio - Diretor Geral do IDEPI/PI.

*(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 23976, datada de 2 de outubro de 2025.)*

**SECRETARIA DE ESTADO DOS TRANSPORTES - SETRANS**  
**EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA**

PROCESSO: 00319.003051/2025-76

**PARTES:** Estado do Piauí, por intermédio da Secretaria de Estado dos Transportes - SETRANS (CNPJ nº 08.809.355/0001-38), e PREFEITURA MUNICIPAL DE SIGEFREDO PACHECOPI, CNPJ sob o nº 41.522.129/0001-47.

**OBJETO:** O presente instrumento tem como objeto o estabelecimento de mútua cooperação entre os partícipes, visando a execução do Projeto de CONSTRUÇÃO DO ESTADIO MUNICIPAL VICENTE MAURO E PORTAL DE ENTRADA do município de SIGEFREDO PACHECO-PI.

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da data da sua assinatura.





FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Arts. [23](#), [30](#), [V](#) e [241](#) da [CRFB](#); art.184 da Lei nº 14.133/2021; arts. 15, 22, V e 262 da Constituição Estadual; art. 3º, III e art. 41, da LC Estadual nº 28/2003; Decreto Estadual nº 12.440/2006; Decreto Estadual nº 16.013/2015; Decreto Estadual nº 13.860/2009 e Instrução Normativa SEFAZ/SEPLAN nº 001/2024.

DATA DE ASSINATURA: 23/05/2025

ASSINAM: Jonas Moura de Araújo, pela SETRANS/PI, e, a Murilo Bandeira da Silva, pela Prefeitura Municipal de Sigefredo Pacheco/PI.

*(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 23980, datada de 2 de outubro de 2025.)*

## **FUNDAÇÃO DE ESPORTES DO PIAUÍ - FUNDESPI-PI**

### **EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 04 AO CONTRATO Nº 05/2024**

**Nome do Contratante:** SECRETARIA DOS ESPORTES - SECEPI

**CNPJ da Contratante:** 49.497.879/0001-18

**Nome da Contratada:** CONSTRUTORA NAZA LTDA (JN CONSTRUTORA)

**CNPJ da Contratada:** 21.900.868/0001-18

**Objeto do Contrato:** CONSTRUÇÃO DE UMA QUADRA POLIESPORTIVA NO MUNICÍPIO DE TERESINA-PI (BAIRRO MONTE CASTELO)

**Processo Administrativo:** 00337.001448/2023-43

**RESUMO DO OBJETO DO ADITIVO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto modificar a CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA, do Contrato nº. 05/2024, "DOS PRAZOS", aditando o prazo de EXECUÇÃO, contados de 14/08/2025 a 12/12/2025, conforme faculta a legislação vigente.

**Data da Assinatura do Aditivo:** 11 de agosto de 2025.

**Signatários do Contrato:** Pela Contratante: **JOSIENE MARQUES CAMPELO (SECRETÁRIA DOS ESPORTES)**

Pela Contratada: **REGINALDO SOARES VELOSO JÚNIOR (CONSTRUTORA NAZA LTDA)**

**JOSIENE MARQUES CAMPELO**

**Secretária de Esportes-SECEPI**

**Matricula nº 3712699**



(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 23982, datada de 2 de outubro de 2025.)

## **FUNDAÇÃO DE ESPORTES DO PIAUÍ - FUNDESPI-PI**

### **EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 04 AO CONTRATO Nº 29/2024**

**Nome do Contratante:** SECRETARIA DOS ESPORTES - SECEPI

**CNPJ da Contratante:** 49.497.879/0001-18

**Nome da Contratada:** CONSTRUTORA NAZA (JN CONSTRUTORA)

**CNPJ da Contratada:** 21.900.868/0001-18

**Objeto do Contrato:** CONSTRUÇÃO DE CAMPO SOCIETY NO MUNICÍPIO DE TERESINA - PI (ESTACA ZERO).

**Processo Administrativo:** 00337.001819/2023-97

**RESUMO DO OBJETO DO ADITIVO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto modificar a CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA, do Contrato nº. 29/2024, "DOS PRAZOS", aditando o prazo de EXECUÇÃO, contados de 23/07/2025 a 20/11/2025, conforme faculta a legislação vigente.

**Data da Assinatura do Aditivo:** 21 de julho de 2025.

**Signatários do Contrato:** Pela Contratante: JOSIENE MARQUES CAMPELO

Pela Contratada: REGINALDO SOARES VELOSO JÚNIOR

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 23984, datada de 2 de outubro de 2025.)

## **SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA DO PIAUÍ - SECULT-PI**

### **EXTRATO DE HABILITAÇÃO DO SISTEMA DE INCENTIVO ESTADUAL À CULTURA-SIEC**

A **SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA-SECULT-PI** atesta para os devidos fins que em conformidade com a Lei Estadual 4.997/1997, e com as modificações da Lei 5.781/2008, Lei 6.313/2013, Lei 8.743/2025, e regulamentada pelo Decreto Nº 11.486/2004, certifica que o Projeto **abaixo relacionado**, foi habilitado pelo PRESIDENTE DO CONSELHO DELIBERATIVO DO SISTEMA DE INCENTIVO ESTADUAL À CULTURA-SIEC, de acordo com o Art. 10, § 8º da Lei 4.997 de 30/12/1997, a captar recursos na modalidade Mecenato (patrocínio), com incentivo fiscal de 100% (Cem por Cento) junto à SEFAZ-PI, visto que possuem os requisitos técnicos e artísticos de um bom Projeto Cultural.



Teresina - PI, 01 de outubro de 2025.

PROJETO:

· **PRÊMIO HONRA AOS MESTRES:** Proponente/Responsável: FEDERAÇÃO DE CAPOEIRA DO PIAUÍ CNPJ: 35.206.743/0001-05, VALOR: 50.000,00 (Cinquenta mil reais) ;

· **NOITE DOS CANTADORES: FORMAÇÃO E CELEBRAÇÃO MUSICAL - MESTRE TOURO, 40 ANOS DE CAPOEIRA:** Proponente/Responsável: GEORGE FREDSON ROCHA SERRA, CPF:\*\*\*.\*\*\*.\*\*\*-04, VALOR : 20.000,00 (Vinte mil reais)

**RODRIGO AMORIM OLIVEIRA NUNES**

PRESIDENTE DO CONSELHO DELIBERATIVO DO SIEC.

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 23992, datada de 2 de outubro de 2025.)

**COMPANHIA DE TERMINAIS, PORTOS E HIDROVIAS DO PIAUÍ**

| <b>EXTRATO DO CONTRATO Nº 41/2025</b> |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |
|---------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Nº do processo SEI</b>             | 00346.001187/2025-14                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
| <b>Fundamento legal</b>               | Liberação de ARP nº 004-A /2025 referente a Licitação Eletrônica nº 004/2025, Lei nº 13.303/2016 e Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios da Investe Piauí - RILCC                                                                                                                                                                                                                                                 |
| <b>Contratante</b>                    | Companhia de Terminais, Portos e Hidrovias do Piauí S/A                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |
| <b>Contratado</b>                     | AF Pereira Comercio Varejista de Equipamentos de Comunicação de Informática                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |
| <b>CNPJ/CPF do Contratado</b>         | 35.084.256/0001-09                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |
| <b>Resumo do objeto do contrato</b>   | O presente Instrumento tem por objeto a Contratação futura e eventual por Sistema de Registro de Preços, de empresa especializada no fornecimento de eletroeletrônicos, equipamentos e suprimentos de informática em geral para o desenvolvimento das atividades necessárias ao cumprimento das atribuições da Investe Piauí e suas subsidiárias, conforme condições, especificações e quantidades dispostas no Termo de Referência. |
| <b>Data de assinatura do contrato</b> | 01/10/2025                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |
| <b>Valor global</b>                   | R\$ 11.900,00 (Onze mil e novecentos reais)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |
| <b>Fonte de Recursos</b>              | Próprio da Companhia                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
| <b>Signatários do contrato</b>        | Pela Contratante: Matheus Marinho Bauer<br>Pela Contratada: Ary Freitas Pereira                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |

**Raimundo Nonato Palmeira Dias Junior**



Diretor Presidente

Companhia De Terminais, Portos E Hidrovias Do Piauí S/A - Porto Piauí

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 23994, datada de 2 de outubro de 2025.)

**INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ - IDEPI****EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 047/2023****PROCESSO SEI:** 00119.001524/2025-57;**PARTES:** INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO PIAUÍ - IDEPI, CNPJ: Nº 09.034.960/0001-47 e a PREFEITURA MUNICIPAL DE GILBUÉS - PI, CNPJ Nº 06.554.216/0001-85;**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 23 da Constituição Federal de 1988; art.116 da Lei Federal nº 8.666/1993; Art. 15 da Constituição Estadual, 3º, II da Lei Complementar Estadual nº 28 de 09/06/2003; art. 1º da Lei Ordinária Estadual nº 5.642 de 12/04/2007, Decreto Estadual nº 12.440/2006; Decreto Estadual nº 16.013/2015;**OBJETO:** Mútua cooperação entre os partícipes, com vistas a execução, sob a responsabilidade do INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ - IDEPI e devidamente autorizado pela PREFEITURA MUNICIPAL DE GILBUÉS - PI, PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PERFURAÇÃO DE 02 (DOIS) POÇOS TUBULARES NAS SEGUINTE LOCALIDADES: BAIRRO SANTO ANTÔNIO COM PROFUNDIDADE DE 240M E BAIRRO SÃO BENEDITO COM PROFUNDIDADE DE 280M. PROFUNDIDADE TOTAL DE 520 M, NO MUNICÍPIO DE GILBUÉS - PI**DATA DA ASSINATURA:** 10/08/2023;**VIGÊNCIA:** Até a conclusão da obra objeto do presente Termo;**SIGNATÁRIOS:** FELIPE DE MELO EULÁLIO - PELO IDEPI E AMILTON LUSTOSA FIGUEREDO FILHO - PREFEITO MUNICIPAL DE GILBUÉS - PI

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 24000, datada de 2 de outubro de 2025.)

**SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA FAMILIAR - SAF**

| EXTRATO DA ORDEM DE SERVIÇOS nº 185 - 2025 |                      |
|--------------------------------------------|----------------------|
| Nº do Processo SEI                         | 00323.004003/2025-36 |
| Contrato de Referência                     | 151/2025             |
| Modalidade de Licitação                    | Credenciamento       |
| Fundamento Legal                           | Lei nº 14.133        |





|                                                         |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |
|---------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Nome do Órgão Contratante</b>                        | <b>Secretaria da Agricultura Familiar - SAF.</b>                                                                                                                                                                                                                                                                            |
| <b>Contratada</b>                                       | LATICÍNIOS MONTE SANTO LTDA                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
| <b>CNPJ da Contratada</b>                               | 55.997.509/0001-42                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |
| <b>Resumo do objeto da Ordem de Serviços</b>            | O objeto do presente instrumento é a contratação de serviços comuns de captação, pasteurização, beneficiamento, envase, transporte e distribuição de leite de vaca, oriundo da agricultura familiar, visando à execução do Programa Aquisição de Alimentos - PAA, modalidade de incentivo à produção e ao consumo de leite. |
| <b>Valor do Contrato</b>                                | R\$ 528.939,60                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |
| <b>Data de Assinatura do Contrato</b>                   | 26/09/2025                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |
| <b>Data de emissão da Ordem de Serviços</b>             | 02/10/2025                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |
| <b>Data de Assinatura da Ordem de Serviços</b>          | 02/10/2025                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |
| <b>Data Prevista para Entrega dos Produtos/Serviços</b> | IMEDIATO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |
| <b>Dotação Orçamentária</b>                             | Gestão/unidade: 15.101;<br>Fonte de recursos: 700/500<br>Programa de trabalho: 20.306. 0107. 5010<br>Elemento de despesa: 339032<br>Plano interno: 000001;                                                                                                                                                                  |
| <b>Signatários da Ordem de Serviços</b>                 | Pela Contratante: <b>Rejane Tavares da Silva</b><br>Pela Contratada: Rafael de Medeiros Carneiro                                                                                                                                                                                                                            |

**Rejane Tavares da Silva**

Secretária de Estado da Agricultura Familiar/SAF-PI

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 24007, datada de 2 de outubro de 2025.)

**SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA FAMILIAR - SAF**

|                                                   |                                                  |
|---------------------------------------------------|--------------------------------------------------|
| <b>EXTRATO DA ORDEM DE SERVIÇOS nº 183 - 2025</b> |                                                  |
| <b>Nº do Processo SEI</b>                         | 00323.003979/2025-91                             |
| <b>Contrato de Referência</b>                     | 152/2025                                         |
| <b>Modalidade de Licitação</b>                    | Credenciamento                                   |
| <b>Fundamento Legal</b>                           | Lei nº 14.133                                    |
| <b>Nome do Órgão Contratante</b>                  | <b>Secretaria da Agricultura Familiar - SAF.</b> |
| <b>Contratada</b>                                 | <b>LATICÍNIOS VALE DO LEITE LTDA.</b>            |
| <b>CNPJ da Contratada</b>                         | <b>34.223.624/0001-90</b>                        |





|                                                         |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |
|---------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Resumo do objeto da Ordem de Serviços</b>            | O objeto do presente instrumento é a contratação de serviços comuns de captação, pasteurização, beneficiamento, envase, transporte e distribuição de leite de vaca, oriundo da agricultura familiar, visando à execução do Programa Aquisição de Alimentos - PAA, modalidade de incentivo à produção e ao consumo de leite. |
| <b>Valor do Contrato</b>                                | R\$ 1.689.952,32                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |
| <b>Data de Assinatura do Contrato</b>                   | 29/09/2025                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |
| <b>Data de emissão da Ordem de Serviços</b>             | 02/10/2025                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |
| <b>Data de Assinatura da Ordem de Serviços</b>          | 02/10/2025                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |
| <b>Data Prevista para Entrega dos Produtos/Serviços</b> | IMEDIATO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |
| <b>Dotação Orçamentária</b>                             | Gestão/unidade: 15.101;<br>Fonte de recursos: 700/500<br>Programa de trabalho: 20.306. 0107. 5010<br>Elemento de despesa: 339032<br>Plano interno: 000001;                                                                                                                                                                  |
| <b>Signatários da Ordem de Serviços</b>                 | Pela Contratante: <b>Rejane Tavares da Silva</b><br>Pela Contratada: Jade Leite Bastos Lustosa                                                                                                                                                                                                                              |

**Rejane Tavares da Silva**

Secretária de Estado da Agricultura Familiar/SAF-PI

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 24008, datada de 2 de outubro de 2025.)

**SECRETARIA DOS ESPORTES - SECEPI**

**ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS Nº 15/2025**

**CONTRATO Nº 13/2025 - Concorrência Eletrônica Nº 15/2025**

**Ordem de Execução de Serviços celebrado entre o ESTADO DO PIAUÍ, por intermédio da SECRETARIA DOS ESPORTES-SECEPI e a empresa MTC - CONSTRUÇÃO LTDA, CNPJ Nº 21.845.927/0001-00 (SEI nº. 00337.000360/2025-76).**

- 1. OBJETIVO** - A presente Ordem de Serviço autoriza a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REFORMA E REVITALIZAÇÃO DE TRÊS ESPAÇOS ESPORTIVOS NO MUNICÍPIO DE BENEDITINOS - PI.**





2. **PREÇOS** - O valor total dos serviços objeto desta Ordem de Serviços é de: **R\$ 1.481.184,39 (um milhão, quatrocentos e oitenta e um mil, cento e oitenta e quatro reais e trinta e nove centavos)**, que representa o montante da proposta da CONTRATADA.

3. **RECURSOS** - Os recursos financeiros para a despesa decorrente desta contratação são oriundos da Ação Orçamentaria: 53.101. 27.813. 0101. 5024; Natureza da Despesa: 44.90.51,

Fonte: 754.

4. **PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO**: Diário nº 186/2025, 25 de setembro de 2025.

5. **FORMA DE PAGAMENTO** - Os pagamentos dos serviços serão feitos por medições mensais, pelo Governo do Estado, através da SECEPI, em moeda legal e corrente no País, através de ordem bancária, contra a efetiva execução dos serviços e apresentação de seus efeitos, tudo previamente atestado pelo setor competente da SECEPI.

6. **PRAZOS** - O prazo para execução das obras e serviços é de **180 (cento e oitenta) dias**, contados a partir da data de recebimento pela CONTRATADA, da Ordem de Serviços, emitida pela SECEPI.

Teresina - PI, 26 de setembro de 2025.

**CIENTE EM: /\_/.**

**MTC - CONSTRUÇÃO LTDA**

**JOSIENE MARQUES CAMPELO SECRETÁRIA  
DOS ESPORTES-SECEPI**

**Contratante**

**MTC - CONSTRUÇÃO LTDA**

**TERCIO PINTO ROSADO  
Contratada**

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 24009, datada de 2 de outubro de 2025.)



**SECRETARIA DOS ESPORTES - SECEPI****ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS Nº 17/2025****CONTRATO Nº 15/2025 - Concorrência Eletrônica Nº 08/2025**

**Ordem de Execução de Serviços celebrado entre o ESTADO DO PIAUÍ, por intermédio da SECRETARIA DOS ESPORTES-SECEPI e a empresa MTC - CONSTRUÇÃO LTDA, CNPJ Nº 21.845.927/0001-00 (SEI nº. 00337.000043/2025-50).**

1. **OBJETIVO** - A presente Ordem de Serviço autoriza a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE CAMPO SOCIETY NO MUNICÍPIO DE MILTON BRANDÃO - PI.**
2. **PREÇOS** - O valor total dos serviços objeto desta Ordem de Serviços é de: **R\$ 399.978,34 (trezentos e noventa e nove mil, novecentos e setenta e oito reais e trinta e quatro centavos)**, que representa o montante da proposta da CONTRATADA.
3. **RECURSOS** - Os recursos financeiros para a despesa decorrente desta contratação são oriundos da Ação Orçamentaria: 53.101. 27.813. 0101. 5024; Natureza da Despesa: 44.90.51,

Fonte: 754.

4. **PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO:** Diário nº 186/2025, 25 de setembro de 2025.
5. **FORMA DE PAGAMENTO** - Os pagamentos dos serviços serão feitos por medições mensais, pelo Governo do Estado, através da SECEPI, em moeda legal e corrente no País, através de ordem bancária, contra a efetiva execução dos serviços e apresentação de seus efeitos, tudo previamente atestado pelo setor competente da SECEPI.
6. **PRAZOS** - O prazo para execução das obras e serviços é de **120 (cento e vinte) dias**, contados a partir da data de recebimento pela CONTRATADA, da Ordem de Serviços, emitida pela SECEPI.



Teresina - PI, 26 de setembro de 2025.

**CIENTE EM: /\_/.**

**MTC - CONSTRUÇÃO LTDA**

**JOSIENE MARQUES CAMPELO SECRETÁRIA  
DOS ESPORTES-SECEPI**

**Contratante**

**MTC - CONSTRUÇÃO LTDA**

**TERCIO PINTO ROSADO  
Contratada**

*(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 24010, datada de 2 de outubro de 2025.)*

**SECRETARIA DOS ESPORTES - SECEPI**

**ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS Nº 16/2025**

**CONTRATO Nº 14/2025 - Concorrência Eletrônica Nº 03/2025**

**Ordem de Execução de Serviços celebrado entre o ESTADO DO PIAUÍ, por intermédio da SECRETARIA DOS ESPORTES-SECEPI e a empresa GURGUEIA ENGENHARIA LTDA, CNPJ Nº 46.292.068/0001- 92 (SEI nº. 00337.000040/2025-16).**

- 1. OBJETIVO** – A presente Ordem de Serviço autoriza a **CONTRATAÇÃO DE UMA EMPRESA DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE QUADRAS E PRAÇAS POLIESPORTIVAS NO MUNICÍPIO DE PALMEIRA DO PIAUÍ.**



2. **PREÇOS** - O valor total dos serviços objeto desta Ordem de Serviços é de: **R\$ 1.836.198,09 (um milhão, oitocentos e trinta e seis mil, cento e noventa e oito reais e nove centavos)**, que representa o montante da proposta da CONTRATADA.

3. **RECURSOS** - Os recursos financeiros para a despesa decorrente desta contratação são oriundos da Ação Orçamentaria: 53.101. 27.813. 0101. 5024; Natureza da Despesa: 44.90.51,

Fonte: 754.

4. **PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO**: Diário nº 187/2025, 26 de setembro de 2025.

5. **FORMA DE PAGAMENTO** - Os pagamentos dos serviços serão feitos por medições mensais, pelo Governo do Estado, através da SECEPI, em moeda legal e corrente no País, através de ordem bancária, contra a efetiva execução dos serviços e apresentação de seus efeitos, tudo previamente atestado pelo setor competente da SECEPI.

6. **PRAZOS** - O prazo para execução das obras e serviços é de **180 (cento e oitenta) dias**, contados a partir da data de recebimento pela CONTRATADA, da Ordem de Serviços, emitida pela SECEPI.

Teresina - PI, 29 de setembro de 2025.

**CIENTE EM:** /\_/.

**GURGUEIA ENGENHARIA LTDA**

**JOSIENE MARQUES CAMPELO SECRETÁRIA  
DOS ESPORTES-SECEPI**

**Contratante**

**GURGUEIA ENGENHARIA LTDA**



**LUCAS DE SOUSA ARAÚJO**  
**Contratada**

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 24011, datada de 2 de outubro de 2025.)

**TERMOS****SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ - SEAD**

CONVALIDAÇÃO DE ATO ADMINISTRATIVO Nº: 0020282519/SEAD-PI/GAB/SLC/ASSESSORIA  
Teresina/PI, 19 de setembro de 2025.

CONSIDERANDO a supremacia da Administração Pública na condução e encerramento dos procedimentos licitatórios em andamento em sua instância, com fundamento no teor do art. 49 da Lei nº 8.666/1993;

CONSIDERANDO que a competência para convalidar, retificar e ratificar é, em princípio, da autoridade superior que autoriza ou determina a instauração do processo administrativo;

CONSIDERANDO que convalidação é o ato administrativo pelo qual o órgão competente decide sanar um ato irregular anteriormente praticado, suprindo a irregularidade que o vicia;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 55 da Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999, que determina a possibilidade de convalidação pela própria Administração de atos que apresentarem defeitos sanáveis e não acarretarem lesão ao interesse público, nem prejuízo a terceiros;

CONSIDERANDO que o ato em questão não acarreta prejuízo a terceiros, nem lesão ao interesse público;

CONSIDERANDO os autos do Processo SEI nº 00012.024854/2025-17:

O Secretário de Administração resolve CONVALIDAR o I Termo Aditivo ao contrato Nº 616/2024, celebrado entre a **SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ** e a empresa INOVE EVENTOS LTDA, relativo à contratação de empresa especializada na locação de equipamentos e estruturas para eventos diversos com montagem e desmontagem e serviços correlatos.

O Ato em questão será convalidado com base nas informações prestadas e na instrução processual fornecida pela **SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ - SESAPI-PI**, nesse sentido deve o órgão solicitante atender à Resolução CGFR Nº 003/2020.

Ficando condicionado o processo ao cumprimento integral das manifestações técnicas dos órgãos de controle:



- Parecer PGE ([0019671161](#))

A presente convalidação está sujeita e condicionada INTEGRALMENTE aos PARECERES dos órgãos de controle CGE, PGE e SEFAZ, sob pena de nulidade.

Informamos ainda que a Publicação resumida do extrato de contrato e de seus aditamentos na imprensa oficial, condição indispensável à sua eficácia, será providenciada exclusivamente pela SEGOV, conforme disposto no art. 8º do Decreto nº 17.084/2017.

(datado e assinado eletronicamente)

**SAMUEL PONTES DO NASCIMENTO**

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ

*(Transcrição da nota TERMOS de Nº 23928, datada de 2 de outubro de 2025.)*

### **SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ - SEAD**

CONVALIDAÇÃO DE ATO ADMINISTRATIVO Nº: 0019961222/SEAD-PI/GAB/SLC/ASSESSORIA  
Teresina/PI, 02 de setembro de 2025.

CONSIDERANDO a supremacia da Administração Pública na condução e encerramento dos procedimentos licitatórios em andamento em sua instância, com fundamento no teor do art. 49 da Lei nº 8.666/1993;

CONSIDERANDO que a competência para convalidar, retificar e ratificar é, em princípio, da autoridade superior que autoriza ou determina a instauração do processo administrativo;

CONSIDERANDO que convalidação é o ato administrativo pelo qual o órgão competente decide sanar um ato irregular anteriormente praticado, suprimindo a irregularidade que o vicia;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 55 da Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999, que determina a possibilidade de convalidação pela própria Administração de atos que apresentarem defeitos sanáveis e não acarretarem lesão ao interesse público, nem prejuízo a terceiros;

CONSIDERANDO que o ato em questão não acarreta prejuízo a terceiros, nem lesão ao interesse público;

CONSIDERANDO os autos do Processo SEI nº 00012.033683/2024-28:

O Secretário de Administração resolve CONVALIDAR o VI Termo Aditivo ao contrato Nº 65/2017, celebrado entre a SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ e a empresa CONSÓRCIO HOSPITAL TERESINA/COMTERMICA/SAHLIAH, relativo à construção hospitalar: complexo materno - maternidade de referência Estadual, incluindo a elaboração de projetos executivos de arquitetura e engenharia, planos e programas ambientais.



O Ato em questão será convalidado com base nas informações prestadas e na instrução processual fornecida pela **SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ - SESAPI-PI**, nesse sentido deve o órgão solicitante atender à Resolução CGFR Nº 003/2020.

Ficando condicionado o processo ao cumprimento integral das manifestações técnicas dos órgãos de controle:

- Parecer Referencial PGE ([015564000](#))

A presente convalidação está sujeita e condicionada INTEGRALMENTE aos PARECERES dos órgãos de controle CGE, PGE e SEFAZ, sob pena de nulidade.

Informamos ainda que a Publicação resumida do extrato de contrato e de seus aditamentos na imprensa oficial, condição indispensável à sua eficácia, será providenciada exclusivamente pela SEGOV, conforme disposto no art. 8º do Decreto nº 17.084/2017.

(datado e assinado eletronicamente)

**SAMUEL PONTES DO NASCIMENTO**

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ

*(Transcrição da nota TERMOS de Nº 23929, datada de 2 de outubro de 2025.)*

### **SECRETARIA DE PLANEJAMENTO DO ESTADO DO PIAUÍ - SEPLAN-PI**

Termo de adjudicação e homologação Nº: 0020458904/2025/SEPLAN-PI/GAB/SUTEF/DOEX/PSI  
Teresina/PI, 01 de outubro de 2025.

PROCESSO Nº: 00323.001339/2025-47

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - 0020458904/2025/SEPLAN-PI/GAB/SUTEF/DOEX/PSI

O Secretário do Planejamento do Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Constituição Federal, bem como no inciso IV, do art. 71, da Lei nº 14.133/2021 e alterações posteriores, Contrato de empréstimo nº 5611/OC-BR (BID) e Contrato nº 2000004360 (FIDA), Regulamento Operacional do Projeto PSI e, considerando o Termo de Referência (id. [017293575](#)), a análise de Conformidade nº 32/2025 - UCP (id. [018629168](#)), o Parecer Jurídico nº 188/2025 (id. [0019142155](#)), aprovado pelo Despacho PGE-PI/GAB/AP3 Nº 1428/2025 (id. [0019168116](#)) e DESPACHO - PLC - Revisão PGE-PI/GAB/PLC Nº 1241/2025 (id. [0019161746](#)), bem como anexo que contém a fase externa do presente processo (id [0020443734](#)), em especial, a Ata de Reunião de Negociação.

#### **RESOLVE:**

1 - ADJUDICAR o objeto desta consultoria individual ao Sr. Raimundo Vaz Fontinelle, CPF: 185.\*\*\*.\*\*\*-87, no valor bruto anual de R\$ 108.000,00 (cento e oito mil reais); por ser de direito e para que produza os jurídicos efeitos;



2 - HOMOLOGAR o processo de contratação de 01 (um) consultor individual, médico veterinário, para assessorar a Secretaria de Estado da Agricultura Familiar - SAF (SEI Nº 00323.001339/2025-47), nas atividades do Projeto Integrado de Segurança Hídrica, Sustentabilidade Ambiental e Desenvolvimento Socioprodutivo da Bacia dos Rios Piauí e Canindé - PSI/PI;

3 - DETERMINAR a publicação desse termo ou resumo e, posteriormente, devolver os autos à unidade subexecutora demandante - SAF, para que sejam adotadas as medidas cabíveis para a contratação da consultoria em questão.

Teresina, 01 de outubro de 2025.

(assinado digitalmente)

**WASHINGTON LUÍS DE SOUSA BONFIM**

Secretário de Estado do Planejamento

SEPLAN-PI

*(Transcrição da nota TERMOS de Nº 23942, datada de 2 de outubro de 2025.)*

## **SECRETARIA DE INTEGRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL - SIDERPI**

### **TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

#### **CONCORRÊNCIA ELETRONICA Nº 10/2025 - SIDERPI**

**PROCESSO SEI Nº 00299.000151/2025-26**

**OBJETO: REFORMA DO PARQUE DE VAQUEJADA BRENO BEZERRA NO MUNICÍPIO DE ELESBÃO VELOSO/ PI**

A Secretária Estadual de Integração e Desenvolvimento Regional - SIDERPI em face de ter sido declarada vencedora da licitação a empresa LARICE IRIS MARINHO

MOURA & CIA LTDA, CNPJ 29.992.760/0001-04, pela Comissão de Contratação desta Secretaria designada pela Portaria nº 137, de 06 de dezembro de 2024, publicado no Diário Oficial do Estado nº 238/2024 de 09/12/2024 pág. 36/37, e considerando que o presente procedimento licitatório não apresenta vícios, bem como se mantém oportuna e conveniente a contratação pretendida: HOMOLOGO e ADJUDICO a licitação realizada por meio do Edital da Concorrência em tela para Reforma do Parque de Vaquejada Breno Bezerra no Município de Elesbão Veloso/ PI, ao valor de R\$ 1.549.900,00 (um milhão e quinhentos e quarenta e nove mil e novecentos reais), com fundamento no art. 71, IV da Lei 14.133/2021. Fica convocada a empresa adjudicatária para no prazo legal, contados da convocação e após Publicação deste, para assinar o contrato correspondente sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 155, VI da Lei 14.133/2021.



Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Teresina/PI, 02 de outubro de 2025.

**Paula Jeanne Rosa de Lima Sampaio**

Secretária Estadual de Integração e Desenvolvimento Regional - SIDERPI

(Transcrição da nota TERMOS de Nº 23950, datada de 2 de outubro de 2025.)

## SECRETARIA DE PLANEJAMENTO DO ESTADO DO PIAUÍ - SEPLAN-PI

### TERMO DE ADESÃO Nº 05/2025

#### Programa de Oportunidades de Trabalho para Jovens "OPORTUNIDADE JOVEM"

#### EIXO "PRIMEIRA OPORTUNIDADE"

(Lei nº 8.545 de 17 de dezembro de 2024)

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                               |                         |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------|-------------------------|
| <b>Título do Programa:</b> Programa de Oportunidades de Trabalho para Jovens "OPORTUNIDADE JOVEM", no Eixo "Primeira Oportunidade" (Lei nº 8.545/2024).                                                                                                                                                   | Período de Execução: 06 meses |                         |
| <b>Objeto:</b> subvenção econômica, nos termos do art. 19 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, às empresas participantes do Programa de Oportunidades de Trabalho para Jovens - "OPORTUNIDADE JOVEM", no Eixo "Primeira Oportunidade", conforme previsto e autorizado pela Lei nº 8.545/2024. | Início: 07 / 07 /2025         | Término: 07 / 01 / 2026 |

#### 1 - DADOS DO EMPREGADOR

|                                                       |        |                             |                                        |
|-------------------------------------------------------|--------|-----------------------------|----------------------------------------|
| Empregador:<br>Hospital de Olhos Francisco Vilar      |        | CNPJ:<br>01.177.318/0001-05 |                                        |
| Endereço:<br>Rua Benjamin Constant 2290, centro norte |        |                             |                                        |
| E-mail:<br>flavia.marques@hvilar.com.br               |        | Site:<br>www.hvilar.com.br  |                                        |
| Cidade:<br>Teresina                                   | UF: PI | CEP: 64.000-280             | Telefone para Contato:<br>86 2107-9*** |
| Nome do Responsável:<br>Raquel Martins Cortez Vilar   |        | CPF: 338.***.***-97         |                                        |

#### 2 - DOMICÍLIO BANCÁRIO



|                                            |                                       |
|--------------------------------------------|---------------------------------------|
| Código do Banco (com DV): 001              | Nome do Banco:<br>Banco do Brasil     |
| Código da Agência (com DV) 3***-0          | Nome da Agência: Empresa Frei Serafim |
| Número da Conta Corrente (com DV): 6****-2 |                                       |

**3 - BENEFICIÁRIOS**

| Nome do Trabalhador   | CPF Nº         | NIS/PIS Nº     | CTPS Nº   | Data de Contratação |
|-----------------------|----------------|----------------|-----------|---------------------|
| NELZA DOS SANTOS REIS | 097.***.***-77 | 097.***.***-77 | 00*****70 | 07/07/2025          |
|                       |                |                |           |                     |

**4 - NORMAS PERTINENTES AO TERMO DE ADESÃO DO PROGRAMA DE OPORTUNIDADES DE TRABALHO PARA JOVENS "OPORTUNIDADE JOVEM"- EIXO "PRIMEIRA OPORTUNIDADE" (LEI Nº 8.545/2024):**

a) Na execução do presente Termo de Adesão, a Secretaria do Planejamento do Estado – SEPLAN - PI repassará a importância correspondente a 50% (cinquenta por cento) do valor do salário mínimo vigente ao EMPREGADOR, pelo período de até 6 (seis) meses, em conformidade com a Lei Estadual n.º 8.545/2024.

b) As parcelas da subvenção serão repassadas aos empregadores a partir do segundo mês subsequente ao da contratação.

c) A comprovação da manutenção dos postos de trabalho criados e mantidos no âmbito do **PROGRAMA OPORTUNIDADE JOVEM - EIXO "PRIMEIRA OPORTUNIDADE"** será acompanhada pela SECRETARIA DO PLANEJAMENTO DO ESTADO DO PIAUÍ, por meio de fontes de informações oficiais.

d) O descumprimento das disposições constantes na Lei nº 8.545/2024, implicará no imediato descredenciamento da empresa empregadora, além das demais cominações legais.

e) A SEPLAN-PI providenciará, às suas expensas, publicação, no Diário Oficial do Estado, do extrato do presente Termo de Adesão.

f) Este Termo de Adesão poderá ser denunciado, por escrito, a qualquer tempo, e rescindido de pleno direito, independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial, por descumprimento das normas estabelecidas na legislação vigente, por inadimplemento de quaisquer uma de suas condições, ou pela superveniência de norma legal ou fato que o torne material ou formalmente inexecutável.

g) O prazo de vigência do presente Termo de Adesão será de 06 meses, a contar da data de publicação do extrato no Diário Oficial do Estado, podendo ser prorrogado por igual período mediante Termo Aditivo.

h) Durante a vigência do presente Termo de Adesão, o EMPREGADOR poderá substituir jovens



observadas as normas pertinentes ao **PROGRAMA OPORTUNIDADE JOVEM - EIXO "PRIMEIRA OPORTUNIDADE"**, devendo este instrumento ser aditado.

i) O presente Termo de Adesão poderá ser alterado, mediante a celebração de Termo Aditivo, por conveniência das partes, respeitado o seu objetivo e os normativos legais que regem o **PROGRAMA OPORTUNIDADE JOVEM - EIXO "PRIMEIRA OPORTUNIDADE"**.

**5. Enquanto EMPREGADOR, participante do Programa Primeira Oportunidade,**

**comprometo-me a:** a) contratar, a partir desta data, os jovens indicados neste Termo de Adesão, mediante contrato de trabalho por tempo indeterminado;

b) Assumir a inteira responsabilidade pelo pagamento do salário, dos encargos de natureza social, trabalhista e previdenciária, eximindo a SECRETARIA DO PLANEJAMENTO DO ESTADO DO PIAUÍ de quaisquer ônus ou reivindicações perante terceiros, em juízo ou fora dele;

c) Manter a documentação referente às contratações efetuadas no âmbito do presente Termo devidamente organizada, para fins de controle, acompanhamento e fiscalização, devendo permanecer à disposição da SEPLAN-PI e órgãos de controle, inclusive os comprovantes do pagamento de FGTS e do INSS;

d) Ressarcir os valores recebidos, a título de subvenção econômica, devidamente corrigidos pela Taxa do Sistema Especial de Liquidação e de Custódia - SELIC, para títulos federais, ao final do período estabelecido neste Termo de Adesão, caso a SEPLAN-PI constate o descumprimento da Lei Estadual nº 8.545/2024.

**6. DECLARAÇÃO:**

Na qualidade de representante legal do Empregador, declaro, para fins de prova junto a Secretaria de Planejamento do Estado do Piauí, para os efeitos e sob as penas da lei, estar ciente e de acordo com as normas a que se refere o presente Termo de Adesão.

Declaro, ainda, que inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Nacional ou qualquer órgão ou entidades da Administração Pública Estadual, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos do Estado do Piauí, na forma deste Termo de Adesão.

Fica eleito o Foro de Teresina como único competente para dirimir quaisquer dúvidas ou questões decorrentes da execução deste Termo de Adesão, renunciando as partes, expressamente, a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Teresina, 22 de setembro de 2025.

Empregador: Raquel Martins Cortez Vilar

CPF Nº: 338.\*\*\*.\*\*\*-97

**TERMO ADITIVO nº 01 ao Termo de Adesão nº 05 /2025 do Empregador ao Programa de Oportunidades de Trabalho para Jovens "OPORTUNIDADE JOVEM", no Eixo "Primeira Oportunidade" (Lei nº 8.545 de 17 de dezembro de 2024).**



|                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                               |                         |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------|-------------------------|
| <b>Título do Programa:</b> Programa de Oportunidades de Trabalho para Jovens "OPORTUNIDADE JOVEM", no Eixo "Primeira Oportunidade" (Lei nº 8.545/2024).                                                                                                                                                   | Período de Execução: 06 meses |                         |
| <b>Objeto:</b> subvenção econômica, nos termos do art. 19 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, às empresas participantes do Programa de Oportunidades de Trabalho para Jovens - "OPORTUNIDADE JOVEM", no Eixo "Primeira Oportunidade", conforme previsto e autorizado pela Lei nº 8.545/2024. | Início: 04 / 08 / 2025        | Término: 04 / 02 / 2026 |

## 1 - DADOS DO EMPREGADOR

|                                                    |        |                          |                                      |
|----------------------------------------------------|--------|--------------------------|--------------------------------------|
| Empregador: Hospital de Olhos Francisco Vilar      |        | CNPJ: 01.177.318/0001-05 |                                      |
| Endereço: Rua Benjamin Constant 2290, centro norte |        |                          |                                      |
| E-mail: flavia.marques@hvilar.com.br               |        | Site: www.hvilar.com.br  |                                      |
| Cidade: Teresina                                   | UF: PI | CEP: 64.000-280          | Telefone para Contato: 86 92107-9*** |
| Nome do Responsável: Raquel Martins Cortez Vilar   |        | CPF: 338.*** ***-97      |                                      |

## 2 - BENEFICIÁRIOS

### 2.1 NOVOS POR ACRÉSCIMO

| Nome do Trabalhador | CPF Nº         | NIS/PIS Nº  | CTPS Nº   | Data de Contratação |
|---------------------|----------------|-------------|-----------|---------------------|
| ALINE TORRES SILVA  | 091.***.***-85 | 161.*****06 | 00*****50 | 04/08/2025          |
|                     |                |             |           |                     |

### 2.2 NOVOS POR SUBSTITUIÇÃO

| Nome do Trabalhador | CPF Nº | NIS/PIS Nº | CTPS Nº | Data de Contratação |
|---------------------|--------|------------|---------|---------------------|
|                     |        |            |         |                     |
|                     |        |            |         |                     |

### 2.3 EXCLUÍDOS

| Nome do Trabalhador | CPF Nº | NIS/PIS Nº | CTPS Nº | Data de Contratação |
|---------------------|--------|------------|---------|---------------------|
|                     |        |            |         |                     |



|  |  |  |  |  |
|--|--|--|--|--|
|  |  |  |  |  |
|  |  |  |  |  |

**3 - NORMAS PERTINENTES AO TERMO DE ADESÃO DO PNPE:**

- a) Na execução do presente Termo de Adesão, o SECRETARIA DO PLANEJAMENTO DO ESTADO DO PIAUÍ repassará a importância correspondente a 50% (cinquenta por cento) do valor do salário mínimo vigente ao EMPREGADOR, em conformidade com a Lei Estadual nº 8.545 de 17 de dezembro de 2024.
- b) Ficam ratificadas as demais normas e obrigações fixadas no Termo de Adesão nº 05/ 2025, ora aditado, não modificado, direta ou indiretamente, por este instrumento.

**4. DECLARAÇÃO:**

Na qualidade de representante legal do Empregador, declaro, para fins de prova junto a Secretaria do Planejamento do Estado do Piauí, para os efeitos e sob as penas da lei, estar ciente e de acordo com as normas a que se refere o presente Termo Aditivo ao Termo de Adesão. Declaro, ainda, que inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Estadual ou qualquer órgão ou entidades da Administração Pública Estadual, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos do Estado do Piauí, na forma deste Termo.

Fica eleito o Foro de Teresina como único competente para dirimir quaisquer dúvidas ou questões decorrentes da execução deste Termo renunciando as partes, expressamente, a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Teresina (PI) 26 de setembro de 2025.  
Empregador: Raquel Martins Cortez Vilar  
CPF Nº: 338.\*\*\*.\*\*\*-97

(Transcrição da nota TERMOS de Nº 23977, datada de 2 de outubro de 2025.)

**SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA DO PIAUÍ - SECULT-PI**

| TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA |                                                   |
|-----------------------------|---------------------------------------------------|
| Nº do processo SEI          | 00022.000912/2023- 28                             |
| Fundamento Legal            | Lei nº 14.133/2021                                |
| Contratante                 | Secretaria de Estado de Cultura do Piauí - SECULT |
| CNPJ do Contratante         | 05.782.352/0001-60                                |
| Codificação da UG no SIAFE  | 51101                                             |
| Contratado                  | PARÓQUIA DE SANTO ANTÔNIO                         |
| CNPJ/CPF do Contratado      | 09.524.408/0010-28                                |





|                                     |                                                                                                                                                                                                                                                                          |
|-------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Resumo do Objeto do Contrato</b> | Referente a estabelecer cooperação técnica e institucional entre a SECULT e a PARÓQUIA DE SANTO ANTÔNIO, para viabilizar a execução de obras de reforma no imóvel denominado "Igreja de Santo Antônio", localizada na Praça Santo Antônio, 446 - Centro, em Jerumenha-PI |
| <b>Data de Assinatura</b>           | 26/09/2025                                                                                                                                                                                                                                                               |
| <b>Prazo de Vigência</b>            | 120 (cento e vinte dias)                                                                                                                                                                                                                                                 |
| <b>Prazo de Execução</b>            | 120 (cento e vinte dias)                                                                                                                                                                                                                                                 |
| <b>Valor Global</b>                 | R\$ 690.339,95 (Seiscentos e noventa mil trezentos e trinta e nove reais e noventa e cinco centavos)                                                                                                                                                                     |
| <b>Dotação Orçamentaria</b>         | 91/2025 - SECULT -PI/GAB/SUDARPI/DAF/GO                                                                                                                                                                                                                                  |
| <b>Fonte de Recurso</b>             | 0754001001                                                                                                                                                                                                                                                               |
| <b>Natureza da Despesa</b>          | 449051                                                                                                                                                                                                                                                                   |

**RODRIGO AMORIM OLIVEIRA NUNES**

Secretário Estadual de Cultura

(Transcrição da nota TERMOS de Nº 23978, datada de 2 de outubro de 2025.)

**SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES - SECID**

**Termo de Homologação e Adjudicação**

**Processo:** nº 00310.000687/2025-46

**Procedimento licitatório:** Concorrência Eletrônica nº 052/2025.

**Objeto:** Contratação de Empresa de Engenharia para Construção de um Centro Comercial da Vila, na zona urbana, no município de Oeiras-PI, com área total de 2.014,07m².

A Secretária de Estado das Cidades, com fundamento no art. 71, inciso IV, da Lei nº 14.133/2021, resolve:

a) Adjudicar o objeto do procedimento licitatório acima qualificado para a empresa ENGIPEC ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA (CNPJ: 03.194.654/0001-91), pelo valor de R\$ 3.725.985,78 (Três milhões, setecentos e vinte e cinco mil, novecentos e oitenta e cinco reais e setenta e oito centavos).



b) Homologar o procedimento licitatório acima qualificado.

Teresina (PI), 01 de outubro de 2025.

**Maria Vilani da Silva**

Secretária de Estado das Cidades

(Transcrição da nota TERMOS de Nº 24012, datada de 2 de outubro de 2025.)

**MEMORANDO**

**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ**

Memorando Nº: 7/2025/FUESPI-PI/GAB/PREX/DPPE/EDITAL      Teresina/PI, 01 de outubro de 2025.

PROCESSO Nº 00089.024367/2025-52

DE: FUESPI-PI/GAB/PREX/DPPE/EDITAL

**MEMORANDO**

A Pró-Reitoris de Pesquisa e Pós-Graduação e a Comissão de Análise Técnica de Editais da PREX, tornam público o 2º Resultado Parcial do Edital PROP/PREX 029/2025 de Apoio à Realização de Eventos Extensionistas, Científicos e de Inovação Tecnológica da UESPI.

**EDITAL PROP/PREX/UESPI 029/2025**

**2º RESULTADO PARCIAL**

|   | PROCESSO             | CATEGORIA | MODALIDADE                    | ENQUADRAMENTO | PREVISÃO DE ORÇAMENTO | OBSERVAÇÕES EM CASO DE NÃO ENQUADRAMENTO        |
|---|----------------------|-----------|-------------------------------|---------------|-----------------------|-------------------------------------------------|
| 1 | 00089.024508/2025-37 | EXTENSÃO  | EVENTO DE PEQUENO/MÉDIO PORTE | não           |                       | 3.1.4. Ter o evento cadastrado na PREX ou PROP; |





|   |                      |          |                               |     |     |                                                                                                                                                                                          |
|---|----------------------|----------|-------------------------------|-----|-----|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 2 | 00089.024799/2025-63 | EXTENSÃO | EVENTO DE PEQUENO/MÉDIO PORTE | não |     | 3.1.4. Ter o evento cadastrado na PREX ou PROP;                                                                                                                                          |
| 3 | 00089.025089/2025-51 | EXTENSÃO | EVENTO DE PEQUENO/MÉDIO PORTE | não |     | 3.1.4. Ter o evento cadastrado na PREX ou PROP;                                                                                                                                          |
|   | 00089.024641/2025-93 | EXTENSÃO | EVENTO DE PEQUENO/MÉDIO PORTE | sim | sim |                                                                                                                                                                                          |
|   | 00089.025269/2025-32 | EXTENSÃO | EVENTO DE PEQUENO/MÉDIO PORTE | não |     | 6.2. Conforme o disposto no art. 9º da Resolução CONAPLAN 001/2025, o prazo para apresentação de propostas deverá ser de 45 (quarenta e cinco) dias de antecedência ao início do evento. |
|   | 00089.025249/2025-61 | EXTENSÃO | EVENTO DE PEQUENO/MÉDIO PORTE | sim | sim |                                                                                                                                                                                          |
|   | 00089.026114/2025-13 | EXTENSÃO | EVENTO DE PEQUENO/MÉDIO PORTE | não |     | 3.1.4. Ter o evento cadastrado na PREX ou PROP;                                                                                                                                          |
|   | 00089.026652/2025-16 | EXTENSÃO | EVENTO DE PEQUENO/MÉDIO PORTE | sim | sim |                                                                                                                                                                                          |
|   | 00089.027099/2025-21 | EXTENSÃO | EVENTO DE PEQUENO/MÉDIO PORTE | sim | sim |                                                                                                                                                                                          |
|   | 00089.027263/2025-08 | EXTENSÃO | EVENTO DE PEQUENO/MÉDIO PORTE | sim | sim |                                                                                                                                                                                          |





|                      |          |                               |     |     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |
|----------------------|----------|-------------------------------|-----|-----|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 00089.024902/2025-75 | PESQUISA | EVENTO DE PEQUENO/MÉDIO PORTE | sim | sim | Item 4.4.1 do Edital: "Entende-se por evento de grande porte aqueles que tradicionalmente, com base em edição anterior à proposta, obteve número de inscritos igual ou superior a 500 participantes, demonstrado por declaração simples e escrita da comissão organizadora do evento e eventos com no mínimo 05 (cinco) edições anteriores devidamente comprovadas". |
| 00089.024891/2025-23 | PESQUISA | EVENTO DE PEQUENO/MÉDIO PORTE | sim | sim | Item 4.4.1 do Edital: "Entende-se por evento de grande porte aqueles que tradicionalmente, com base em edição anterior à proposta, obteve número de inscritos igual ou superior a 500 participantes, demonstrado por declaração simples e escrita da comissão organizadora do evento e eventos com no mínimo 05 (cinco) edições anteriores devidamente comprovadas". |

Conforme o disposto no Edital, os recursos poderão ser interpostos até 02 (dois) dias úteis a partir desta data. Os proponentes com os projetos aprovados deverão seguir as instruções disponibilizadas no Edital, preencher, assinar e enviar termo de outorga preenchido e assinado pelo gov.br ou certificado digital de assinatura, em formato PDF, dentro do mesmo processo no SEI da proposta enviada para o EDITAL PROP/PREX/UESPI 029/2025.

O Termo de outorga está disponibilizado na página eletrônica <https://uespi.br/uespi-lanca-edital-de-apoio-a-eventos-cientificos-e-extensionistas/#::~:te>





[xt=O%20edita%20C3%A9%20voltado%20para,conformidade%20com%20a%20legisla%C3%A7%C3%A3o%20vigente.](#) O prazo para envio é de 15 dias a contar da data da publicação, entretanto a antecipação do envio poderá agilizar a liberação dos recursos pela Pró-Reitoria de Planejamento e Finanças. O NÃO ENVIO DO TERMO DE OUTORGA NO PRAZO RESULTA EM PERDA DO DIREITO AO AUXÍLIO FINANCEIRO OBJETO DO EDITAL.

Teresina, 01 de setembro de 2025.

**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE  
ESTADUAL DO PIAUÍ**

Rua João Cabral, 2231, Norte -  
Bairro Pirajá, Teresina/PI, CEP  
64002-150 Telefone: e Fax:  
@fax\_unidade@ -  
<https://www.uespi.br>

**ANEXOS AO EDITAL nº  
PROP/PREX 029/2025**

**TERMO DE OUTORGA (ANEXO  
I)**

EDITAL PROP/PREX Nº 29/2025 - **Edital de Apoio à Realização de Eventos Extensionistas, Científicos e de Inovação Tecnológica da UESPI**, voltado para a Concessão de Apoio Financeiro à realização de eventos científicos e de produções extensionistas, técnico-científicas, artística/cultural de reconhecida relevância científica, tecnológica, artística e literária.

Evento:

Data do evento:

**1 - BENEFICIÁRIO - Dados Cadastrais**

|                                                    |                       |                                   |                                              |    |                 |
|----------------------------------------------------|-----------------------|-----------------------------------|----------------------------------------------|----|-----------------|
| CPF                                                |                       | NOME COMPLETO (sem abreviaturas): |                                              |    | Matrícula:      |
| DATA DE NASCIMENTO                                 | SEXO<br>( ) M ( ) F   | IDENTIDADE (RG)                   | ÓRGÃO EMISSOR                                | UF | Data de Emissão |
| NATURALIDADE:                                      |                       | NIT                               | NOME DA MÃE:                                 |    |                 |
| NACIONALIDADE<br>( ) Brasileiro<br>( ) Estrangeiro | PAÍS (se estrangeiro) |                                   | Nº DO PASSAPORTE (se estrangeiro e validade) |    |                 |







|                                                                                                                                | PI                          | NAT. DESPESA | Fonte Recursos               | N.º NE                    | VAL |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------|--------------|------------------------------|---------------------------|-----|
| <b>CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA</b>                                                                                              |                             |              |                              |                           |     |
|                                                                                                                                |                             |              |                              |                           |     |
|                                                                                                                                |                             |              |                              |                           |     |
| <b>T O T A L</b>                                                                                                               |                             |              |                              |                           |     |
| <b>Período para utilização do Auxílio / Vigência: De / / a / /</b>                                                             |                             |              |                              |                           |     |
| O Beneficiário poderá utilizar os recursos acima indicado, de acordo com o estabelecido no Plano de Trabalho/Metas Acadêmicas. |                             |              |                              |                           |     |
| <b>ÁREA TÉCNICA</b>                                                                                                            |                             |              | <b>ORDENADOR DE DESPESA</b>  |                           |     |
| Solicitamos a aprovação para concessão do Auxílio Financeiro ao Benific ário a ser concedido nos valores descritos acima.      |                             |              | <b>Autorizo a Concessão.</b> |                           |     |
| <b>Em / /</b>                                                                                                                  | <b>Assinatura / Carimbo</b> |              | <b>Em _/_/_</b>              | <b>Assinatura / Carim</b> |     |

**Condições Gerais**

1. Ao aceitar a concessão que ora lhe é feita, compromete-se o BENEFICIÁRIO a dedicar-se às atividades pertinentes ao auxílio financeiro concedido;
2. Compromete-se, ainda, o BENEFICIÁRIO a:
3. Informar o seu número de conta bancaria à concedente;
4. Citar o apoio da UESPI, incluindo a Marca da UNIVERSIDADE em todas as formas de divulgação do evento;
5. Encaminhar a prestação de contas no prazo previsto no item 14.1 do Edital;
6. Prestar quaisquer informações à UESPI, sempre que solicitadas;
7. Devolver recursos pagos no caso de não cumprimento da proposta aprovada;
8. Quando convocados pela UESPI, o(a) outorgado(a) deverá colaborar em ações de divulgação e participação de eventos científicos e tecnológicos, bem como em consultoria ad hoc em assuntos de sua especialidade, em qualquer Edital ou Chamada Pública;
9. Permanecer adimplente junto à UESPI e em situação regular junto às Fazendas Públicas Federal/Previdenciária, Estadual e Municipal, e com a Justiça Trabalhista durante todo o período de



vigência do Termo de Outorga.

**São itens financiáveis:**

1. Ajuda de custos para hospedagem;
2. Passagens aéreas nacionais e internacionais para palestrantes externos;
3. Passagens terrestres interestaduais e intermunicipais para palestrantes externos;
4. Serviços de terceiros - pessoa jurídica: serviços de mídia impressa e eletrônica para confecção e publicação de anais, diagramação, impressão de material gráfico ou eletrônico ("folders" e cartazes) para divulgação do evento; traslado de palestrantes do evento;
5. locação de equipamentos audiovisuais, tais como projetores, sonorização, computador multimídia (quando a UESPI não dispuser de tais equipamentos na data do evento ou quando este venha a ser realizado fora das suas dependências);
6. locação de salas de conferência com respectiva infraestrutura (quando a UESPI não dispuser de tais instalações ou equipamentos na data do evento ou quando este venha a ser realizado fora das suas dependências);
7. fornecimento de alimentação para intervalos curtos do evento (*coffee break*).

**São vedadas:**

1. Despesas de rotina, como contas de luz, internet, água e telefone, entendidas como despesas próprias de custeio da UESPI;
2. Obras civis (ressalvadas as obras com instalações e adaptações necessárias ao adequado funcionamento de equipamentos);
3. Pagamento de salários ou complementação salarial de pessoal técnico e administrativo, diárias ou quaisquer outras vantagens para pessoal de instituições públicas (federal, estadual e municipal);
4. Pagamento de serviços de terceiros a agente público da ativa por serviços prestados, à conta de quaisquer fontes de recursos;
5. Pagamento, a qualquer título, a empresas privadas que tenham em seu quadro societário servidor público estadual da ativa, ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista, por serviços prestados, inclusive consultoria, assistência técnica ou assemelhados;
6. Pagamento de bolsas;





7. Aplicar os recursos no mercado financeiro, de acordo com as normas da Secretaria do Tesouro Estadual, ou a sua utilização a título de empréstimo para reposição futura;
8. O descumprimento de qualquer condição constante deste termo e a inobservância de dispositivos legais aplicáveis a esta concessão, obrigará o BENEFICIÁRIO a ressarcir integralmente a CONCEDENTE de todas as despesas realizadas, atualizadas monetariamente;
9. A recusa ou omissão do BENEFICIÁRIO quanto ao ressarcimento de que trata este item, ensejará a consequente inscrição do débito decorrente na dívida ativa do Estado.
10. A CONCEDENTE se resguarda o direito de, a qualquer momento, solicitar informações ou documentos adicionais julgados necessários à análise e instrução do citado processo.
11. Os documentos necessários à instrução do processo de auxílio devem ser apresentados em seus originais, datados e assinados;
12. O BENEFICIÁRIO que não cumprir com as obrigações estipuladas para o auxílio ou cujos relatórios não forem aprovados será considerado inadimplente e terá suspensa a concessão de novas modalidades de apoio, sem prejuízos de outras medidas julgadas necessárias;
13. O presente termo somente se resolverá após aprovação do relatório técnico final, da prestação de contas e ausência de qualquer pendência financeira e, ainda, desde que cumpridas todas as condições previstas neste instrumento e nas normas aplicáveis.
14. concessão, objeto do presente instrumento, não gera vínculo de qualquer natureza ou relação de trabalho;
15. O BENEFICIÁRIO manifesta sua integral e incondicional concordância com a concessão que ora lhe é feita, comprometendo-se a cumprir fielmente as estipulações deste instrumento e das normas institucionais que lhe são aplicáveis.

Fica eleito o foro da Teresina-PI, para dirimir qualquer divergência decorrente da execução deste instrumento. Teresina-PI, de de 2025.

Assinatura Matrícula

(Transcrição da nota MEMORANDO de Nº 23939, datada de 2 de outubro de 2025.)

**ATOS**

**SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ**



**ATO Nº 289, DE 19 DE SETEMBRO DE 2025**  
**ATO DE REVOGAÇÃO DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 09/2024 - SESAPI**  
**PROCESSO SEI - PI Nº. 00012.009283/2024-00**

O Secretário de Estado da Saúde do Piauí, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no artigo 71, II, da Lei nº 14.133, de 1º de abril da 2021 e considerando o interesse público,

**CONSIDERANDO** o Chamamento Público nº 09/2024 - SESAPI, publicado no Diário Oficial do Estado nº 114, de 13 de junho de 2024, cujo objeto consistiu na seleção de Instituição Sem Fins Lucrativos, qualificada como Organização Social na área da saúde, visando à implantação, gerenciamento, operacionalização e execução das ações e serviços de saúde da **Central de Exames - Castelo do Piauí**;

**CONSIDERANDO** o disposto na cláusula 13.5 do Edital do Chamamento Público nº 09/2024 - SESAPI, que prevê a possibilidade de revogação ou anulação do certame, a qualquer tempo, pelo Secretário de Estado da Saúde;

**CONSIDERANDO** o teor da cláusula 13.14 do referido Edital, que admite a revogação do processo seletivo em caso de não comparecimento da entidade vencedora para assinatura do Contrato de Gestão, sem prejuízo das demais sanções legais;

**CONSIDERANDO** o Termo de Rescisão Consensual do Contrato de Gestão nº 08/2024 (SEI nº 0020449311), celebrado entre a Secretaria de Estado da Saúde e a Organização Social vencedora do processo de seleção, Casa de Misericórdia Chavantes, cuja dissolução demanda a reavaliação do processo seletivo correspondente;

**CONSIDERANDO** a conveniência e a oportunidade administrativas de revogar o certame, a fim de viabilizar a realização de novo processo seletivo que favoreça a participação ampliada de Organizações Sociais, incentivando a competitividade e estimulando a atração de entidades com comprovada qualificação técnica e capacidade de execução, em consonância com as diretrizes da política pública de saúde;

**CONSIDERANDO** que a medida atende ao interesse público primário, na medida em que fomenta maior competitividade, tecnicidade e eficiência, favorecendo a futura celebração de contrato de gestão em condições mais vantajosas, sob os aspectos da efetividade, da economicidade e do controle público,

**RESOLVE**

**REVOGAR** o Chamamento Público nº 09/2024 - SESAPI, publicado no Diário Oficial do Estado nº 114, de 13 de junho de 2024, por conveniência e oportunidade administrativa, nos termos da legislação vigente e das cláusulas editalícias aplicáveis.

Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

**Antônio Luiz Soares Santos**

Secretário de Estado da Saúde - SESAPI

*(datado e assinado eletronicamente)*



(Transcrição da nota ATOS de Nº 23940, datada de 2 de outubro de 2025.)

## DECISÕES

### SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - SEMARH

**INTERESSADO:** Prefeitura Municipal de Picos

**ASSUNTO:** Solicitação de Autorização Ambiental para limpeza de vegetação e desassoreamento do leito do Rio Guaribas.

### DECISÃO

#### I. RELATÓRIO

Trata-se da solicitação formulada pela Prefeitura Municipal de Picos, protocolizada sob o Processo n.º 00130.006864/2025-16, visando obter as instruções e a autorização para a execução da obra de **limpeza de vegetação e desassoreamento do leito do Rio Guaribas**, notadamente em seu perímetro urbano.

Conforme noticiado nos autos, a intervenção possui o desiderato precípua de **recuperação ambiental do Rio Guaribas e prevenção de enchentes**, objetivando a melhoria das condições ambientais e a segurança da população circunvizinha.

A Gerência de Monitoramento e Gestão de Recursos Hídricos exarou o **Despacho n.º 3/2025/SEMARH-PI/GAB/SMA/DRH/GMG**, em que se analisou a aplicabilidade das diversas autorizações ambientais, entendendo pela **dispensabilidade do Licenciamento Ambiental e da Outorga de Uso da Água**, bem como da Autorização de Supressão de Vegetação (ASV), na hipótese de tratar-se de retirada de vegetação rasteira.

A análise concluiu pela possibilidade de enquadramento da atividade como passível de **Autorização Ambiental**, com fulcro no Art. 17-A da Resolução Consema n.º 046/2022. Em prestígio ao **princípio da economia processual** e em razão do **baixo ou insignificante impacto ambiental** da atividade proposta, o despacho propôs a emissão da referida Autorização mediante a estipulação de condicionantes.

#### II. FUNDAMENTAÇÃO E ANÁLISE TÉCNICA

A intervenção requerida, caracterizada pela **retirada de material sedimentar e limpeza de vegetação da calha do Rio Guaribas**, visa o aumento da capacidade de escoamento hídrico e a recuperação ambiental do corpo d'água. Por esta natureza e finalidade, a atividade se coaduna com os objetivos de proteção e recuperação do meio ambiente hídrico.



A **dispensa do Licenciamento Ambiental** se justifica em virtude da similitude da intervenção com a atividade codificada como D0030 (Recuperação de Aguada/Barreiro/Açude) do Anexo V da Resolução Consema n.º 046/2022, por analogia, considerando-se o propósito de recuperação do corpo hídrico.

A **não aplicação da Outorga de Uso da Água** decorre do fato de que a atividade se restringe à limpeza e ao desassoreamento, sem implicar qualquer alteração significativa no regime de armazenamento ou na qualidade da água.

A emissão da Autorização Ambiental, nos termos do Art. 17-A da Resolução Consema n.º 046/2022, é o instrumento jurídico-administrativo adequado para conferir a legalidade da intervenção, de **baixo impacto ambiental**, ao tempo em que resguarda os interesses ambientais por meio da imposição de condições específicas.

### III. DISPOSITIVO E AUTORIZAÇÃO

Pelo exposto e acolhendo a fundamentação do **Despacho n.º 3/2025/SEMARH-PI/GAB/SMA/DRH/GMG**, com fulcro no Art. 17-A da Resolução Consema n.º 046/2022 e em atenção ao princípio da economia processual, o Secretário de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos **AUTORIZA** a Prefeitura Municipal de Picos a executar a **limpeza de vegetação e o desassoreamento da calha do Rio Guaribas**, no perímetro urbano do município, com o propósito de aumentar sua capacidade de escoamento hídrico e recuperação ambiental, mediante o estrito cumprimento das seguintes **Condicionantes**:

- A Autorização Ambiental se restringe tão somente à **retirada de material sedimentar e limpeza de vegetação da calha do Rio Guaribas**, não se estendendo a qualquer tipo de obra ou intervenção passível de licenciamento ambiental, conforme preconiza a Resolução Consema n.º 046/2022;
- **Não se autoriza a supressão de indivíduos arbóreos de espécies de proteção especial ou ameaçadas de extinção**. Para estas espécies, é obrigatória a obtenção prévia da Autorização de Corte de Árvores Isoladas Nativas (ACAIN), conforme procedimento previsto na IN SEMARH n.º 023/2024;
- **Não se autoriza nenhum tipo de intervenção no corpo hídrico que possa afetar significativamente o seu regime de armazenamento (para menos) ou causar a piora na qualidade da água;**
- A destinação dos resíduos oriundos da atividade deve observar e **respeitar integralmente o que preconiza a Lei Federal n.º 12.605/2010** e suas normas infralegais;
- A presente Autorização Ambiental não exime nem restringe as **ações de controle e fiscalização** de outros órgãos públicos ou desta SEMARH; E
- A Prefeitura deve **comunicar, imediatamente, à SEMARH qualquer eventual acidente**



que possa provocar piora da qualidade ambiental, sob pena de aplicação das sanções administrativas cabíveis.

#### IV. ENCAMINHAMENTO

Publique-se e encaminhe-se o presente instrumento à Prefeitura Municipal de Picos, via Ofício, para ciência e cumprimento. Após, arquivem-se os autos.

***Francisco Felipe da Luz Araújo***

Secretário de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMARH

*(Transcrição da nota DECISÕES de Nº 23958, datada de 2 de outubro de 2025.)*

### **INSTITUTO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA E PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO DO PIAUÍ - INTERPI**

**DECISÃO Nº 1901/2025/DG**

PROCESSO Nº 00071.004581/2024-09

INTERESSADOS: IZABEL CRISTINA DE SOUSA SILVA/JOÃO BATISTA DA SILVA

ASSUNTO: Regularização Fundiária: Doação

#### **DECISÃO**

Trata-se de pedido de Regularização de Ocupação na Modalidade Doação, formulado por IZABEL CRISTINA DE SOUSA SILVA e JOÃO BATISTA DA SILVA, do imóvel denominado "PE MACAMBIRA - LOCALIDADE IMBIRIBAS - RT.20", localizado no município de BATALHA-PI.

O processo tramitou normalmente pelas diretorias desta autarquia. Ademais, a DIFUNDI, em parecer social, atestou que a(s) parte(s) interessada(s) não se adequam nos requisitos subjetivos para doação por não atender o critério de renda familiar, opinando pelo INDEFERIMENTO do pedido de regularização fundiária na modalidade doação. Entretanto, através da Decisão DG 818 ([017783527](#)) foi deferido a conversão do pedido para aquisição na modalidade onerosa(RFO).

Instado a informar a forma de pagamento (à vista ou parcelada em até 5 parcelas anuais), nos termos da Decisão DG 818 (Id.[017783527](#)), a parte interessada quedou-se inerte quanto à específica determinação, conforme as certidões de decurso de prazo acostadas nos autos (Id's.[0019131060](#) e [0020195886](#)).

Diante do exposto e tendo em vista que o interessado manteve-se inerte, decorrendo com isso, o prazo para qualquer manifestação e que o processo corre por interesse exclusivo do mesmo, DETERMINO:

**a) EXTINÇÃO do pedido formulado pelo requerente, sem análise de mérito;**

b) À Secretaria para que intime a parte interessada e arquite os autos.

A reconsideração do processo deve ser feita no prazo de 10 (dez) dias, apresentando



fatos e fundamentos novos capazes de modificar a Decisão DG apresentada aos autos, segundo o artigo 41 da Lei Estadual nº 6.782/2016 ( Lei de Processo Administrativo Estadual).

A parte interessada poderá apresentar novo pedido, devidamente instruído através do link <https://requerimento.interpi.pi.gov.br/>, constante na aba "Serviços" do site <https://www.interpi.pi.gov.br/>.

Após a devida intimação sem manifestação tempestiva, arquivem-se os autos.

Publique-se no DOE.

(assinado eletronicamente)

**RODRIGO RIBEIRO COSTA CAVALCANTE**

Diretor-Geral - INTERPI

Referência: Processo nº 00071.004581/2024-09 SEI nº 0020264702

**DECISÃO Nº 1900/2025/DG**

PROCESSO Nº 00071.006724/2024-17

INTERESSADOS: JOSÉ LUIZ TORRES

ASSUNTO: Regularização Fundiária: Doação

### **DECISÃO**

Trata-se de requerimento formulado por JOSÉ LUIZ TORRES, pleiteando a regularização fundiária, na modalidade doação, de lote do assentamento denominado PE VEREDA GRANDE situado no Município de FLORIANO-PI.

O processo tramitou normalmente pelas diretorias desta autarquia. Ademais, a DIFUNDI, em parecer social, atestou que a(s) parte(s) interessada(s) não se adequam nos requisitos subjetivos para doação por não atender o critério de renda familiar, opinando pelo INDEFERIMENTO do pedido de regularização fundiária na modalidade doação. Entretanto, através da Decisão DG 1059 ([018086385](#)) foi deferido a conversão do pedido para aquisição na modalidade onerosa(RFO).

Instado a informar a forma de pagamento (à vista ou parcelada em até 5 parcelas anuais), nos termos da Decisão DG 1059 (Id. [018086385](#)), a parte interessada quedou-se inerte quanto à específica determinação, conforme as certidões de decurso de prazo acostadas nos autos (Id's. [0019129683](#) e [0020196312](#)).

Diante do exposto e tendo em vista que o interessado manteve-se inerte, decorrendo com isso, o prazo para qualquer manifestação e que o processo corre por interesse exclusivo do mesmo, DETERMINO:

**a) EXTINÇÃO do pedido formulado pelo requerente, sem análise de mérito;**



b) À Secretaria para que intime a parte interessada e arquite os autos.

A reconsideração do processo deve ser feita no prazo de 10 (dez) dias, apresentando fatos e fundamentos novos capazes de modificar a Decisão DG apresentada aos autos, segundo o artigo 41 da Lei Estadual nº 6.782/2016 ( Lei de Processo Administrativo Estadual).

A parte interessada poderá apresentar novo pedido, devidamente instruído através do link <https://requerimento.interpi.pi.gov.br/>, constante na aba "Serviços" do site <https://www.interpi.pi.gov.br/>.

Após a devida intimação sem manifestação tempestiva, arquivem-se os autos.

Publique-se no DOE.

(assinado eletronicamente)

**RODRIGO RIBEIRO COSTA CAVALCANTE**

Diretor-Geral - INTERPI

Referência: Processo nº 00071.006724/2024-17 SEI nº 0020264099

**DECISÃO Nº 1915/2025/DG**

PROCESSO Nº 00071.007439/2020-81

INTERESSADOS: INTERPI, IHARRY ALBERTO THULKE

ASSUNTO: INTERPI: Análise da Cadeia Dominial

## **DECISÃO**

### **I. RELATÓRIO**

Cuida-se de processo de Análise de Cadeia Dominial, instaurado, de ofício, por esta autarquia fundiária a partir dos trabalhos executados por Comissão Especial nos autos do Processo nº 00071.003941/2020-13, relativo ao imóvel de matrícula MATRÍCULA: 962, do livro de Registro Geral nº 2-F da Serventia Extrajudicial de Ribeiro Gonçalves -PI, com área de 2.921,9687 ha, localizado no município de Baixa Grande do Ribeiro - PI.

Remetidos os autos eletrônicos à Procuradoria Jurídica, houve a emissão de parecer pelo indeferimento do pedido.

É o breve relatório.

### **II. FUNDAMENTAÇÃO**

Em 28 de março de 2025, o Estado do Piauí promulgou o Decreto Estadual nº 23.692/2025, que disciplina a emissão da Certidão de Regularidade Dominial (CRD) e o processo de licenciamento ambiental para a exploração de imóveis rurais. O referido decreto estabelece a obrigatoriedade da apresentação da CRD nos procedimentos de concessão ou renovação das Licenças de Instalação e/ou de Operação, em conformidade com o disposto no art. 3º da Lei nº 6.947/17, quando estas se relacionarem às atividades agropecuárias, agroindustriais, florestais ou outras atividades análogas que impliquem a exploração do solo.

A norma em questão visa conferir segurança jurídica aos processos de



licenciamento ambiental, facultando à autarquia fundiária do Estado do Piauí a prerrogativa de se manifestar acerca da validade dos documentos de propriedade que instruem os pedidos, com o intuito de coibir a utilização indevida do patrimônio público por particulares e, assim, prevenir desvios no campo, notadamente a grilagem de terras.

O decreto impõe ao licenciante a apresentação dos seguintes documentos para a solicitação da Certidão de Regularidade Dominial:

Art. 3º O interessado poderá requerer a emissão da Certidão de Regularidade Dominial (CRD) junto ao INTERPI, instruindo seu pedido com a certidão de inteiro teor atualizada da matrícula do imóvel e com a respectiva certidão de cadeia dominial.

§ 1º Havendo menção, na certidão de inteiro teor, de registros anteriores (matrículas ou transcrições anteriores), o interessado deverá providenciar a juntada das certidões de inteiro teor referentes a todas elas, de modo a possibilitar a reconstituição integral da cadeia dominial, ressalvadas as hipóteses do art. 6º, deste Decreto.

§ 2º Na ausência de descrição com coordenadas georreferenciadas do perímetro do imóvel na certidão de inteiro teor da matrícula objeto do requerimento, o interessado deverá anexar ao seu requerimento a certificação atual da poligonal emitida pelo SIGEF/INCRA.

§ 3º Quando a origem da cadeia dominial do imóvel decorrer de processo judicial ou extrajudicial, deverão ser juntadas cópias integrais do respectivo processo.

§ 4º Nas hipóteses de perda, extravio ou deterioração de documento oficial essencial para a comprovação da origem legítima do domínio, a análise considerará as particularidades do caso e demais elementos comprobatórios.

§ 5º Havendo, nas certidões de inteiro teor e de cadeia dominial, remissão a título de domínio ou escritura pública outorgados pelo Estado do Piauí ou por qualquer de suas entidades, antes de 1º de dezembro de 2019, o INTERPI providenciará a juntada da documentação correspondente.

Elencados os critérios estabelecidos em lei é imperioso a subsunção do parecer opinativo, o qual opina pelo Indeferimento de plano pedido, uma vez que restou constatado grave vício registral e total afronta à Lei de Registros Públicos, impedindo qualquer reconhecimento de domínio pelo Estado e desembocando na nulidade absoluta da matrícula. A matrícula nº 962 não alude a parcela do imóvel estadual. Conforme disposto em parecer nº32 (id. [7450941](#)):

## **PARECER Nº32/2023/ASSES/PJ/INTERPI-PI/PJ/DGERAL/INTERPI-PI/DGERAL/INTERPI-PI**

### **III - CONCLUSÃO**

Isso posto, pelos fundamentos acima alinhavados, OPINO pela IMPOSSIBILIDADE de emissão de Certidão de Regularidade



Dominial(CRD) para o imóvel de matrícula nº 962, do livro de Registro Geral nº 2-F da Serventia Extrajudicial de Ribeiro Gonçalves-PI, com área de 2.921,9687 ha (dois mil novecentos e vinte e um hectares, noventa e seis ares e oitenta e sete centiares) , registrado em nome IHARRY ALBERTO THULKE. Por via de consequência, a impossibilidade estende-se para todas as matrículas dela decorrentes.

À apreciação superior, na forma do art. 20, parágrafo único, da LC 56/15(LOPGE), o qual condiciona a produção de efeitos deste parecer à aprovação do Procurador Geral do Estado

Teresina, 15 de junho de 2023.

**FÁGNER JOSÉ DA SILVA SANTOS**

Procurador do Estado

Chefe da PJ/INTERPI

Em ato contínuo o processo foi remetido a Procuradoria do Patrimônio Imobiliário - PPI e em seguida a Procuradoria Geral que determinou, no despacho PGE 1503 (id.[8638651](#)), a aprovação do parecer PJ nº 32.

Em função das diversas recomendações constantes no parecer PJ 32 (id.[7450941](#)) e despacho PJ 88 (id.[8824646](#)) a DIGEF por meio do id.([0019945425](#)) remeteu os autos a esta diretoria para adoção das providências cabíveis, em conformidade com a manifestação da Procuradoria.

### **III. DECISÃO**

Logo, em face do exposto, no caso dos autos, à vista da documentação colacionada e das análises técnicas e jurídica produzidas pelos setores internos desta autarquia, julgo IMPROCEDENTE a emissão da Certidão de Regularidade Dominial (CRD). nos termos do Decreto Estadual nº 23.692/2025.

Por oportuno DETERMINO:

À CDA para ciência

À Secretaria Geral, para arquivamento dos autos.

Publique-se, no Diário Oficial do Estado.

(assinado eletronicamente)

**RODRIGO RIBEIRO COSTA CAVALCANTE**

Diretor-Geral - INTERPI

Referência: Processo nº 00071.007439/2020-81 SEI nº 0020391164

(Transcrição da nota DECISÕES de Nº 23989, datada de 2 de outubro de 2025.)



## ERRATAS

### SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA - SEINFRA-PI

#### RETIFICAÇÃO

A Secretaria da Infraestrutura do Estado do Piauí, vem retificar publicação referente ao Termo Aditivo nº 04, ao contrato Nº 044/2021, publicado no DOE Nº 188/2025 de 29/09/2025, página 54/120, quanto a data de assinatura do termo aditivo do contrato, cuja data correta é a que segue:

**ONDE SE LÊ:**

“[...] 25 de outubro de 2025 [...]”

**LEIA-SE CORRETO:**

“[...] 25 de setembro de 2025 [...]”

Teresina, 02 de outubro de 2025.

**FLÁVIO RODRIGUES NOGUEIRA JÚNIOR**

Secretário de Estado da Infraestrutura do Piauí

*(Transcrição da nota ERRATAS de Nº 23962, datada de 2 de outubro de 2025.)*

### SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO - SETUR

#### ERRATA AO EXTRATO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº 170/2024

#### PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI Nº 00153.001003/2023-11

Fica retificado o extrato de publicação da rescisão ao contrato nº **170/2024/SETUR-PI**, que possui como objeto a Contratação de instituição para a elaboração de projeto de pesquisa para levantamento das informações necessárias para a elaboração do Plano Estadual Turismo. **PUBLICADO NO DOE-PI nº190/2025** do dia 01/10/2025, páginas 56 e 57.

**ONDE SE LÊ:**

**Assinam:**

**DANIEL CARVALHO OLIVEIRA VALENTE**

**ANTÔNIO VINICIUS OLIVEIRA FERREIRA**



**LEIA-SE:**

**Assinam:**

**DANIEL CARVALHO OLIVEIRA VALENTE**

**DANIEL CARVALHO OLIVEIRA VALENTE**

**Secretário de Turismo**

*(Transcrição da nota ERRATAS de Nº 23983, datada de 2 de outubro de 2025.)*

**SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO - SETUR**

**ERRATA AO PRIMEIRO ADITIVO DO CONTRATO Nº 221/2024**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI Nº 00153.000038/2025-03**

Fica retificado o extrato de publicação do primeiro aditivo ao contrato nº **221/2024/SETUR-PI**, que possui como objeto a alteração do valor do contrato nº 221/2024 e a Prorrogação da vigência referente a contratação de empresa especializada em locação de veículos, pelo período de 27/09/2025 a 27/09/2026. **PUBLICADO NO DOE-PI** nº190/2025 do dia 01/10/2025, páginas 71 e 72.

**ONDE SE LÊ:**

**RESUMO DO OBJETO DO ADITIVO:** O objeto do presente termo aditivo é a alteração do valor do contrato nº 221/2024, referente à prestação de serviços de locação de veículos, conforme previsão contida na cláusula sexta do contrato original e fundamentação no artigo 65, inciso II, alínea "d" da Lei nº 8.666/93.

**LEIA-SE:**

**RESUMO DO OBJETO DO ADITIVO:** O objeto do presente termo aditivo é a alteração do valor e prazo de vigência do contrato nº 221/2024, referente à prestação de serviços de locação de veículos, conforme previsão contida na cláusula sexta do contrato original e fundamentação no artigo 65, inciso II, alínea "d" da Lei nº 8.666/93.

O valor original total do contrato, considerando 12 meses de execução, era de R\$ 170.448,72 (cento e setenta mil, quatrocentos e quarenta e oito reais e setenta e dois centavos).

O valor total atualizado do contrato, considerando o reajuste de 4,77%, passa a ser de R\$ 178.577,88 (cento e setenta e oito mil, quinhentos e setenta e sete reais e oitenta e oito centavos), com efeito retroativo a partir de dezembro de 2024.

Prorrogação da vigência do Contrato nº 221/2024, referente a contratação de empresa especializada



em locação de veículos, pelo período de 27/09/2025 a 27/09/2026, conforme artigo 57, II, da Lei nº 8.666/93.

**DANIEL CARVALHO OLIVEIRA VALENTE**

**Secretário de Turismo**

*(Transcrição da nota ERRATAS de Nº 23985, datada de 2 de outubro de 2025.)*

**EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ - ETIPI**

**ERRATA DO EXTRATO DA ORDEM DE SERVIÇO Nº 155/2025**

(Edição n.º 190/2025, publicado no dia 02/10/2025, página 78)

Onde se lê:

**Nº do processo SEI00117.001251/2025-61**

Leia-se:

**Nº do processo SEI00117.002136/2025-11**

Teresina-PI, 02 de outubro de 2025.

**EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ - ETIPI.**

**ELLEN GERA DE BRITO MOURA**

**Presidente**

*(Transcrição da nota ERRATAS de Nº 24006, datada de 2 de outubro de 2025.)*

## **ADITIVOS**

**SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO ESTADO DO PIAUÍ - SDE**

**EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 167/2022**



Nº do Processo SEI: 00152.000116/2022-29.

Contratante: Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico do Piauí - SDE/PI.

CNPJ da Contratante: 06.688.303/0001-25.

Codificação da UG no SIAFE/PI: 20101.

Contratada: Pro Engenharia Ltda.

CNPJ da Contratada: 22.851.187/0001-70.

Resumo do objeto do aditivo: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 167/2022, destinado à execução das obras e serviços de Pavimentação em paralelepípedo de 9.780,00m<sup>2</sup>, em vias públicas do Município de Monte Alegre do Piauí - PI, conforme Art. 57, § 1º, III, da Lei nº 8.666/93, **até 30 de julho de 2026.**

Data de Assinatura do termo aditivo ao contrato: 02 de outubro de 2025.

Signatários do termo aditivo ao contrato: Pela Contratante: Janainna Pinto Marques Tavares. Pela Contratada: José Washington Barros Alvarenga Neto.

**Janainna Pinto Marques Tavares**

Secretária de Estado do Desenvolvimento Econômico do Piauí - SDE/PI

*(Transcrição da nota ADITIVOS de Nº 23987, datada de 2 de outubro de 2025.)*

## **SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESAPI**

### **EXTRATO DO IV TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 3/2024**

**PROCESSO SEI:** 00012.048457/2023-61

**ESPÉCIE:** Quarto Termo Aditivo ao Convênio nº 3/2024 celebrado entre a SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ e a SOCIEDADE FLORIANENSE DE EDUCAÇÃO BÁSICA E SUPERIOR LTDA - COLÉGIO DINÂMICO.

**CONVENENTE:** SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ, CNPJ: 06.553.564/0001-38.

**CONVENIADA:** SOCIEDADE FLORIANENSE DE EDUCAÇÃO BÁSICA E SUPERIOR LTDA - COLÉGIO DINÂMICO, CNPJ nº. 12.068.037/0001-30.

**OBJETO DO TERMO ADITIVO:** inclusão de vagas de estágio supervisionado do curso do curso Técnico em Radiologia no Hospital Regional Senador Cândido Ferraz/HRSCF, em São Raimundo Nonato - PI.



**VALOR:** A contraprestação financeira do presente termo aditivo fica o valor de R\$ 369,60 (trezentos e sessenta e nove reais e sessenta centavos). Os pagamentos ocorrerão mediante depósito em conta indicado pela SESAPI: Agência: 3791-5, Conta Corrente 9.101-4 do Banco Brasil S.A., Fundo Estadual de Saúde, CNPJ Nº 06.206.659/0001-85, até o dia 03.10.2025.

**VIGÊNCIA:** da data de assinatura até fim da vigência do Convênio Nº 3/2024, em 02.02.2027.

**DATA DE ASSINATURA:** 02.10.2025.

**SIGNATÁRIOS:** ANTONIO LUÍZ SOARES SANTOS, Secretário de Estado da Saúde; JOSEVAL RODRIGUES CUNHA, Diretor do Colégio Dinâmico.

QUADROS DE VAGAS2025.2 Hospital Regional Senador Cândido Ferraz/HRSCF - S. R. Nonato/PI

| CURSO-DISCIPLINA                                                                           | CARGA HORÁRIA POR SEMESTRE | QUANTIDADE DE ALUNOS POR SEMESTRE | VALOR HORA AULA | VALORES DA CONTRAPARTIDA POR ALUNO | VALOR DA CONTRAPARTIDA |
|--------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------|-----------------------------------|-----------------|------------------------------------|------------------------|
| Técnico em Radiologia                                                                      | 140 horas                  | 11                                | R\$ 0,24        | R\$ 33,60                          | R\$ 369,60             |
| VALOR DA CONTRAPARTIDA: R\$ 369,60 (trezentos e sessenta e nove reais e sessenta centavos) |                            |                                   |                 |                                    |                        |

(Transcrição da nota ADITIVOS de Nº 23998, datada de 2 de outubro de 2025.)

## RESOLUÇÕES

### CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL- CEAS

#### CRIADO PELA LEI ESTADUAL Nº 4.818/95

#### RESOLUÇÃO CEAS Nº118 DE 01 DE OUTUBRO DE 2025

***Dispõe sobre a integração de técnicos da Secretaria de Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome - SASC à Comissão Organizadora da 16ª Conferência Estadual de Assistência Social do Piauí.***

O CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CEAS/PI, instância de deliberação colegiada, vinculada à estrutura da Secretaria de Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome - SASC/PI, no uso da competência que lhe foi conferido pela Lei Estadual nº 4.818 de 29 de dezembro de 1995, e alterada pela Lei nº 8.489 de 29 de agosto de 2024 com base na Lei Orgânica de Assistência Social - Lei 8.742 de 7 de dezembro de 1993, e



**Considerando** a realização da 16ª Conferência Estadual de Assistência Social, instância máxima de deliberação no âmbito estadual, que tem como finalidade avaliar, propor e deliberar sobre as políticas públicas de Assistência Social;

**Considerando** a necessidade de apoio técnico, administrativo e logístico para o bom andamento dos trabalhos da Comissão Organizadora da Conferência Estadual;

**Considerando** a parceria institucional entre o Conselho Estadual de Assistência Social do Piauí - CEAS/PI e a Secretaria de Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome - SASC,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Integrar técnicos da Secretaria de Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome - SASC à Comissão Organizadora da 16ª Conferência Estadual de Assistência Social do Piauí:

1. Gracília de Carvalho Araújo de Castro
2. Maria do Socorro de Sousa Nunes
3. Selênia Maria Alves dos Santos de Miranda
4. Gabriel Ermano Coutinho Aguiar
5. Marcelle Vidal Martins Bastos
6. Fernanda Soares Sousa
7. Fabiane Araújo de Sousa
8. Walderlene Maura Silva
9. Sheila Maria de Sousa Melo
10. Maria Amélia Sousa Costa Bezerra
11. Iralda Fabiane Bezerra Monteiro
12. Anderson Sousa Saraiva
13. Regina dos Santos Queiroz
14. Bárbara Rayanny Gomes Viana

**Art. 2º** Os técnicos da SASC atuarão em caráter de apoio técnico, administrativo e operacional, de forma colaborativa com os conselheiros que compõem a Comissão Organizadora, visando assegurar a plena realização da Conferência.

**Art. 3º** - Os efeitos desta Resolução retroagem à data de agosto/2025 e se perpetuarão até Dezembro/2025.



Teresina, 01 de outubro de 2025.

**Luciana Evangelista Fernandes Franco**

Presidente do CEAS/PI

(Transcrição da nota RESOLUÇÕES de Nº 24001, datada de 2 de outubro de 2025.)

## EDITAIS

### PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ - PGE

### CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS NO CARGO DE PROCURADOR DO ESTADO SUBSTITUTO

#### EDITAL Nº 9 - PGE/PI, DE 2 DE OUTUBRO DE 2025

A PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ (PGE/PI) torna públicos o **resultado final na prova subjetiva**, o **resultado final na prova prática**, o **resultado final dos candidatos não eliminados na prova subjetiva e na prova prática** e a **convocação para a avaliação biopsicossocial dos candidatos que solicitaram concorrer às vagas reservadas às pessoas com deficiência** e para o **procedimento de heteroidentificação da autodeclaração dos candidatos negros e(ou) pardos**, referentes ao concurso público para provimento de vagas no cargo de Procurador do Estado Substituto.

#### 1 DO RESULTADO FINAL NA PROVA SUBJETIVA

1.1 Resultado final na prova subjetiva, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética, nota final na questão 1 ( $NQ_1$ ), nota final na questão 2 ( $NQ_2$ ), nota final na questão 3 ( $NQ_3$ ), nota final na questão 4 ( $NQ_4$ ) e nota final na prova subjetiva.

10001335, Adilton Oghalla Borges Santos, 2.50, 2.57, 2.19, 3.54, 10.80 / 10001197, Ailton Medeiros de Souza Junior, 3.19, 2.65, 3.58, 3.36, 12.78 / 10002438, Allan Danisio Araujo Silva, 3.56, 2.43, 3.00, 2.86, 11.85 / 10002806, Ana Laura Silva Souza, 4.12, 2.55, 3.62, 3.83, 14.12 / 10001113, Ana Lina Sampaio Costa, 3.45, 1.72, 3.35, 3.65, 12.17 / 10001651, Anderson Jorge Dias Cordeiro, 3.40, 3.00, 3.82, 4.20, 14.42 / 10003026, Andre Breno de Sousa Carvalho, 3.80, 2.55, 3.01, 3.03, 12.39 / 10002480, Arnaldo Pereira Filho, 2.94, 2.83, 4.38, 4.78, 14.93 / 10003275, Bruna Goldenstein, 3.05, 2.62, 4.16, 2.99, 12.82 / 10000077, Caio Rafael Coelho de Sa Rufino, 4.19, 2.75, 4.02, 4.03, 14.99 / 10000194, Camila Pinheiro Cruz Bezerra, 4.40, 2.27, 3.32, 3.19, 13.18 / 10000213, Carlos Ariel Barbosa Lima, 3.44, 3.39, 3.96, 3.42, 14.21 / 10002960, Clara Rodrigues Albuquerque Sousa, 3.07, 1.98, 3.38, 4.42, 12.85 / 10002705, Cristefer Lima Santana, 2.94, 2.33, 4.37, 3.87, 13.51 / 10002117, Cristiano Cruz Alves, 3.58, 2.46, 2.87, 3.41, 12.32 / 10001522, Daniel Victor Barros de Azevedo Silva, 3.11, 2.50, 3.70, 4.48, 13.79 / 10001296, Danilo Baudson Felix, 2.70, 2.51, 2.70, 3.87, 11.78 / 10001740, David Furtado de Paiva, 3.14, 3.31, 3.34, 3.66, 13.45 / 10001285, Diogo Neves Mesquita



de Holanda, 3.83, 2.63, 4.26, 3.64, 14.36 / 10003882, Elton Viana Gomes, 3.09, 2.03, 3.52, 3.17, 11.81 / 10001551, Fabricio Massino Hespanhol Valle, 3.06, 1.97, 3.83, 3.23, 12.09 / 10002814, Flavia Rocha Pedrosa Quindere de Almeida Queiroz, 4.20, 2.09, 4.33, 3.72, 14.34 / 10002718, Francisco Erivelto Lima dos Santos, 3.65, 2.25, 3.03, 3.85, 12.78 / 10001790, Franklin Ribeiro, 4.48, 2.06, 3.24, 3.44, 13.22 / 10001621, Gabriel Braga de Sousa, 3.55, 2.78, 3.72, 3.81, 13.86 / 10002213, Gabriel Cordeiro de Oliveira Fernandes, 2.95, 2.39, 4.85, 3.94, 14.13 / 10001379, George Henrique Alves de Alencar, 3.88, 2.42, 3.89, 4.82, 15.01 / 10000285, Gilvan de Moura Queiroz Carneiro, 3.32, 3.28, 0.00, 4.42, 11.02 / 10000103, Glauber Sousa Nogueira, 3.32, 2.01, 2.85, 4.08, 12.26 / 10000714, Guilherme Sprintzin Viella Rabello, 2.70, 2.60, 4.33, 3.69, 13.32 / 10000941, Gustavo Martins Araujo, 3.80, 2.21, 3.18, 3.23, 12.42 / 10000632, Gustavo Monteiro Ayres, 3.88, 2.79, 3.23, 4.95, 14.85 / 10000847, Haylane Prudencio Castro, 2.89, 2.41, 3.80, 3.55, 12.65 / 10002526, Igor Rodrigues Gurgel, 2.97, 3.05, 3.70, 3.96, 13.68 / 10000029, Isadora Carneiro Tapeti Franca, 3.00, 3.05, 4.42, 3.99, 14.46 / 10000395, Isael Dias Meneses, 4.18, 3.12, 3.40, 3.79, 14.49 / 10000203, Italo Marcio Martins da Gama Rocha, 2.50, 3.02, 3.06, 4.13, 12.71 / 10002167, Ivano Rodrigues Sampaio, 3.01, 1.58, 2.87, 3.24, 10.70 / 10000019, Joao Paulo Lopes Damasceno, 3.14, 0.00, 2.65, 2.87, 8.66 / 10003907, Joao Victor Almeida Correia, 4.08, 2.83, 3.69, 3.58, 14.18 / 10001284, Joao Vitor de Azevedo Felizardo Cantanhede, 3.58, 2.15, 4.09, 4.08, 13.90 / 10002448, John Maycon Pereira, 2.57, 2.70, 3.78, 4.41, 13.46 / 10001777, Jose Alberto Pinto da Costa Rodrigues Pereira, 3.15, 3.02, 3.83, 3.05, 13.05 / 10004379, Josiane Oliveira dos Santos Medeiros, 3.06, 2.42, 4.27, 3.50, 13.25 / 10003601, Juan Victor da Silva Desiderio, 3.70, 2.87, 3.93, 3.98, 14.48 / 10001921, Lara Moura Luz, 3.53, 1.89, 2.63, 3.53, 11.58 / 10000144, Lis Meireles Mascarenhas Morandi Lustosa, 3.03, 2.28, 3.37, 3.28, 11.96 / 10000332, Louise Neiva Tajra Camuri Lopes, 4.97, 2.95, 4.98, 3.63, 16.53 / 10001473, Luciana Macedo Barcelar Caneca, 4.23, 2.81, 4.03, 4.46, 15.53 / 10001024, Luis Felipe Pinheiro de Sousa, 3.18, 3.17, 3.56, 3.26, 13.17 / 10000327, Luiz Paulo Pauxis Moreira, 3.78, 2.31, 3.86, 3.40, 13.35 / 10002224, Marcellino Victor Raquebaque Leao de Oliveira, 2.62, 1.70, 2.85, 4.06, 11.23 / 10002923, Maria Alice Tavares Martins, 1.48, 2.20, 3.32, 2.88, 9.88 / 10003910, Maria Fernanda Sousa Lima Monteiro, 2.65, 3.12, 3.61, 4.70, 14.08 / 10001129, Mauro Caldeira Cavalcante, 3.47, 2.03, 3.75, 3.76, 13.01 / 10000610, Naelson Toledo Mendonca Filho, 4.21, 2.25, 4.38, 3.95, 14.79 / 10003838, Nayanne Cardoso Botelho, 2.66, 2.00, 3.38, 3.34, 11.38 / 10001187, Pedro Paulo Saraiva Jorge, 3.21, 2.86, 4.21, 3.70, 13.98 / 10001827, Pedro Ribeiro Soares Filho, 4.22, 2.43, 4.42, 4.41, 15.48 / 10002154, Roberto Orsano Napoleao, 2.68, 2.58, 3.78, 3.57, 12.61 / 10000795, Robson Eduardo Ribeiro de Miranda Filho, 4.63, 2.65, 3.16, 3.85, 14.29 / 10003061, Simone Rodrigues Miranda, 3.82, 2.29, 4.98, 4.56, 15.65 / 10001297, Taynna Freire Borba, 2.92, 2.01, 3.60, 3.95, 12.48 / 10002344, Tharsila Uchoa da Silveira, 4.19, 2.33, 3.30, 3.53, 13.35 / 10002782, Vanessa Christina Simoes Silva de Oliveira, 3.48, 2.98, 4.09, 3.04, 13.59 / 10002689, Victor Aguiar Ciarlini, 2.99, 2.45, 3.86, 3.99, 13.29 / 10000555, Victor Sousa Sposito, 3.35, 1.85, 4.57, 3.54, 13.31 / 10000462, Vinicius Lima Duarte, 3.86, 3.59, 4.95, 3.19, 15.59 / 10002741, Vitoria Maria Carvalho de Abreu, 3.48, 2.47, 2.65, 4.70, 13.30 / 10002645, Willian Feijo Rodrigues, 0.00, 0.00, 4.37, 3.42, 7.79 / 10001815, Yasmin de Souza Leao Frota, 3.93, 2.57, 2.47, 3.81, 12.78.

**1.1.1 Resultado final dos candidatos que solicitaram concorrer às vagas reservadas às pessoas com deficiência** na prova subjetiva, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética, nota final na questão 1 ( $NQ_1$ ), nota final na questão 2 ( $NQ_2$ ), nota final na questão 3 ( $NQ_3$ ), nota final na questão 4 ( $NQ_4$ ) e nota final na prova subjetiva.



10000758, Abner Maia Santos, 3.40, 1.70, 0.80, 4.80, 10.70 / 10002090, Almerinda Alves de Oliveira, 3.13, 2.88, 4.17, 3.37, 13.55 / 10003942, Bruno Carvalho Pires Leal, 3.94, 2.38, 3.73, 4.59, 14.64 / 10003957, Daniel Soares Veloso, 2.63, 2.96, 4.10, 2.83, 12.52 / 10000899, Francisco Abraao Rodrigues Sampaio, 3.78, 2.18, 3.53, 3.64, 13.13 / 10000310, Francisco Robson Araujo Pedroza, 2.68, 2.89, 4.08, 3.91, 13.56 / 10001300, Marcos Filipe Rodrigues Ferreira, 4.19, 2.65, 2.97, 3.35, 13.16 / 10001518, Ruhan Joseph Moreira Rodrigues, 2.16, 2.48, 3.95, 3.41, 12.00 / 10002223, Thiago Emanuell Vaz Resplandes, 3.28, 3.25, 4.38, 4.78, 15.69 / 10000105, Tiago Roberto de Lima, 3.13, 2.70, 2.63, 3.76, 12.22.

**1.1.2** Resultado final dos **candidatos que se autodeclararam negros** na prova subjetiva, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética, nota final na questão 1 ( $NQ_1$ ), nota final na questão 2 ( $NQ_2$ ), nota final na questão 3 ( $NQ_3$ ), nota final na questão 4 ( $NQ_4$ ) e nota final na prova subjetiva.

10002438, Allan Danisio Araujo Silva, 3.56, 2.43, 3.00, 2.86, 11.85 / 10000953, Anderson dos Anjos, 1.13, 2.47, 4.11, 3.67, 11.38 / 10000300, Andre de Oliveira Casas, 4.21, 1.47, 3.58, 3.81, 13.07 / 10001764, Antonio Pereira de Sa Junior, 3.08, 2.16, 3.93, 2.88, 12.05 / 10000258, David Bevilaqua de Sales Duarte Franco, 3.25, 2.41, 3.47, 2.85, 11.98 / 10004402, Debora Amanda Moura de Miranda Costa, 3.25, 1.56, 2.63, 4.10, 11.54 / 10003382, Diorgenes Dawson de Carvalho e Sousa, 3.53, 2.88, 3.56, 3.15, 13.12 / 10003727, Elton Joney Dias Pereira, 2.69, 2.36, 4.28, 3.73, 13.06 / 10003882, Elton Viana Gomes, 3.09, 2.03, 3.52, 3.17, 11.81 / 10004282, Erik Renan Soares Fernandes, 2.90, 2.16, 2.71, 2.78, 10.55 / 10002718, Francisco Erivelto Lima dos Santos, 3.65, 2.25, 3.03, 3.85, 12.78 / 10000847, Haylane Prudencio Castro, 2.89, 2.41, 3.80, 3.55, 12.65 / 10000395, Isael Dias Meneses, 4.18, 3.12, 3.40, 3.79, 14.49 / 10000203, Italo Marcio Martins da Gama Rocha, 2.50, 3.02, 3.06, 4.13, 12.71 / 10000718, Ivan Felipe do Nascimento Silva, 3.53, 3.03, 3.82, 4.50, 14.88 / 10002167, Ivano Rodrigues Sampaio, 3.01, 1.58, 2.87, 3.24, 10.70 / 10003176, Janaina Costa de Souza, 2.95, 2.73, 3.43, 3.47, 12.58 / 10004379, Josiane Oliveira dos Santos Medeiros, 3.06, 2.42, 4.27, 3.50, 13.25 / 10003601, Juan Victor da Silva Desiderio, 3.70, 2.87, 3.93, 3.98, 14.48 / 10000170, Karla Barros Fortes, 2.10, 2.48, 3.50, 4.62, 12.70 / 10000067, Luiz Henrique de Cristo, 1.82, 1.58, 3.62, 4.23, 11.25 / 10003469, Marcelo Cavaleiro Setubal, 3.24, 1.40, 2.72, 3.85, 11.21 / 10003910, Maria Fernanda Sousa Lima Monteiro, 2.65, 3.12, 3.61, 4.70, 14.08 / 10001129, Mauro Caldeira Cavalcante, 3.47, 2.03, 3.75, 3.76, 13.01 / 10000903, Naira Caroline de Sousa Paz, 3.21, 2.71, 3.49, 3.72, 13.13 / 10003838, Nyanne Cardoso Botelho, 2.66, 2.00, 3.38, 3.34, 11.38 / 10000839, Priscila Karenina Andrade Moreira, 3.41, 2.82, 3.18, 3.70, 13.11 / 10003180, Thales Ferreira Leite, 2.57, 2.64, 4.40, 3.70, 13.31 / 10000105, Tiago Roberto de Lima, 3.13, 2.70, 2.63, 3.76, 12.22 / 10001418, Vander Jose de Oliveira, 2.99, 1.43, 3.10, 4.59, 12.11 / 10004230, Walter Ruan da Conceicao Santos, 3.00, 1.40, 3.09, 2.78, 10.27 / 10003663, Welson de Jesus Costa Santos Filho, 1.79, 2.11, 4.21, 2.30, 10.41 / 10003944, William Jones Silva Araujo, 2.32, 1.94, 3.76, 3.40, 11.42.

**1.1.3** Resultado final dos **candidatos sub judice** na prova subjetiva, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética, nota final na questão 1 ( $NQ_1$ ), nota final na questão 2 ( $NQ_2$ ), nota final na questão 3 ( $NQ_3$ ), nota final na questão 4 ( $NQ_4$ ) e nota final na prova subjetiva.



10002751, Bianca Aragao Silva, 4.10, 2.09, 4.17, 3.75, 14.11 / 10003856, Michelli Ellen Duarte Vieira, 2.59, 2.30, 3.18, 3.90, 11.97.

## 2 DO RESULTADO FINAL NA PROVA PRÁTICA

2.1 Resultado final na prova prática, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética e nota final na prova prática.

10001335, Adilton Oghalla Borges Santos, 22.69 / 10001197, Ailton Medeiros de Souza Junior, 16.05 / 10002438, Allan Danisio Araujo Silva, 18.74 / 10002806, Ana Laura Silva Souza, 21.81 / 10001113, Ana Lina Sampaio Costa, 22.19 / 10001651, Anderson Jorge Dias Cordeiro, 22.14 / 10003026, Andre Breno de Sousa Carvalho, 25.31 / 10002480, Arnaldo Pereira Filho, 21.21 / 10003275, Bruna Goldenstein, 19.38 / 10000077, Caio Rafael Coelho de Sa Rufino, 21.78 / 10000194, Camila Pinheiro Cruz Bezerra, 21.21 / 10000213, Carlos Ariel Barbosa Lima, 23.47 / 10002960, Clara Rodrigues Albuquerque Sousa, 20.64 / 10002705, Cristefer Lima Santana, 21.37 / 10002117, Cristiano Cruz Alves, 22.61 / 10001522, Daniel Victor Barros de Azevedo Silva, 13.34 / 10001296, Danilo Baudson Felix, 15.11 / 10001740, David Furtado de Paiva, 24.13 / 10001285, Diogo Neves Mesquita de Holanda, 21.60 / 10003882, Elton Viana Gomes, 20.96 / 10001551, Fabricio Massino Hespanhol Valle, 22.09 / 10002814, Flavia Rocha Pedrosa Quindere de Almeida Queiroz, 27.44 / 10002718, Francisco Erivelto Lima dos Santos, 14.60 / 10001790, Franklin Ribeiro, 19.32 / 10001621, Gabriel Braga de Sousa, 22.48 / 10002213, Gabriel Cordeiro de Oliveira Fernandes, 17.30 / 10001379, George Henrique Alves de Alencar, 25.04 / 10000285, Gilvan de Moura Queiroz Carneiro, 27.30 / 10000103, Glauber Sousa Nogueira, 17.65 / 10000714, Guilherme Sprintzin Viella Rabello, 23.74 / 10000941, Gustavo Martins Araujo, 22.27 / 10000632, Gustavo Monteiro Ayres, 15.09 / 10000847, Haylane Prudencio Castro, 19.08 / 10002526, Igor Rodrigues Gurgel, 14.63 / 10000029, Isadora Carneiro Tapeti Franca, 22.18 / 10000395, Israel Dias Meneses, 25.70 / 10000203, Italo Marcio Martins da Gama Rocha, 16.23 / 10002167, Ivano Rodrigues Sampaio, 15.14 / 10000019, Joao Paulo Lopes Damasceno, 18.42 / 10003907, Joao Victor Almeida Correia, 20.20 / 10001284, Joao Vitor de Azevedo Felizardo Cantanhede, 15.63 / 10002448, John Maycon Pereira, 25.71 / 10001777, Jose Alberto Pinto da Costa Rodrigues Pereira, 19.51 / 10004379, Josiane Oliveira dos Santos Medeiros, 29.43 / 10003601, Juan Victor da Silva Desiderio, 24.06 / 10001921, Lara Moura Luz, 11.40 / 10000144, Lis Meireles Mascarenhas Morandi Lustosa, 13.71 / 10000332, Louise Neiva Tajra Camuri Lopes, 22.17 / 10001473, Luciana Macedo Barcelar Caneca, 27.39 / 10001024, Luis Felipe Pinheiro de Sousa, 20.20 / 10000327, Luiz Paulo Pauxis Moreira, 17.51 / 10002224, Marcellino Victor Raquebaque Leao de Oliveira, 22.75 / 10002923, Maria Alice Tavares Martins, 21.73 / 10003910, Maria Fernanda Sousa Lima Monteiro, 24.28 / 10001129, Mauro Caldeira Cavalcante, 19.96 / 10000610, Naelson Toledo Mendonca Filho, 23.27 / 10003838, Nayanne Cardoso Botelho, 14.26 / 10001187, Pedro Paulo Saraiva Jorge, 19.54 / 10001827, Pedro Ribeiro Soares Filho, 27.34 / 10002154, Roberto Orsano Napoleao, 15.54 / 10000795, Robson Eduardo Ribeiro de Miranda Filho, 26.73 / 10003061, Simone Rodrigues Miranda, 20.94 / 10001297, Taynna Freire Borba, 18.65 / 10002344, Tharsila Uchoa da Silveira, 18.61 / 10002782, Vanessa Christina Simoes Silva de Oliveira, 24.23 / 10002689, Victor Aguiar Ciarlini, 20.43 / 10000555, Victor Sousa Sposito, 21.89 / 10000462, Vinicius Lima Duarte, 19.08 / 10002741, Vitoria Maria Carvalho de Abreu, 29.90 / 10002645, Willian Feijo Rodrigues, 20.54 / 10001815, Yasmin de Souza Leao Frota, 22.49.



**2.1.1 Resultado final dos candidatos que solicitaram concorrer às vagas reservadas às pessoas com deficiência** na prova prática, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética e nota final na prova prática.

10000758, Abner Maia Santos, 24.51 / 10002090, Almerinda Alves de Oliveira, 23.20 / 10003942, Bruno Carvalho Pires Leal, 17.87 / 10003957, Daniel Soares Veloso, 17.23 / 10000899, Francisco Abraao Rodrigues Sampaio, 20.88 / 10000310, Francisco Robson Araujo Pedroza, 21.50 / 10001300, Marcos Filipe Rodrigues Ferreira, 20.49 / 10001518, Ruhan Joseph Moreira Rodrigues, 19.22 / 10002223, Thiago Emanuell Vaz Resplandes, 20.83 / 10000105, Tiago Roberto de Lima, 18.41.

**2.1.2 Resultado final dos candidatos que se autodeclararam negros** na prova prática, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética e nota final na prova prática.

10002438, Allan Danisio Araujo Silva, 18.74 / 10000953, Anderson dos Anjos, 17.70 / 10000300, Andre de Oliveira Casas, 25.46 / 10001764, Antonio Pereira de Sa Junior, 16.21 / 10000258, David Bevilaqua de Sales Duarte Franco, 29.48 / 10004402, Debora Amanda Moura de Miranda Costa, 19.36 / 10003382, Diorgenes Dawson de Carvalho e Sousa, 27.40 / 10003727, Elton Joney Dias Pereira, 18.97 / 10003882, Elton Viana Gomes, 20.96 / 10004282, Erik Renan Soares Fernandes, 25.95 / 10002718, Francisco Erivelto Lima dos Santos, 14.60 / 10000847, Haylane Prudencio Castro, 19.08 / 10000395, Isael Dias Meneses, 25.70 / 10000203, Italo Marcio Martins da Gama Rocha, 16.23 / 10000718, Ivan Felipe do Nascimento Silva, 16.44 / 10002167, Ivano Rodrigues Sampaio, 15.14 / 10003176, Janaina Costa de Souza, 24.18 / 10004379, Josiane Oliveira dos Santos Medeiros, 29.43 / 10003601, Juan Victor da Silva Desiderio, 24.06 / 10000170, Karla Barros Fortes, 21.74 / 10000067, Luiz Henrique de Cristo, 18.70 / 10003469, Marcelo Cavaleiro Setubal, 12.07 / 10003910, Maria Fernanda Sousa Lima Monteiro, 24.28 / 10001129, Mauro Caldeira Cavalcante, 19.96 / 10000903, Naira Caroline de Sousa Paz, 19.32 / 10003838, Nyanne Cardoso Botelho, 14.26 / 10000839, Priscila Karenina Andrade Moreira, 19.04 / 10003180, Thales Ferreira Leite, 12.91 / 10000105, Tiago Roberto de Lima, 18.41 / 10001418, Vander Jose de Oliveira, 14.63 / 10004230, Walter Ruan da Conceicao Santos, 16.74 / 10003663, Welson de Jesus Costa Santos Filho, 18.87 / 10003944, William Jones Silva Araujo, 19.75.

**2.1.3 Resultado final dos candidatos sub judice** na prova prática, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética e nota final na prova prática.

10002751, Bianca Aragao Silva, 21.38 / 10003856, Michelli Ellen Duarte Vieira, 24.52.

### **3 DO RESULTADO FINAL DOS CANDIDATOS NÃO ELIMINADOS NA PROVA SUBJETIVA E NA PROVA PRÁTICA**

**3.1 Resultado final dos candidatos não eliminados na prova subjetiva e na prova prática**, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética, nota final na prova subjetiva e nota final na prova prática.

10001335, Adilton Oghalla Borges Santos, 10.80, 22.69 / 10001197, Ailton Medeiros de Souza Junior, 12.78, 16.05 / 10002438, Allan Danisio Araujo Silva, 11.85, 18.74 / 10002806, Ana Laura





Silva Souza, 14.12, 21.81 / 10001113, Ana Lina Sampaio Costa, 12.17, 22.19 / 10001651, Anderson Jorge Dias Cordeiro, 14.42, 22.14 / 10003026, Andre Breno de Sousa Carvalho, 12.39, 25.31 / 10002480, Arnaldo Pereira Filho, 14.93, 21.21 / 10003275, Bruna Goldenstein, 12.82, 19.38 / 10000077, Caio Rafael Coelho de Sa Rufino, 14.99, 21.78 / 10000194, Camila Pinheiro Cruz Bezerra, 13.18, 21.21 / 10000213, Carlos Ariel Barbosa Lima, 14.21, 23.47 / 10002960, Clara Rodrigues Albuquerque Sousa, 12.85, 20.64 / 10002705, Cristefer Lima Santana, 13.51, 21.37 / 10002117, Cristiano Cruz Alves, 12.32, 22.61 / 10001296, Danilo Baudson Felix, 11.78, 15.11 / 10001740, David Furtado de Paiva, 13.45, 24.13 / 10001285, Diogo Neves Mesquita de Holanda, 14.36, 21.60 / 10003882, Elton Viana Gomes, 11.81, 20.96 / 10001551, Fabricio Massino Hespanhol Valle, 12.09, 22.09 / 10002814, Flavia Rocha Pedrosa Quindere de Almeida Queiroz, 14.34, 27.44 / 10001790, Franklin Ribeiro, 13.22, 19.32 / 10001621, Gabriel Braga de Sousa, 13.86, 22.48 / 10002213, Gabriel Cordeiro de Oliveira Fernandes, 14.13, 17.30 / 10001379, George Henrique Alves de Alencar, 15.01, 25.04 / 10000285, Gilvan de Moura Queiroz Carneiro, 11.02, 27.30 / 10000103, Glauber Sousa Nogueira, 12.26, 17.65 / 10000714, Guilherme Sprintzin Viella Rabello, 13.32, 23.74 / 10000941, Gustavo Martins Araujo, 12.42, 22.27 / 10000632, Gustavo Monteiro Ayres, 14.85, 15.09 / 10000847, Haylane Prudencio Castro, 12.65, 19.08 / 10000029, Isadora Carneiro Tapeti Franca, 14.46, 22.18 / 10000395, Isael Dias Meneses, 14.49, 25.70 / 10000203, Italo Marcio Martins da Gama Rocha, 12.71, 16.23 / 10002167, Ivano Rodrigues Sampaio, 10.70, 15.14 / 10003907, Joao Victor Almeida Correia, 14.18, 20.20 / 10001284, Joao Vitor de Azevedo Felizardo Cantanhede, 13.90, 15.63 / 10002448, John Maycon Pereira, 13.46, 25.71 / 10001777, Jose Alberto Pinto da Costa Rodrigues Pereira, 13.05, 19.51 / 10004379, Josiane Oliveira dos Santos Medeiros, 13.25, 29.43 / 10003601, Juan Victor da Silva Desiderio, 14.48, 24.06 / 10000332, Louise Neiva Tajra Camuri Lopes, 16.53, 22.17 / 10001473, Luciana Macedo Barcelar Caneca, 15.53, 27.39 / 10001024, Luis Felipe Pinheiro de Sousa, 13.17, 20.20 / 10000327, Luiz Paulo Pauxis Moreira, 13.35, 17.51 / 10002224, Marcellino Victor Raquebaque Leao de Oliveira, 11.23, 22.75 / 10003910, Maria Fernanda Sousa Lima Monteiro, 14.08, 24.28 / 10001129, Mauro Caldeira Cavalcante, 13.01, 19.96 / 10000610, Naelson Toledo Mendonca Filho, 14.79, 23.27 / 10001187, Pedro Paulo Saraiva Jorge, 13.98, 19.54 / 10001827, Pedro Ribeiro Soares Filho, 15.48, 27.34 / 10002154, Roberto Orsano Napoleao, 12.61, 15.54 / 10000795, Robson Eduardo Ribeiro de Miranda Filho, 14.29, 26.73 / 10003061, Simone Rodrigues Miranda, 15.65, 20.94 / 10001297, Taynna Freire Borba, 12.48, 18.65 / 10002344, Tharsila Uchoa da Silveira, 13.35, 18.61 / 10002782, Vanessa Christina Simoes Silva de Oliveira, 13.59, 24.23 / 10002689, Victor Aguiar Ciarlini, 13.29, 20.43 / 10000555, Victor Sousa Sposito, 13.31, 21.89 / 10000462, Vinicius Lima Duarte, 15.59, 19.08 / 10002741, Vitoria Maria Carvalho de Abreu, 13.30, 29.90 / 10001815, Yasmin de Souza Leao Frota, 12.78, 22.49.

**3.1.1 Resultado final dos candidatos que solicitaram concorrer às vagas reservadas às pessoas com deficiência** na prova subjetiva e na prova prática, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética, nota final na prova subjetiva e nota final na prova prática.

10000758, Abner Maia Santos, 10.70, 24.51 / 10002090, Almerinda Alves de Oliveira, 13.55, 23.20 / 10003942, Bruno Carvalho Pires Leal, 14.64, 17.87 / 10003957, Daniel Soares Veloso, 12.52, 17.23 / 10000899, Francisco Abraao Rodrigues Sampaio, 13.13, 20.88 / 10000310, Francisco Robson Araujo Pedroza, 13.56, 21.50 / 10001300, Marcos Filipe Rodrigues Ferreira, 13.16, 20.49 / 10001518, Ruhan Joseph Moreira Rodrigues, 12.00, 19.22 / 10002223, Thiago Emanuell Vaz Resplandes, 15.69,



20.83 / 10000105, Tiago Roberto de Lima, 12.22, 18.41.

**3.1.2** Resultado final dos **candidatos que se autodeclararam negros** na prova subjetiva e na prova prática, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética, nota final na prova subjetiva e nota final na prova prática.

10002438, Allan Danisio Araujo Silva, 11.85, 18.74 / 10000953, Anderson dos Anjos, 11.38, 17.70 / 10000300, Andre de Oliveira Casas, 13.07, 25.46 / 10001764, Antonio Pereira de Sa Junior, 12.05, 16.21 / 10000258, David Bevilaqua de Sales Duarte Franco, 11.98, 29.48 / 10004402, Debora Amanda Moura de Miranda Costa, 11.54, 19.36 / 10003382, Diorgenes Dawson de Carvalho e Sousa, 13.12, 27.40 / 10003727, Elton Joney Dias Pereira, 13.06, 18.97 / 10003882, Elton Viana Gomes, 11.81, 20.96 / 10004282, Erik Renan Soares Fernandes, 10.55, 25.95 / 10000847, Haylane Prudencio Castro, 12.65, 19.08 / 10000395, Isael Dias Meneses, 14.49, 25.70 / 10000203, Italo Marcio Martins da Gama Rocha, 12.71, 16.23 / 10000718, Ivan Felipe do Nascimento Silva, 14.88, 16.44 / 10002167, Ivano Rodrigues Sampaio, 10.70, 15.14 / 10003176, Janaina Costa de Souza, 12.58, 24.18 / 10004379, Josiane Oliveira dos Santos Medeiros, 13.25, 29.43 / 10003601, Juan Victor da Silva Desiderio, 14.48, 24.06 / 10000170, Karla Barros Fortes, 12.70, 21.74 / 10000067, Luiz Henrique de Cristo, 11.25, 18.70 / 10003910, Maria Fernanda Sousa Lima Monteiro, 14.08, 24.28 / 10001129, Mauro Caldeira Cavalcante, 13.01, 19.96 / 10000903, Naira Caroline de Sousa Paz, 13.13, 19.32 / 10000839, Priscila Karenina Andrade Moreira, 13.11, 19.04 / 10000105, Tiago Roberto de Lima, 12.22, 18.41 / 10004230, Walter Ruan da Conceicao Santos, 10.27, 16.74 / 10003663, Welson de Jesus Costa Santos Filho, 10.41, 18.87 / 10003944, William Jones Silva Araujo, 11.42, 19.75.

**3.1.3** Resultado final dos **candidatos sub judice** na prova subjetiva e na prova prática, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética, nota final na prova subjetiva e nota final na prova prática.

10002751, Bianca Aragao Silva, 14.11, 21.38 / 10003856, Michelli Ellen Duarte Vieira, 11.97, 24.52.

#### **4 DA CONVOCAÇÃO PARA A AVALIAÇÃO BIOPSISSOCIAL DOS CANDIDATOS QUE SOLICITARAM CONCORRER ÀS VAGAS RESERVADAS ÀS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA**

4.1 Convocação para a avaliação biopsicossocial dos candidatos que solicitaram concorrer às vagas reservadas às pessoas com deficiência, na seguinte ordem: número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

10000758, Abner Maia Santos / 10002090, Almerinda Alves de Oliveira / 10003942, Bruno Carvalho Pires Leal / 10003957, Daniel Soares Veloso / 10000899, Francisco Abraao Rodrigues Sampaio / 10000310, Francisco Robson Araujo Pedroza / 10001300, Marcos Filipe Rodrigues Ferreira / 10001518, Ruhan Joseph Moreira Rodrigues / 10002223, Thiago Emanuell Vaz Resplandes / 10000105, Tiago Roberto de Lima.

#### **5 DA CONVOCAÇÃO PARA O PROCEDIMENTO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS QUE SE AUTODECLARARAM NEGRAS E(OU) PARDOS**



5.1 Convocação para o procedimento de heteroidentificação dos candidatos que se autodeclararam negros e(ou) pardos, na seguinte ordem: número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

10002438, Allan Danisio Araujo Silva / 10000953, Anderson dos Anjos / 10000300, Andre de Oliveira Casas / 10001764, Antonio Pereira de Sa Junior / 10000258, David Bevilaqua de Sales Duarte Franco / 10004402, Debora Amanda Moura de Miranda Costa / 10003382, Diorgenes Dawson de Carvalho e Sousa / 10003727, Elton Joney Dias Pereira / 10003882, Elton Viana Gomes / 10004282, Erik Renan Soares Fernandes / 10000847, Haylane Prudencio Castro / 10000395, Isael Dias Meneses / 10000203, Italo Marcio Martins da Gama Rocha / 10000718, Ivan Felipe do Nascimento Silva / 10002167, Ivano Rodrigues Sampaio / 10003176, Janaina Costa de Souza / 10004379, Josiane Oliveira dos Santos Medeiros / 10003601, Juan Victor da Silva Desiderio / 10000170, Karla Barros Fortes / 10000067, Luiz Henrique de Cristo / 10003910, Maria Fernanda Sousa Lima Monteiro / 10001129, Mauro Caldeira Cavalcante / 10000903, Naira Caroline de Sousa Paz / 10000839, Priscila Karenina Andrade Moreira / 10000105, Tiago Roberto de Lima / 10004230, Walter Ruan da Conceicao Santos / 10003663, Welson de Jesus Costa Santos Filho / 10003944, William Jones Silva Araujo.

## **6 DA AVALIAÇÃO BIOPSISSOCIAL DOS CANDIDATOS QUE SOLICITARAM CONCORRER NA CONDIÇÃO DE PESSOA COM DEFICIÊNCIA**

6.1 Para a avaliação biopsicossocial, a ser realizada no dia **19 de outubro de 2025**, o candidato deverá observar todas as instruções contidas no subitem **5.1.6** do Edital nº 1 – PGE/PI, de 25 de abril de 2025, suas alterações e neste edital.

6.1.1 O candidato deverá, obrigatoriamente, acessar o endereço eletrônico [http://www.cebraspe.org.br/concursos/pge\\_pi\\_25](http://www.cebraspe.org.br/concursos/pge_pi_25), a partir do dia **13 de outubro de 2025**, para verificar o seu local e o seu horário de realização da avaliação biopsicossocial, por meio de consulta individual, devendo, para tanto, informar os dados solicitados. O candidato somente poderá realizar a avaliação biopsicossocial no local e no horário designados na consulta individual disponível no endereço eletrônico citado acima.

6.2 Os candidatos convocados para a avaliação biopsicossocial deverão comparecer com **uma hora** de antecedência do horário marcado para o seu início determinado na consulta individual de que trata o subitem 6.1.1 deste edital, munido de documento de identidade **original** nos termos do subitem 15.10 do edital de abertura do concurso, com roupas leves, traje de banho e com calçados de fácil retirada (preferencialmente sandálias/chinelos), pois poderá ser necessário retirá-los durante a realização do exame clínico.

6.3 Não haverá segunda chamada para a realização da avaliação biopsicossocial. O não comparecimento à avaliação implicará a perda do direito às vagas reservadas aos candidatos com deficiência.

6.4 Não será realizada avaliação biopsicossocial, em hipótese alguma, fora do espaço físico, da data e dos horários predeterminados na consulta individual de que trata o subitem 6.1.1 deste edital.



## **7 DO PROCEDIMENTO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS QUE SE AUTODECLARARAM NEGROS E(OU) PARDOS**

7.1 Para o procedimento de heteroidentificação, a ser realizado no dia **19 de outubro de 2025**, o candidato deverá observar todas as instruções contidas no subitem **5.2.6** do Edital nº 1 - PGE/PI, de 25 de abril de 2025, suas alterações e neste edital.

7.1.1 O candidato deverá, obrigatoriamente, acessar o endereço eletrônico [http://www.cebraspe.org.br/concursos/pge\\_pi\\_25](http://www.cebraspe.org.br/concursos/pge_pi_25), a partir do dia **13 de outubro de 2025**, para verificar o seu horário e o seu local de realização do procedimento de heteroidentificação, por meio de consulta individual, devendo, para tanto, informar os dados solicitados. O candidato somente poderá realizar o procedimento no local e no horário designados na consulta individual disponível no endereço eletrônico citado acima.

7.1.2 O candidato convocado para o procedimento de heteroidentificação deverá comparecer com **uma hora** de antecedência do horário marcado para o seu início, munido de documento de identidade **original** nos termos do subitem 15.10 do edital de abertura do concurso.

7.1.3 Os candidatos que não apresentarem documento de identidade original não poderão realizar o procedimento de heteroidentificação e perderão o direito às vagas reservadas aos candidatos negros e(ou) pardos.

7.2 Não haverá segunda chamada para a realização do procedimento de heteroidentificação dos candidatos negros e(ou) pardos.

7.3 Não será realizado procedimento, em hipótese alguma, fora do espaço físico, da data e do horário predeterminados na consulta individual de que trata o subitem 7.1.1 deste edital.

## **8 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

8.1 As justificativas da banca para o deferimento ou indeferimento dos recursos interpostos contra o resultado provisório na prova subjetiva e o resultado provisório na prova prática estarão à disposição dos candidatos a partir da data provável de **10 de outubro de 2025**, no endereço eletrônico [http://www.cebraspe.org.br/concursos/pge\\_pi\\_25](http://www.cebraspe.org.br/concursos/pge_pi_25).

8.1.1 O Cebraspe não arcará com prejuízos advindos de problemas de ordem técnica dos computadores, de falhas de comunicação, de congestionamento das linhas de comunicação e de outros fatores, de responsabilidade do candidato, que impossibilitem a visualização das justificativas da banca para o deferimento ou indeferimento.

8.2 O edital de resultado provisório na avaliação biopsicossocial dos candidatos que solicitaram concorrer às vagas reservadas às pessoas com deficiência e de resultado provisório no procedimento de heteroidentificação da autodeclaração dos candidatos negros e(ou) pardos será publicado no *Diário Oficial do Estado do Piauí* e divulgado na internet, no endereço eletrônico [http://www.cebraspe.org.br/concursos/pge\\_pi\\_25](http://www.cebraspe.org.br/concursos/pge_pi_25), na data provável de **24 de outubro de 2025**.



**FRANCISCO GOMES PIEROT JÚNIOR**

**PROCURADOR-GERAL DO ESTADO**

(Transcrição da nota EDITAIS de Nº 23949, datada de 2 de outubro de 2025.)

**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ - FUESPI**

Memorando Nº: 94/2025/FUESPI-PI/GAB/PROP      Teresina/PI, 01 de outubro de 2025.

PROCESSO Nº 00089.022575/2025-17

DE: FUESPI-PI/GAB/PROP

A Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação e a Comissão de Análise Técnica de Editais da PREX, tornam público o 2º Resultado Parcial RETIFICADO do EDITAL PROP/PREX/UESPI 025/2025 de Apoio à Participação em Eventos Científicos, de Extensão e de Capacitação Profissional.

**EDITAL PROP/PREX/UESPI 025/2025**

**2º RESULTADO PARCIAL - RETIFICADO**

|   | PROCESSO             | MODALIDADE | LOCAL DO EVENTO | CATEGORIA | ENQUADRAMENTO | PREVISÃO DE ORÇAMENTO | OBSERVAÇÕES EM CASO DE NÃO ENQUADRAMENTO                                                                              |
|---|----------------------|------------|-----------------|-----------|---------------|-----------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 1 | 00089.025497/2025-11 | EXTENSÃO   | OUTRO ESTADO    | TÉCNICO   | sim           | sim                   |                                                                                                                       |
| 2 | 00089.025637/2025-42 | EXTENSÃO   | EXTERIOR        | DOCENTE   | sim           | sim                   |                                                                                                                       |
| 3 | 00089.026542/2025-46 | EXTENSÃO   | OUTRO ESTADO    | DISCENTE  | não           |                       | 11.2 O prazo para solicitação de ajuda financeira é de no mínimo 45 dias de antecedência da data do início do evento. |
| 4 | 00089.026675/2025-12 | EXTENSÃO   | OUTRO ESTADO    | DOCENE    | não           |                       | 11.2 O prazo para solicitação de ajuda financeira é de no mínimo 45 dias de antecedência da data do início do evento. |
| 5 | 00089.026711/2025-48 | EXTENSÃO   | OUTRO ESTADO    | DOCENTE   | sim           | sim                   |                                                                                                                       |
| 6 | 00089.026511/2025-95 | EXTENSÃO   | OUTRO ESTADO    | DOCENTE   | sim           | sim                   |                                                                                                                       |





|    |                      |          |              |          |     |      |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |
|----|----------------------|----------|--------------|----------|-----|------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 7  | 00089.026746/2025-87 | EXTENSÃO |              | DISCENTE | não |      | 1.2 quando se tratar de discente, a solicitação deverá ser encaminhada pelo docente orientador/coordenador.<br>4.4, III faltando itens: B) Cópia do trabalho submetido ao evento (completo ou resumo expandido ou resumo simples);<br>D) Cópia de comprovante de matrícula do semestre em curso;<br>F) Cópia do documento oficial com foto do discente;<br>G) Currículo Lattes do professor orientador/coordenador;<br>H) Comprovante de inscrição do evento;<br>I) Programação do evento;<br>J) O orientador/coordenador deverá descrever a relevância do evento, local de realização e programação preliminar para participação do evento científico/extensionista;<br>K) Comprovante de vínculo em Programa Institucional de Bolsas em Extensão Universitária (PIBEU) ou Programas/Projeto Extensão cadastrados na PREX, ou Iniciação Científica (PIBIC) ou em Projeto de Pesquisa cadastrado na PROP com vigência até o ato da submissão da proposta, incluindo os Projetos de Iniciação em Inovação Tecnológica, conforme o caso;<br>L) Comprovante de conta bancária no Banco do Brasil, em nome do proponente, para eventual disponibilização dos recursos no caso de aprovação da proposta. |
| 8  | 00089.027251/2025-75 | EXTENSÃO | OUTRO ESTADO | DOCENTE  | não |      | 11.2 O prazo para solicitação de ajuda financeira é de no mínimo 45 dias de antecedência da data do início do evento.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |
| 9  | 00089.023023/2025-26 | EXTENSÃO | OUTRO ESTADO | DISCENTE | não |      | Termo de Outorga - Condições Gerais - 10.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |
| 10 | 00089.026610/2025-77 | EXTENSÃO | NO ESTADO    | DOCENTE  | sim | sim  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |
| 11 | 00089.019613/2025-54 | PESQUISA | OUTRO ESTADO | DOCENTE  | SIM | SIM  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |
| 12 | 00089.024494/2025-51 | PESQUISA | OUTRO ESTADO | DISCENTE | SIM | SIM  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |
| 13 | 00089.024679/2025-66 | PESQUISA | OUTRO ESTADO | DOCENTE  | SIM | SIM* |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |
| 14 | 00089.024292/2025-18 | PESQUISA | OUTRO ESTADO | DOCENTE  | SIM | SIM* |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |
| 15 | 00089.025801/2025-11 | PESQUISA | NO ESTADO    | DISCENTE | SIM | SIM  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |
| 16 | 00089.025534/2025-82 | PESQUISA | NO ESTADO    | DOCENTE  | SIM | SIM  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |
| 17 | 00089.025960/2025-16 | PESQUISA | OUTRO ESTADO | DISCENTE | SIM | SIM  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |
| 18 | 00089.026294/2025-33 | PESQUISA | OUTRO ESTADO | DISCENTE | SIM | SIM  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |
| 19 | 00089.026628/2025-79 | PESQUISA | OUTRO ESTADO | DISCENTE | SIM | SIM  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |
| 20 | 00089.025124/2025-31 | PESQUISA | OUTRO ESTADO | DOCENTE  | SIM | SIM* |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |





|    |                      |          |              |          |     |      |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |
|----|----------------------|----------|--------------|----------|-----|------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 21 | 00089.025832/2025-72 | PESQUISA | EXTERIOR     | DOCENTE  | SIM | SIM* |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |
| 22 | 00089.022392/2025-00 | PESQUISA | EXTERIOR     | DOCENTE  | SIM | SIM* |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |
| 23 | 00089.024482/2025-27 | PESQUISA | OUTRO ESTADO | -        | NÃO |      | Item 1.6: "Não estar inadimplente e/ou com pendências na PROP ou PREX". Pendências com a PROP: ESTIMULAÇÃO VIBRATÓRIA E O CONTROLE POSTURAL DE IDOSAS: REVISÃO INTEGRATIVA; FATORES DE RISCO PARA DOR PATELOFEMORAL EM ADULTOS JOVENS: REVISÃO INTEGRATIVA; AVALIAÇÃO DO COMPROMETIMENTO SENSORIO-MOTOR EM PACIENTES COM AVE ATENDIDOS EM AMBULATÓRIO DE FISIOTERAPIA NA CIDADE DE TERESINA; EFEITO DA ESTIMULAÇÃO VIBRATÓRIA APLICADA EM DIFERENTES FREQUÊNCIAS EM INDIVÍDUOS COM DOENÇA DE PARKINSON; FUNCIONALIDADE DOS PACIENTES ACOMETIDOS POR DOENÇAS NEUROLÓGICAS. |
| 24 | 00089.024671/2025-08 | PESQUISA | OUTRO ESTADO | -        | NÃO |      | Item 1.6: "Não estar inadimplente e/ou com pendências na PROP ou PREX". Pendências com a PROP: TECNOLOGIAS EDUCACIONAIS DESENVOLVIDAS PARA O ENSINO DE ESTUDANTES DE ENFERMAGEM SOBRE OS CUIDADOS A PESSOA ADULTA COM ESTOMIA: REVISÃO DE ESCOPO.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |
| 25 | 00089.021171/2025-14 | PESQUISA | OUTRO ESTADO | DISCENTE | NÃO |      | Item 1.6: "Não estar inadimplente e/ou com pendências na PROP ou PREX". Pendências com a PROP: ESCRITA AUTOBIOGRÁFICA E AUTOFICÇÃO NA PRODUÇÃO DE ESCRITORES LATINO-AMERICANOS; OFICINAS DE ESCRITA AUTOBIOGRÁFICA NA PRODUÇÃO DE ESCRITORES LATINO AMERICANOS                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |
| 26 | 00089.025845/2025-41 | PESQUISA | OUTRO ESTADO | DISCENTE | NÃO |      | Em desacordo com o item 11.2 "O prazo para solicitação de ajuda financeira é de no mínimo 45 dias de antecedência da data do início do evento". Essa exigência também está destacada no CRONOGRAMA (Item 6.1), onde a etapa de "Chamada de propostas para eventos realizados até 31/12/2025" inclui a instrução de "(submeter proposta com o mínimo de 45 dias antecedendo o evento)".                                                                                                                                                                                    |
| 27 | 00089.025820/2025-48 | PESQUISA | OUTRO ESTADO | DISCENTE | NÃO | -    | Item 1.7. "Para participação em eventos, ser autor ou um dos autores do trabalho, podendo ser contemplado apenas 01 (um) autor de um mesmo trabalho ou do mesmo projeto cadastrado." Item 11.8 "Será concedido apoio de apenas 01 (uma) proposta por proponente neste edital.                                                                                                                                                                                                                                                                                             |



|    |                      |          |              |          |     |     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |
|----|----------------------|----------|--------------|----------|-----|-----|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 28 | 00089.026526/2025-53 | PESQUISA | NO ESTADO    | DISCENTE | NÃO | -   | Item 1.6: "Não estar inadimplente e/ou com pendências na PROP ou PREX". Pendências com a PROP: DESVENDANDO O DESCONHECIDO: UMA INVESTIGAÇÃO SOBRE A OCORRÊNCIA DE INSETOS AQUÁTICOS EM UNIDADES DE CONSERVAÇÃO NO TOCANTINS; ESTIMANDO A EXTENSÃO ESPACIAL EM QUE OS FATORES DA PAISAGEM AFETAM A DISTRIBUIÇÃO ESPACIAL DE INSETOS AQUÁTICOS |
| 29 | 00089.025861/2025-34 | PESQUISA | OUTRO ESTADO | DOCENTE  | SIM | NÃO | Ultrapassa o limite orçamentário conforme item 3 do edital                                                                                                                                                                                                                                                                                   |
| 30 | 00089.027130/2025-23 | PESQUISA | OUTRO ESTADO | DOCENTE  | SIM | NÃO | Ultrapassa o limite orçamentário conforme item 3 do edital                                                                                                                                                                                                                                                                                   |
| 31 | 00089.022522/2025-04 | PESQUISA | EXTERIOR     | DOCENTE  | NÃO | -   | 11.2 O prazo para solicitação de ajuda financeira é de no mínimo 45 dias de antecedência da data do início do evento.                                                                                                                                                                                                                        |

\* Aprovado mediante remanejamento previsto no item 3 do Edital: "Os recursos totais serão distribuídos da seguinte forma: R\$ 71.600,00 (setenta e um mil e seiscentos reais) para propostas de discentes; R\$ 129.200,00 (cento e vinte e nove mil e duzentos reais) para propostas de docentes e; R\$ 49.200,00 (quarenta e nove mil e duzentos reais) para servidores do corpo técnico-administrativo. **Esses valores poderão ser remanejados entre os discentes, docentes ou técnicos-administrativos, caso o número de propostas aprovadas não atinja o valor total dos recursos previstos para cada categoria.**"

Conforme o disposto no Edital, os recursos poderão ser interpostos até 02 (dois) dias úteis a partir desta data. Os proponentes com os projetos aprovados deverão seguir as instruções disponibilizadas no Edital, preencher, assinar e enviar termo de outorga preenchido e assinado pelo gov.br ou certificado digital de assinatura, em formato PDF, dentro do mesmo processo no SEI da proposta enviada para o EDITAL PROP/PREX/UESPI 029/2025.

O Termo de outorga está disponibilizado na página eletrônica <https://uespi.br/uespi-lanca-edital-de-apoio-a-participacao-em-eventos-cientificos-de-extensao-e-capacitacao-profissional/>. O prazo para envio é de 15 dias a contar da data da publicação, entretanto a antecipação do envio poderá agilizar a liberação dos recursos pela Pró-Reitoria de Planejamento e Finanças. O NÃO ENVIO DO TERMO DE OUTORGA NO PRAZO RESULTA EM PERDA DO DIREITO AO AUXÍLIO FINANCEIRO OBJETO DO EDITAL.

Teresina-PI, 02 de outubro de 2025.

(Transcrição da nota EDITAIS de Nº 23993, datada de 2 de outubro de 2025.)

## LICENÇAS AMBIENTAIS

**CHS AGRONEGÓCIOS -INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA.**CNPJ: 05.492.968/0011-78, torna público que requereu junto a Secretaria Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos SEMARH, a Licença de Operação de Regularização - LO-R, com a finalidade de Beneficiamento de grãos, exceto



silos no município de Bom Jesus, conforme consta no processo nº LO-R.08593-9/2025.

*(Transcrição da nota LICENÇAS AMBIENTAIS de Nº 23915, datada de 2 de outubro de 2025.)*

**JOÃO CARLOS RATAJCZYK**, CPF: 016.XXX.XX5-92, torna público que requereu junto a Secretaria Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos a Licenças Prévia e de Instalação para a FAZENDA SANTO REIS, localizada no município de Corrente, ZONA RURAL, PIAUÍ, BRASIL, CEP: 64.980-000, com coordenadas geográficas: Latitude **-10.591239**; Longitude **-45.137833°**, sendo o EAS (Estudo Ambiental Simplificado) o estudo determinado.

*(Transcrição da nota LICENÇAS AMBIENTAIS de Nº 23920, datada de 2 de outubro de 2025.)*

**A CONSTRUTORA ESTRELA DA MANHÃ LTDA.**, portadora do CNPJ nº 07.718.869/0001-15, torna público que solicitou à Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMARH, A RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE INSTALAÇÃO Nº LI.02751-5/2023, para fins de Parcelamento do Solo do empreendimento denominado Reserva Carnaúba, localizado em Barra Grande, município de Cajueiro da Praia - PI.

*(Transcrição da nota LICENÇAS AMBIENTAIS de Nº 23930, datada de 2 de outubro de 2025.)*

**MARINALVA FRANCISCA DOS REIS GOMES** CPF: 012.XXX.XXX-00 torna publico que requereu junto a Secretaria de Meio Ambiente de Simões Piauí a DBIA-Declaração de Baixo Impacto Ambiental para o empreendimento/atividade **OVINOCULTURA** localizado (a) no Pé de Serrota, município de Simões Piauí, UFPI.

*(Transcrição da nota LICENÇAS AMBIENTAIS de Nº 23935, datada de 2 de outubro de 2025.)*

**CANOPUS CONSTRUCOES TERESINA LTDA** - CNPJ nº 27.538.423/0001-16, torna público que solicitou a SEMARH a expedição da AUTORIZAÇÃO E OUTORGA DE DIREITO DE USO de 01 (um) poço a ser perfurado no **“CONDOMÍNIO RESIDENCIAL VILLAGE GARDEN 2”** (Coordenadas: 05°02'19,01" S / 42°43'24,84" W), Sub-bacia Difusa do Médio Parnaíba, Aquífero Poti-Piauí, para reservar 73.000,00 m³/ano para CONSUMO HUMANO.

*(Transcrição da nota LICENÇAS AMBIENTAIS de Nº 23936, datada de 2 de outubro de 2025.)*

**POSTO SANTA LUZIA COMBUSTIVEIS LTDA**, CNPJ 62.168.389/0001-36, torna público que requereu a Secretaria Municipal de Meio Ambiente a LP – Licença Prévia para instalação de posto de revenda de combustíveis na localidade Duvidosa, município de Cabeceiras do Piauí (PI).

*(Transcrição da nota LICENÇAS AMBIENTAIS de Nº 23963, datada de 2 de outubro de 2025.)*



**SECRETARIA DE GOVERNO**  
**DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PIAUÍ - DOEPI**

Governador do Estado do Piauí  
**RAFAEL TAJRA FONTELES**

Vice-Governador do Estado do Piauí  
**THEMÍSTOCLES DE SAMPAIO PEREIRA FILHO**

Secretaria de Governo  
**IVANOVICK FEITOSA DIAS PINHEIRO**

Diário Oficial do Estado do Piauí  
**JULIUS MAGNUS ROCHA SANTOS**

Secretário-Chefe do Gabinete do Governador  
**PEDRO ALVES DE CARVALHO ROCHA FILHO**

**SECRETARIAS**

Secretaria de Administração  
**SAMUEL PONTES DO NASCIMENTO**

Secretaria do Planejamento  
**WASHINGTON LUIS DE SOUSA BONFIM**

Secretaria da Fazenda  
**EMÍLIO JOAQUIM DE OLIVEIRA JUNIOR**

Secretaria da Saúde  
**ANTONIO LUIZ SOARES SANTOS**

Secretaria da Educação  
**FRANCISCO WASHINGTON BANDEIRA SANTOS FILHO**

Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos  
**FRANCISCO FELIPPE DA LUZ ARAUJO**

Secretaria da Inclusão da Pessoa com Deficiência  
**MAURO EDUARDO CARDOSO E SILVA**

Secretaria das Mulheres  
**ZENAIDE BATISTA LUSTOSA NETA**

Secretaria de Integração e Desenvolvimento Regional  
**PAULA JEANNE ROSA DE LIMA SAMPAIO**

Secretaria dos Transportes  
**JONAS MOURA DE ARAÚJO**

Secretaria do Desenvolvimento Econômico do Estado do Piauí  
**JANAINNA PINTO MARQUES TAVARES**

Secretaria de Justiça do Estado do Piauí  
**CARLOS AUGUSTO GOMES DE SOUSA**

Secretaria de Relações Sociais  
**RAIMUNDA NUBIA LOPES DA SILVA**

Secretaria do Agronegócio e Empreendedorismo Rural  
**FÁBIO HENRIQUE MENDOÇA XAVIER DE OLIVEIRA**

Secretaria da Cultura  
**RODRIGO AMORIM OLIVEIRA NUNES**

Secretaria da Defesa Civil  
**JOSÉ ICEMAR LAVOR NERI**

Secretaria da Segurança Pública  
**FRANCISCO LUCAS COSTA VELOSO**

Secretaria do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome  
**JOÃO DE DEUS SOUSA**

Secretaria da Assistência Técnica e Defesa Agropecuária  
**FÁBIO ABREU COSTA**

Secretaria dos Esportes  
**JOSIENE MARQUES CAMPELO**

Secretaria do Turismo  
**DANIEL CARVALHO OLIVEIRA VALENTE**

Secretaria das Cidades  
**MARIA VILANI DA SILVA**

Secretário da Infraestrutura  
**FLÁVIO RODRIGUES NOGUEIRA JÚNIOR**

Secretaria da Agricultura Familiar  
**REJANE TAVARES DA SILVA**

Secretaria da Irrigação e Infraestrutura Hídrica  
**FIRMINO SOARES PAULO**

Secretaria de Inteligência Artificial, Economia Digital, Ciência, Tecnologia e Inovação  
**ANDRÉ MACEDO SANTANA**

Secretaria do Trabalho e Emprego  
**JOSÉ RIBAMAR NOLÊTO DE SANTANA**

Procurador Geral do Estado do Piauí  
**FRANCISCO GOMES PIEROT JÚNIOR**

**DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PIAUÍ**  
AV. ANTONINO FREIRE, 1473/CENTRO  
ED. DONA ANTONIETA ARAÚJO - TERREO  
CEP. 64.001-040 • Watsapp: (86) 99404-0121  
[www.diario.pi.gov.br/doe/](http://www.diario.pi.gov.br/doe/)  
e-mail:doe@pi.gov.br

**HORÁRIO DE RECEBIMENTO DE MATÉRIAS PARA PUBLICAÇÃO:**  
**DE SEGUNDA ÀS SEXTAS-FEIRAS, DAS 7:30 ÀS 13:30**  
**FORMA DE PAGAMENTO: ACESSE - [www.sefaz.pi.gov.br](http://www.sefaz.pi.gov.br)**  
**DARWEB - CÓDIGO DA RECEITA 122 173.**  
**Preço da Linha - R\$ 3,50 para linhas de 10 cm de largura, fonte 10 Times New Roman, 63 (sessenta e três) caracteres.**

**IMPORTANTE: DECRETO Nº 19.876, DE 15 DE JULHO DE 2021**

Art. 1º O envio de matérias destinadas à publicação no Diário Oficial Eletrônico do Estado do Piauí - DOEE pelos órgãos e entidades da Administração Pública estadual, e terceiros, deverá observar o seguinte:

- I - as matérias deverão ser enviadas no formato Word, contendo extensões doc, docx e rtf(rich text), podendo os conteúdos apresentados no formato (Word), serem convertidos para o formato PDF (pesquisável);
- II - a combinação de texto com tabela deverá ser apresentada, exclusivamente, em formato PDF (pesquisável);
- III - as tabelas elaboradas no formato Word ou Excel, deverão ser, obrigatoriamente, apresentadas no formato PDF (pesquisável).

Art. 2º Não serão recebidas as matérias/conteúdos que contenham os seguintes parâmetros:

- I - molduras, caixas de texto, linhas desenhadas, setas, cabeçalhos, rodapés, marca d'água, imagens de assinaturas e rubricas esferográficas, brasões, conexões e links a banco de dados e macros, documentos escaneados e objetos congêneres;
- II - documentos com extensões .cdr.(Corel), .dot, .jpg, png ou quaisquer outros tipos de imagens não regulamentadas em normatizações específicas;
- III - planilhas nas extensões .xls ou .xlsx, tendo em vista a possibilidade de ocorrência de erros e/ou inconsistências de recálculo, devendo serem enviadas no formato PDF(pesquisável), na forma do Inciso III, do at. 1º do Decreto acima citado.

**As matérias que não atenderem as exigências acima serão devolvidas.**

**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO**  
**Compromisso com a Ética e a**  
**Transparência**

